SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2087

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
SUBSTITUIÇÃO PORTARIA Nº 003/2018

O Presidente do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE**, na operação do seguinte sistema: **SAGRES - LICON**:

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
CPF nº: 694.780.404-30

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES – LICON:**

ÊNIO AMORIM VIANA
Cargo: Pregoeiro
CPF nº: 845.008.404-00
E-mail: enioamorim1973@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Recife, 23 de maio de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:1B68DA93

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 009/2017- Pregão Presencial SRP nº 007/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais construtivos para operacionalização e recomposição de acessos e da área de descarga do Aterro Sanitário do COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – Contrato nº 001/2018, Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018– Contratada: **CONSTRUPAV CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME– CNPJ nº 18.668.477/0001-05**. Valor Contratado R$ 448.799,32.

Ribeirão, 03 de janeiro de 2018.

JOSE GERALDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:13F0E101

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 18 DE 01 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO PARA QUE POSSA FUNCIONAR JUNTO AO CONSÓRIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE E TODOS OS SEUS NÚCLEOS, considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e na Resolução CONIAPE nº 055/2017.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE, no uso das atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social, em seu Art. 3º, III , e considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e na Resolução CONIAPE nº 055/2017,

(**Art. 3º**.É objetivo do CONIAPE promover, em termos de incentivo e coordenação de programas e recursos, uma política de desenvolvimento econômico e social, globalizado e planejado, tendo como diretrizes principais o seguintes pontos de atuação da entidade: (...)

III.O compartilhamento ou uso comum de instrumentos e equipamentos de gestão, manutenção, informática, de pessoal técnico e de **procedimentos de licitação** e de admissão de pessoal;)

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão da modalidade licitatória denominada Pregão do **CONSÓRIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE E TODOS OS SEUS NÚCLEOS:**

I – **PREGOEIRA**: Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima, portadora do RG nº 5.487.824 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 007.992.054-35;
II – **EQUIPE DE APOIO**: DULCINÉA MARIA VALENÇA DE MELO LIMA, portadora do RG nº 6.606.381 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 012.305.914-35;
III – **EQUIPE DE APOIO**: ANTONIO FERNANDO SANTOS SILVA, portador do RG nº 1.370.337 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 125.293.974-49.

Art. 2º. O mandato dos servidores ora designados será de 01 (um) ano, vedada a recondução dos seus membros para o mesmo cargo em sua totalidade, no período subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Caruaru/PE, 01 de março de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:55ED8F11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 002/2016. Contratado: Real Energy Ltda. CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13/05/2017 e por termo final o dia 12/05/2018. Caruaru, 11 de maio de 2017. Edson de Souza Vieira - Presidente.

2º Termo aditivo ao Contrato nº 002/2016. Contratado: Real Energy Ltda. CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: reajuste do valor do ponto de iluminação de R$ 6,52 para R$ 6,69 objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Caruaru, 13 de julho de 2017. Edson de Souza Vieira - Presidente.

3º Termo aditivo ao Contrato nº 002/2016. Contratado: Real Energy Ltda. CNPJ: 41.116.138/0001-38. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13/05/2018 e por termo final o dia 12/05/2019.

Caruaru, 11 de maio de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:99692ADD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2017. Processo nº 001/2017. Dispensa nº 001/2017. Objeto: locação do 2º andar corporativo formado por salas comerciais para funcionamento da sede do CONIAPE. Contratado: Bezerra Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ: 11.887.536/0001-97. Valor mensal contratado: R$ 2.200,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Caruaru, 02 de março de 2017.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2017. Contratado: Bezerra Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ: 11.887.536/0001-97. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 02/03/2018 e por termo final o dia 01/03/2019.

Caruaru, 27 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:C398591D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2018. Processo nº 001/2018. Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: fornecimento parcelado de combustível destinado à atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE. Contratado: NN Combustíveis Ltda. CNPJ: 11.412.312/0001-29. Valor Contratado: R$ 103.893,60. Vigência: até 31/12/2018.

Caruaru,05 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:5872CC3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018** baseado no Art. 24 V da Lei 8.666/93 que teve como objeto a aquisição de Equipamentos Urbanos, destinados a Avenida Rio Branco e Praças Nelson Oliveira, Padre Carlos Cottart e Sistema Viário, localizadas na Zona Urbana de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA:** De Lazzari Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano - Ltda - **CNPJ**: 02.702.649/0001-80 - **CONTRATO Nº**: 023/2018 - **VALOR**: R$ 91.738,30 – **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 23 de Maio de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1B2E382F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2018 - ERRATA

A Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico torna público que no **Aviso de Homologação do Pregão Presencial SRP 027/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado**

de Pernambuco dia 22/05/2018, ANO IX, Nº 2085, no que diz respeito ao título do texto, **ONDE SE LÊ:** AVISO DE RESULTADO; **LEIA-SE:** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. **As demais informações ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 23 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:78120A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 040/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 034/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículos novos, tipo AMBULÂNCIA A, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Afrânio - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 22/05/2018, tendo como resultado e **VENCEDOR** a Empresa: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS** no único item do certame**,** por ter ofertado menor lance no único item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 23 de Maio de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 040/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 034/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículos novos, tipo AMBULÂNCIA A, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Afrânio - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde**.**Empresa VENCEDORA: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS. Homologado em: 23/05/18.**

Afrânio-PE, 23 de Maio de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E2C4BDF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 015/2018 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Objeto Nat.: Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS – Compensação Previdenciária/COMPREV.
Valor do percentual máximo admitido de êxito: 10% (dez por cento). Valor estimado da recuperação: R$ 7.782.255,00. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em **08/06/2018 às 10:30 horas.**
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 23 de maio de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:58A11ACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SDS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Objeto:O presente REGISTRO DE PREÇO **tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e higiene pessoal para montagem de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, no que se refere a Lei Municipal de Benefícios Eventuais n° 8.749/2015, em especial no que tange as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).**
Empresa Contratada: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ME**, com sede na Av. Florentino Alves Batista nº107 centro Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.361.172/0001-30**
Valor da Contratação:R$62.299,80(sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Araripina, 14 de Março 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:64FCDF4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SDS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09/2018 **REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.**
Objeto:O presente REGISTRO DE PREÇO **tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e higiene pessoal para montagem de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, no que se refere a Lei Municipal de Benefícios Eventuais n° 8.749/2015, em especial no que tange as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).**
Empresa Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av Mário Henrique Mafra Nº03 loja 03, parque Capibaribe, São Lourenço da mata - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.507/0001-49**
Valor da Contratação:R$ 21.826,80(vinte e um mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Araripina, 14 de Março 2018.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:308752BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento, pela CONTRATADA, de equipamentos para estruturação do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, conforme Proposta e consoante condições estabelecidas no **Anexo I** (Termo de Referência)**, Empresa Contratada: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 41.654.740/0001-29**, situada na **Av Washington soares, nº5455, CEP:60.830-005, Jose de Alencar Fortaleza-CE.**
Valor da Contratação:R$ 150.516,00(cento e cinquenta mil quinhentos e dezesseis reais)

Araripina, 23 de maio de 2018.

JOSÉ ÁLAVRO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário de Saúde / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4E9AD532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:001/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial N°. 001/2018

Objeto Nat.: Aquisição.

Objeto Descr.: Constitui objeto do presente pregão, Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos para estruturação do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.

Valor global máximo aceitável: R$ 150.516,00(cento e cinquenta mil quinhentos e dezesseis reais).

Após o processamento do Pregão Presencial Nº 001/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de n. 41.654.740/0001-29 no valor total, conforme proposta apresentada de R$ 150.516,00(cento e cinquenta mil quinhentos e dezesseis reais).

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 22 de Maio de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:65E9E6D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2018 REFERENTE AO PROCESSO INEXEBILIDADE Nº 001/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica legislativa na elaboração de proposta de emenda à lei orgânica Municipal, projetos de lei e decretos; análise de preposições aprovadas pela câmera Municipal para fins de sanção ou veto; consultoria jurídica administrativa para fins de orientação do chefe do poder executivo Municipal quanto a tomada de decisões que envolvam questões jurídicas complexas; acompanhamento de defesa de atos institucionais da administração municipal em conjunto com a procuradoria municipal em tramitação perante os órgãos de controle(TCE/PE E TCU),acompanhamento em conjunto com a procuradoria jurídica Municipal de interesse do município em tramitação perante o poder judiciário em órgãos sediados no município do recife.
Empresa Contratada: PESSOA, PINTO, CARVALHO E MORENO-ADVOGADOS, com sede na Rua do sossego nº591 Bairro boa vista no Município de Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.208.432/0001-55.
Valor da Contratação:R$156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais).

Araripina, 11 de Janeiro 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D5D3F280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 009/2018. OBJETO: Fornecimento de Lanches e itens de Padaria, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 100.470,10 (Cem mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos). Abertura: 05/06/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C3A164B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 022/2018, PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 013/2018

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, no fornecimento parcelado de água potável para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Arcoverde, para o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: EMPRESA 1.RANGEL SIQUEIRA BESERRA - CNPJ:12.659558/0001-62. Valor total R$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Arcoverde, 18 de Maio de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1807C4F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde. para o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: EMPRESA 1. JOSENILDO B. GOMES PEÇAS - ME - CNPJ:05.679.312/0001-97. Valor total R$250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).

Arcoverde, 17 de Maio de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1F64FFB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
TERMO DE COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Inexecução contrato 008/2018 - Ilícito administrativo. Rescisão de Contrato. Aplicação de penalidades de multa e impossibilidade de licitar.

Contratante: Município de Barra de Guabiraba, CNPJ: 10.120.962/0001-38
Contratada: Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura EIRELLI – EPP. CNPJ:10.433.608/0001-63

Fica a empresa Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura EIRELLI – EPP. CNPJ:10.433.608/0001-63 notificada quanto à RESCISÃO UNITALERAL DO CONTRATO 008/2018 cujo objeto é a"*(...)exeçução de obras na reforma de diversas escolas no município de Barra de Guabiraba/PE"* promovida pelo Município de Barra de Guabiraba/PE, com fundamento no art. 78, incisos I, II e IV c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, face ao atraso injustificado no início da obra e atraso na entrega de documentação contratualmente prevista, consoante determinação e fundamentos contidos em respectiva decisão editada pelo Exmo. Prefeito do Município de Barra de Guabiraba e parecer jurídico, ambos constantes do processo licitatório.

Fica, ademais, cientificada a empresa contratada quanto à aplicação das sanções contratuais de multa moratória DIÁRIA (cláusula 12ª, inciso I) no importe de R$ 13.786,16 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) e multa rescisória de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato (cláusula 12ª, inciso II), no total de R$ 145.117,48, bem como da penalidade legal de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra de Guabiraba, por 2 (dois) anos (art. 87, inciso III da Lei 8.666/93), consoante fundamentos contidos em respectiva decisão editada pelo Exmo. Prefeito do Município de Barra de Guabiraba e parecer jurídico, ambos constantes do processo licitatório.

Fica interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando à RESCISÃO UNITALERAL DO CONTRATO 008/2018 e/ou quanto às penalidades aplicadas, no prazo de 5 dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:6A210A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
PORTARIA N° 043/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2016, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, correspondente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que, nos termos do item 9.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016, este "*terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois)"*;
CONSIDERANDO o desiderato da Administração Pública Municipal em fielmente cumprir o dever de nomear os candidatos aprovados dentro das vagas previstas no certame, assim como daquelas cuja necessidade de criação venha a surgir no curso de validade do concurso, nos termos do item 10.1 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016;
CONSIDERANDO que, em resultado das medidas de contingenciamento de despesas e planejamento em curso, programa-se a nomeação paulatina de candidatos aprovados no certame, em observância à sua respectiva ordem classificatória, de modo a compatibilizar a observância dos respectivos direitos com o dever de equilíbrio fiscal, inclusive em relação a exercícios seguintes, notadamente quando superados óbices circunstanciais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2016, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, correspondente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016.
Art. 2º - A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018, quando findo o prazo originário do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016.

Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba – PE, 21 de maio de 2018.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:5C7D5977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - CPL. Objeto: prestação de serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de estruturas destinadas a eventos festivos, constituindo-se de cercas e tapumes; grids e portais; disciplinador; refletores, barracas; grupos geradores; cabines sanitárias e locação, transporte, limpeza e manutenção de sanitários químicos; tendas; palco**;** iluminação; sonorização; camarote; trio elétrico, para atender o calendário de eventos culturais e religiosos do município de Belo Jardim - PE. Data: **06/06/2018**; Horário: **9:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na Av. Dep. José Mendonça Bezerra, 220 – Centro – Belo Jardim – PE, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 23 de maio de 2018.

JURACY BEZERRA VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:74F9B056

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Processo Licitatório nº 031/2018 - Dispensa de Licitação nº 011/2018
O Prefeito do Município de Belo Jardim torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa Adilson Vicente Ferreira de Melo – ME – TJ Transporte, CNPJ n.º 23.849.053/0001-87, visando à locação de veículos (sem motorista e sem combustível), e de motocicleta (sem motorista e sem combustível), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Belo Jardim, pelo período de 90 dias, com valor estimado mensal de R$ 377.158,37 (trezentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado de R$ 1.131.475,11 (Hum milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), tudo com base no parecer da Assessoria Jurídica e no inciso IV do art. 24 da referida Lei.

Belo Jardim, 03 de maio de 2018.

FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:ECD2919D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório,** autuado **sob o nº 011/2018, modalidade Pregão Presencial**, autuado **sob o nº 008/2018**, cujo objeto **CONSISTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MINICIPIO DE BREJÃO/PE, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-04/2018. Data da assinatura: 10 de abril de 2018,** em favor da empresa **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.397.635/0001-00, com sede na Av. Frei Damião de Bozano nº 16, Quadra 2, Anexo A, Dom Helder Câmara Garanhuns-PE e **CONTRATO Nº 014-04/2018. Data da assinatura: 10 de abril de 2018,** em favor da empresa **AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.820.507/0001-33,** com sede na Av. Idálio Inácio Rodrigues s/n, Bairro: Francisco S. dos S. Figueira Garanhuns-P. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 10 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E5E1DBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório,** autuado **sob o nº 011/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, autuado **sob o nº 008/2018**, cujo objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MINICIPIO DE BREJÃO/PE, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.**
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.397.635/0001-00,** com sede na Av. Frei Damião de Bozano nº 16, Quadra 2, Anexo A, Dom Helder Câmara Garanhuns-PE e a empresa **AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.820.507/0001-33,** com sede na Av. Idalino Inácio Rodrigues, s/n, Bairro: Francisco S. dos S. Figueira Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 09 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2481068A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório nº 012/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018**, cujo objeto **CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS JUNTO ÀS EDITORAS, LIVRARIAS OU DISTRIBUIDORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS**

DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº 015-04/2018. Data da assinatura: 25 de abril de 2018**,** em favor da empresa **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 10 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DCC59C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 003/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS JUNTO ÀS EDITORAS, LIVRARIAS OU DISTRIBUIDORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO. SAGROU-SE** vencedora a empresa **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE. A vencedora apresentou o menor valor por item do **LOTE,** ficando o valor de **R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais).** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 25 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AC1263DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 003/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, **PUBLICA O RESULTADO** do procedimento licitatório nº 013/2018, **Pregão Presencial nº 010/2018**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, BOLSAS E ESTOJOS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO-SE AS ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DA ZONA RURAL E URBANA E AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES E AUXILIARES) NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ADUZIDAS NESTE TERMO. SAGRAU-SE** vencedoras as empresa, **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97 **,** com sede na Rua Ismael Tino e Silva, nº 563 Galpão, Bairro Alísio Souto Pinto, Garanhuns-PE e a empresa: **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME-GRÁFICA PRIMEIRA MÃO-FLEXOGRAFIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.776.595/0001-28 **,** com sede na Rua Dom José, nº 245, Bairro Santo Antônio: Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão (PE), 22 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0856B0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório 013/2018**, **Pregão Presencial nº 010/2018**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, BOLSAS E ESTOJOS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO-SE AS ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DA ZONA RURAL E URBANA E AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES E AUXILIARES) NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ADUZIDAS NESTE TERMO. PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-04/2018. Data da assinatura:** 23 de abril de 2018**,** em favor da empresa **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97**,** com sede na Rua Ismael Tino e Silva, nº 563 Galpão, Bairro Alísio Souto Pinto, Garanhuns-PE e o **CONTRATO Nº 017-04/2018**. **Data da assinatura:** 23 de abril de 2018, em favor da empresa: **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME-GRÁFICA PRIMEIRA MÃO-FLEXOGRAFIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.776.595/0001-28, com sede na Rua Dom José, nº 245, Bairro Santo Antônio: Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 23 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:51585AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, acolhendo a decisão do resultado proferida pela Pregoeira e equipe de apoio, **HOMOLOGA** o **nº 011/2018**, modalidade **Pregão presencial nº 008/2018**, cujo objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MINICIPIO DE BREJÃO/PE, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.**

Brejão - PE, 10 de abril de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F509C0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, acolhendo a decisão do resultado proferida pela Pregoeira e equipe de apoio, **H O M O L O G A** o **Processo Licitatório nº 012/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018**, cujo objeto **CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS JUNTO ÀS EDITORAS, LIVRARIAS OU DISTRIBUIDORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
A empresa vencedora: **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE.
A vencedora apresentou o menor valor por item para fornecimento de livros didáticos, ficando o valor do ***LOTE*** - **R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais).** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 25 de abril de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E1C11C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, acolhendo a decisão do resultado proferida pela Pregoeira e equipe de apoio, **H O M O L O G A** o **Processo Licitatório,** autuado **sob o nº 013/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, autuado **sob o nº 010/2018**, cujo objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, BOLSAS E ESTOJOS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO-SE AS ESCOLAS QUE FAZEM PARTE DA ZONA RURAL E URBANA E AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES E AUXILIARES) NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ADUZIDAS NESTE TERMO.** As empresas vencedoras: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97**,** com sede na Rua Ismael Tino e Silva, nº 563 Galpão, Bairro Alísio Souto Pinto, Garanhuns-PE, e a empresa **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA-ME-GRÁFICA PRIMEIRA MÃO-FLEXOGRAFIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.776.595/0001-28**,** com sede na Rua Dom José, nº 245, Bairro Santo Antônio: Garanhuns-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 20 de abril de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E3C26ED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Processo Nº: 0022/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2018, para contratação de empresa para execução da obra de construção de Ciclovia a ser implantada a margem da Rodovia PE-275, ligação entre a Rua Manoel Matos e Rua Manoel Resende de França no Município de Brejinho - E, conforme Projeto Básico de Engenharia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: JC Serviços e Construtora Eirelli - ME. CNPJ: 27.894.394/0001-25, pelo valor de R$383.296,16.

Brejinho, 15/05/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F9A9DD66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-FELLIPE LUIZ CABRAL DA ROCHA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de maio de 2018: FELLIPE LUIZ CABRAL DA ROCHA, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, símbolo CC-5, lotado na Estrutura Básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:71F14612

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-ERICA DAIANA PEREIRA DE ARAÚJO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de maio de 2018: ERICA DAIANA PEREIRA DE ARAÚJO, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Júnior.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2018.

MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:242850C6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-JAMILE CAMPOS DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de maio de 2018: JAMILE CAMPOS DE OLIVEIRA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Maio de2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8B74BBE8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-ROSÂNGELA MARIA DE LIMA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de maio de 2018: ROSÂNGELA MARIA DE LIMA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Vereador Neemias José Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:739C54C8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-LEANDRO BARBOSA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de maio de 2018: LEANDRO BARBOSA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Neemias José Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4EC3DC92

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-DILENE MARIA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 07de maio de 2018: DILENE MARIA DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no Gabinete do Vereador Neemias José Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F6BF60B9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-LEANDRO BARBOSA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de maio de 2018: LEANDRO BARBOSA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Neemias José Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:07F43C5C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-GLEIBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 07 de maio de 2018: GLEIBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA, no cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Neemias José Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de Maio DE 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F6669EB8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-RONALDO LUIZ DA ROCHA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de maio de 2018: RONALDO LUIZ DA ROCHA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:231CE352

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-JOÃO COSMO DA SILVA NETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de maio de 2018: JOÃO COSMO DA SILVA NETO, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Francisco dos Santos.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B147E44F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-JOCSA MARCOS DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 30 de abril de 2018: JOCSA MARCOS DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no Gabinete do Vereador Carlos José mendes Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2951DDF2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-INGRID REJANE NASCIMENTO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 09 de maio de 2018: INGRID REJANE NASCIMENTO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 09 de Maio de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D70345C6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO LEI Nº 3.380, DE 18 DE MAIO DE 2018 EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO 13º SALÁRIO PARA OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece o 13º (décimo terceiro) salário nos subsídios dos Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Parágrafo Único – O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá ao valor da parcela mensal do subsídio fixado pela Lei Municipal nº 3.161, de 09 de dezembro de 2016.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão custeadas por mio das dotações orçamentárias do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2018

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:93E7F91E

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 010 DE 22 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomeia o Representante dos discentes para integrar a Comissão Local de Avaliação - PROUPE

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a pessoa abaixo relacionada para integrar a COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO – PROUPE, nos termos da Lei Estadual nº 14.430/2011, pelo prazo de 2 (dois) anos, na condição de representante dos discentes:

DANIEL JOSÉ DA SILVA FILHO, CPF nº 080.836.394-86.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2018.

GIMILSON MARQUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1E430050

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 081/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANIEL LEITE DA SILVA , ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 15 de MAIO de 2018, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5F9BE47C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 082/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: **JOSIAS LEANDRO DOS SANTOS,** do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **30 de ABRIL de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DFD8324C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 083/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LÍLYANN DOMINIKE DA SILVA, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **21 de MAIO de 2018,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:56B5C8BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 084/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DAVID CLAYTON DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **18 de**

MAIO de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3DECE239

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 015, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio atuação em Licitação – na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o período de 22/05/2018 a 31/12/2018.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade da licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns" conferidas ainda pelo art. 16, IV e 122 à 124, da Lei 3.342/2017, de 22 de Dezembro de 2017.

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1°, do art. 6° da Resolução TCPE n° 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, para o período de 22/05/2018 a 31/12/2018, o **Pregoeiro Presencial,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitação – na modalidade de Pregão Presencial – que serão realizadas no âmbito do CABOPREV, juntamente com a equipe de Apoio ora e abaixo especificado: **ELIEZER RICARDO DA SILVA**, MAT. 32048 – **PREGOEIRO PRESENCIAL**

Equipe de Apoio:
ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA, MAT: 32102
THAYNNÃ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA, MAT: 32986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7240FB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMCSA-SMCRSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - informa o **Processo Administrativo**: Nº 120/2018 - **Processo Licitatório**: 036/PMCSA-SMCRSP/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMCSA-SMCRSP/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 05(cinco) notebooks - **Valor Máximo Aceitável**: 23.386,65 (vinte e três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 06/06/2018 às 13h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4D546F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
DESERTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMCSA-SEMA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - **Processo Administrativo**: Nº 096/2018 - **Processo Licitatório**: 024/PMCSA-SEMA/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMCSA-SEMA/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de sacolas plásticas oxibiodegradável. - **Valor Máximo Aceitável**: 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais). Marcado para - **Data/Hora: 23/05/2018 às 09h00min**. Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio 2018.

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:05C8CBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 034/2018 - **Processo Licitatório**: 018/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de ventilador pulmonar, kit ambu, kit laringoscópio e outros, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 518.661,73 (quinhentos e dezoito

mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 06/06/2018 às 08h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:ABF7B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo**: Nº 059/2018 - **Processo Licitatório**: 017/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de barraca para feira livre, desmontável, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. - **Valor Máximo Aceitável**: 73.846,20 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 06/06/2018 às 9h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio 2018.

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8390BB20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material Elétrico, Hidráulico, Construção e Diversos destinados à manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2018. Valor Estimado R$188.912,70. Data e hora de Julgamento: **08/06/2018**. Hora: 08h00min. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 23 de maio de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F7DC81EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 291/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo.

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2014, homologado em 22 de maio de 2014, com Errata em 27 de maio de 2014, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

Considerando a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

Considerando a Convocação através da Portaria Municipal nº 257/2018 de 13/04/2018, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 16 de abril de 2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 16 de abril de 2018 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 001/2014.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2017 de 17 de abril de 2018, postada em 18 de abril de 2018, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JR338000330BR, em harmonia com o Edital nº 001/2014.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 257/2018 de 13/04/2018 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2018 de 17 de abril de 2018, a candidata descumpriu o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para se apresentar.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora CAMILA ALVES FERREIRA, inscrita no CPF nº 019.460.714-66, candidata aprovada e classificada em 07º Lugar para exercer o Cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe Concurso Público nº 001/2014, homologado em 22 de maio de 2014, com Errata em 27 de maio de 2014, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 21 de maio de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:6708D916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2018
Tomada de Preços nº 003/2018

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico, para construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas descoberta, sendo 01 (uma) no Sítio Pitombeira e 01 (uma) na Escola Sebastião Tiago neste Município, constante no Contrato de Repasse nº 01036669-62/2016 CEF, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

Valor Máximo Admitido: **R$ 354.601,85** (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

- Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL, Situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000

- Data de Abertura; **12/06/2018; às 9:00 (nove horas) horário de Brasília.**

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço ou através do Fone/fax: (87) 3793-1255, no **horário local** de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de maio de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:BACFBC5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Pregoeira Oficial do Município de Camaragibe – PE torna público o julgamento do recurso impetrado pela empresa **INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA – CNPJ Nº 78.589.504/0001-86,** contra o julgamento da Classificação e Habilitação da empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – CNPJ Nº 15.659.814/0001-00** no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 –** que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Atendendo as exigências do Edital, após análises das razões e contrarrazões, para na oportunidade **INDEFERIR** o recurso apresentado pela empresa **INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA – CNPJ Nº 78.589.504/0001-86,** mantendo a classificação e habilitação de empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – CNPJ Nº 15.659.814/0001-00.**

Camaragibe – PE, 23 de maio de 2018.

FABIANA A. PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:D3718EC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2017

JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONFORME PROJETO BÁSICO, A CPL do Município de Camaragibe - PE torna público, que após decorridas as fases de apresentações de recursos e contrarrazões recursais proposta de preços, faz divulgar o julgamento das peças apresentadas sendo julgada da seguinte forma: PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 12.644.934/0001-45 julgado procedente conforme parecer técnico emitido pela Secretaria de Serviços Públicos e Infraestrutura considerando como válida a proposta de preços para o certame. Recurso impetrado pela empresa LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ Nº 14.185.071/0001-10 julgado parcialmente procedente sendo aceito as argumentações levantadas acerca da DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, e aceitação de sua proposta no certame, as demais argumentações foram julgadas improcedentes. Recurso apresentado pela empresa LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 julgado procedente conforme parecer técnico emitido pela Secretaria de Serviços Públicos e Infraestrutura considerando como válida a proposta de preços para o certame e recurso impetrado pela empresa FGTHEC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME CNPJ Nº 04.792.477/0001-08 julgado procedente conforme parecer técnico emitido pela Secretaria de Serviços Públicos e Infraestrutura considerando como válida a proposta de preços para o certame e recurso impetrado pela empresa. Neste contexto, levando em consideração que as empresas NCE ENGENHARIA LTDA, REAL ENERGY LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA, TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA, SERVLIGTH GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foram desclassificadas pelos mesmos motivos julgados anteriormente nas peças apresentadas pelas empresas EIP SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO antiga razão social LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PRISMA ENGENHARIA, LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS LTDA e EMPRESA FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e ainda levando em consideração o princípio da isonomia, faremos retomar todas as empresas atuantes neste procedimento, com exceção da VASCONCELOS E SANTOS, as quais sejam inseridas novamente nos autos do processo licitatório no que toque as propostas de preços, já que o motivo de desclassificação, neste contexto são iguais. No que toque a empresa

VASCONCELOS E SANTOS, sua proposta permanecerá DESCLASSIFICADA pelos motivos já expostos no que toque a alteração de mudança na planilha orçamentária do órgão bem como supressão de itens da mesma. Restando CLASSIFICADAS no certame na seguinte ordem:1ª - LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 valores ofertado de R$ 1.396.388,32 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). 2ª - LUMI CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ Nº 14.185.071/0001-10 valor ofertado R$ 1.413.911,87 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos);3ª - FGTHEC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 04.792.477/0001-08 valor ofertado R$ 1.413.715,19 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos), 4 ª - SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS LTDA – CNPJ Nº 41.105.990/0001-00 valor ofertado R$ 1.437.993,24 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); 5ª - PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ Nº 12.644.934/0001-45 valor ofertado R$ 1.494.579,83 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); 6ª - VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.956.601/0001-72 valor ofertado R$ 1.996.600,24 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos); 7ª - REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38 valor ofertado R$ 2.018.648,05 (Dois milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); 8ª NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 05.494.354/0001-53 valor ofertado R$ 2.049.688,38 (Dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos); 9ª SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.514.128/0001-36 valor ofertado R$ 2.053.098,88 (Dois milhões, cinquenta e três mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); 10ª - BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 03.372.105/0001-60 valor ofertado R$ 2.059.596,04 (Dois milhões, cinquenta e novo mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos); 11ª TECNO LUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ Nº 19.066.038/0001-95 valor ofertado R$ 2.152.681,30 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos). No oportuno convocamos a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ Nº 12.644.934/0001-45 enquadrada como EPP conforme previsto em Lei Complementar 147/2014 (proposta apresentada dentro da margem de 10% em relação a primeira colocada) a exercer seu direito de ME ou EPP, caso queira, a apresentar oferta sobre o menor valor ofertado neste certame dando-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro horas) conforme prevê o edital de licitações para a aceitação no que toque a oferta mais vantajosa ao município, sob pena de decair do direito caso não o faça.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:EDF79EAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça São Félix e reforma dos canteiros das Av. Siqueira Campos, Agamenon Magalhães e Suely Vital de Araújo. Valor: R$ 490.449,78. Data e Local da sessão de abertura: 11.06.2018, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de maio de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F23A4D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de fardamento, destinado aos alunos da rede municipal de educação. Valor: R$ 81.075,00. Data e Local da sessão de abertura: 08.06.2018, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de maio de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:ABA73077

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 100/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS ALVES BEZERRA – AUXILIAR DA ADMINISTRACAO** – a partir de 03 de ABRIL de 2018 conforme seu requerimento de solicitação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 03.04.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 18 de MAIO de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:84D13BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 101/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, o servidor **THALLYS EMANUEL BURGO DE LIMA – AGENTE ADMINISTRATIVO** – a partir de 10 de MAIO de 2018 conforme seu requerimento de solicitação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10.05.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 18 de MAIO de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0760CFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 102/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, o servidor **THACYO ESLLEY BURGO DE LIMA – AGENTE ADMINISTRATIVO** – a partir de 10 de MAIO de 2018 conforme seu requerimento de solicitação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10.05.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 18 de MAIO de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:23FB6B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2018

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 024/2018 - Inexigibilidade nº. 005/2018 - Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: contratação da ***BANDA MAGNÍFICOS*** *através da pessoa Jurídica* ***BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP de CNPJ Nº 01.509.178/0001-25*** *por ocasião da* ***TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2018 na Praça de eventos Milton Pierre*** *na Sede do município de* ***Carnaíba/PE****, no dia 12 de Junho de* ***2018*** *- Valor Máximo Aceitável:* ***R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)*** *– Comunica -se a Ratificação do objeto em favor da Empresa BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 01.509.178/0001-25, com sede a Avenida Olimpio Gomes, nº 73, Andar Térreo, Centro, Monteiro PB – CEP Nº 58.500-000 - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, 23 de maio de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:87C5B6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RETIFICAÇÃO DE DECRETO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 004/2018.

CONSIDERANDO o erro de digitação na publicação do Decreto nº 004/2018, realizado no dia 08/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – DOM/PE, **retifica-se** o referido Decreto para a seguinte redação:

DECRETO Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta a atualização do valor da Unidade Financeira Municipal (UFM).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** usando das atribuições que lhes confere o direito e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 638/05.

Considerando que a atualização da Unidade Financeira Municipal-UFM é baseada na variação anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, publicada pelo IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Considerando que o referido índice teve uma variação de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro décimos por cento) no exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Financeira Municipal – UFM para o exercício do ano de 2018 será de R$ 1,20 (hum real e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Carnaíba/PE, 10 de abril de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:97B084FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **11 de junho de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para **Registro de preços, por item, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município**. Valor Máximo Aceitável: R$ **2.315.388,85**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 23 de maio de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4FE72397

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 012/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

6º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2013. Processo Licitatório nº. 009/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2013. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação dos serviços de Publicação dos atos administrativos oriundo do Departamento de Licitação desta Prefeitura, em jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio e Diário Oficial da União; Contratado: NAE – Nordeste Assessoria Empresarial – Ltda. – Epp; CNPJ: 10.994.697/0001-17; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/04/2018 à 30/06/2018.

Correntes, 16 de fevereiro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:05721676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2018

CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 026 do FNDE de 17/06/2013, alterada pela Resolução n.º 04 do FNDE de 02/04/2015, após o procedimento da Chamada Publica nº. 001/2018, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas, inscrita no CNPJ nº. 14.732.396/0001-76 - DAP – SDW14732396000116031704 34, no valor R$ 376.488,71 (Trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) – **Contrato nº. 012/2018,** CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018, Contratada: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas, inscrita no CNPJ nº. 14.732.396/0001-76 - DAP – SDW14732396000116031704 34, valor R$ 376.488,71 (Trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Vigência: de 12/04/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7207D1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2018

CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 026 do FNDE de 17/06/2013, alterada pela Resolução n.º 04 do FNDE de 02/04/2015, após o procedimento da Chamada Publica nº. 001/2018, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Grupo Informal: Sr.ª. Fernanda Ribeiro Gomes Leal, inscrita no CPF nº. 023.491.484-08 - DAP Física – SDW00852679246620031812 47, Sr. José Ribeiro Gomes Leal inscrito no CPF sob o nº 319.806.864-91 - DAP Física – SDW03198068649124051710 40; Sr. Anderson Cardoso da Silva inscrita no CPF sob o nº 106.923.924-08 - DAP Física – SDW01069239240824051710 47; Sr. José Cicero Gomes inscrita no CPF sob o nº 039.810.844-70 - DAP Física – SDW00398108447027031810 27 no valor R$ 67.067,51 (Sessenta e sete mil sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) – **Contrato nº. 013/2018,** CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018, Contratada: Sr.ª. Fernanda Ribeiro Gomes Leal, inscrita no CPF nº. 023.491.484-08 - DAP Física – SDW00852679246620031812 47 – Representante do Grupo Informal, valor R$ 67.067,51 (Sessenta e sete mil sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: de 12/04/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A6F383DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2018

CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 026 do FNDE de 17/06/2013, alterada pela Resolução n.º 04 do FNDE de 02/04/2015, após o procedimento da Chamada Publica nº. 001/2018, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Grupo Informal: Sr.ª Pauliana Gomes de Freitas, inscrita no CPF nº. 082.456.414-64 - DAP Física – SDW00970178549522021810 00, Sr. Raimundo Gomes de Freitas inscrito no CPF sob o nº 040.485.914-36 - DAP Física – SDW00404859143609061601 10; Sr.ª Periane de Freitas Silva inscrita no CPF sob o nº 700.173.374-10 - DAP Física – SDW07001733741022021812 50; Sr.ª Rosenilda Tenório da Silva inscrita no CPF sob o nº 046.451.294-81 - DAP Física – SDW08585648740022021801 25; Sr. João Arcelino da Silva inscrito no CPF sob o nº 050.810.834-96 - DAP Física – SDW00508108349624041712 24; Sr. Mateus da Silva Lima inscrito no CPF sob o nº 143.383.284-44 - DAP Física – SDW01433832844428031812 34, Sr. Luiz Davi Oliveira Gomes inscrito no CPF sob o nº 137.326.644-90 - DAP Física – SDW01373266449027031811 38; Sr. Josias Miguel de Lima Neto inscrito no CPF sob o nº 059.536.604-05 - DAP Física – SDW00595366040527031811 18 no valor R$ 101.596,10 (Cento e um mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) – **Contrato nº. 014/2018,** CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018, Contratada: Sr.ª Pauliana Gomes de Freitas, inscrita no CPF nº. 082.456.414-64 - DAP Física – SDW00970178549522021810 00 – Representante do Grupo Informal, valor R$ 101.596,10 (Cento e um mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos). Vigência: de 12/04/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:67B9204E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2018

CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 026 do FNDE de 17/06/2013, alterada pela Resolução n.º 04 do FNDE de 02/04/2015, após o procedimento da Chamada Publica nº. 001/2018, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Grupo Informal: Sr.ª. Sinaria Correia Azevedo Farias, inscrita no CPF nº. 059.009.684-21 - DAP Física – SDW27932432804130717030 1, Sr. Genário Correia de Azevedo inscrito no CPF sob o nº 107.273.314-50 - DAP Física – SDW01072733145030081707 07; Sr.ª Veronica Correia de Oliveira inscrita no CPF sob o nº 036.207.874-25 - DAP Física – SDW06581308145305021611 50; Sr.ª. Leonice Ferreira dos Reis inscrita no CPF sob o nº 032.576.784-01 - DAP Física – SDW04750101443403041710 45; Sr.ª. Samalha Correia de Azevedo inscrita no CPF sob o nº 089.071.274-33 - DAP Física – SDW00890712743330081706 57; Sr.ª. Clemilda Rocha do Carmo inscrita no CPF sob o nº 044.669.784-25 - DAP Física – SDW07728510746809061702 37 no valor R$ 112.316,70 (Cento e doze mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) – **Contrato nº. 015/2018,** CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018, Contratada: Sr.ª. Sinaria Correia Azevedo Farias, inscrita no CPF nº. 059.009.684-21 -

DAP Física – SDW279324328041307170301 – Representante do Grupo Informal, valor R$ 112.316,70 (Cento e doze mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência: de 12/04/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:6895C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2018

CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 026 do FNDE de 17/06/2013, alterada pela Resolução n.º 04 do FNDE de 02/04/2015, após o procedimento da Chamada Publica nº. 001/2018, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Grupo Informal: Sr.ª Vilma Rodrigues Santos Xavier, inscrita no CPF nº. 061.833.354-10 - DAP Física – SDW00618333541002041810 50, Sr.ª. Maria Eduarda Dias Neto inscrita no CPF sob o nº 711.414.594-26 - DAP Física – SDW071141459426270318 1228; Sr. José dos Reis Severino dos Santos inscrita no CPF sob o nº 303.056.164-04 - DAP Física – SDW030305616404091216 0101 no valor R$ 41.857,56 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta seis centavos) – **Contrato nº. 016/2018,** CHAMADA PUBLICA nº. 001/2018, Contratada: Sr.ª Vilma Rodrigues Santos Xavier, inscrita no CPF nº. 061.833.354-10 - DAP Física – SDW00618333541002041810 50 – Representante do Grupo Informal, valor R$ 41.857,56 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). Vigência: de 12/04/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:180B7721

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 047/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 047/2017 - Processo Licitatório nº. 036/2017 - Pregão Presencial nº. 005/2017. Alteração no valor do contrato referente à: serviços de fornecimento de tecidos, aviamentos e adereços, para vivência das atividades pedagógicas e culturais de dança e teatro vivenciado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município das Correntes, conforme descriminado no termo de referência do Edital; Contratado: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor acrescido R$ 14.971,75 (Catorze mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 23 de maio de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:88F73F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 036/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 036/2017 - Processo Licitatório nº. 030/2017 - Pregão Presencial nº. 014/2017. Alteração no valor do contrato referente à: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde da cidade de CORRENTES; Contratado: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor acrescido R$ 15.135,00 (Quinze mil cento e trinta e cinco reais), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 23 de maio de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:3EDFD918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 019/2017- Pregão Presencial SRP nº 008/2017 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de construção e conservação destinados a manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município de Cortês, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I– Contrato nº 025/2018, Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018 – Contratada: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME – CNPJ nº 70.066.8403/0001-32. Valor Contratado R$ 226.727,65.

Cortês, 28 de março de 2018.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:E0519028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018, DE 19 DE MAIO DE 2018.

DETERMINA A SUSPENSÃO CAUTELAR DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ELIUDE PESSOA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as recentes notícias acerca da Operação Gênesis III, na qual se apontou irregularidades na execução de contratos de serviços prestados pela empresa **ELIUDE PESSOA DA SILVA** a outros Entes e órgãos públicos municipais pernambucanos; e

CONSIDERANDO o Poder Geral de Cautela da Administração Pública, previsto no art. 45 da Lei Federal 9.784/99[1], adotado por analogia e simetria, como facultado pelo art. 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Decreto-Lei nº 4.657/42[2];

CONSIDERANDO a urgência da prestação dos serviços com o fito de finalizar a Unidade Básica de Saúde para a qual a empresa fora contratada, em razão de gerar melhoria na qualidade da saúde dos Munícipes;

CONSIDERANDO que o a obra paralisada pode acarretar danos a sua estrutura bem como comprometer o que já fora executado, em razão da exposição as circunstâncias da natureza, como Sol, Chuvas, e eventuais condutas de terceiros;

DECRETA,

Art. 1º. Fica **CAUTELARMENTE SUSPENSA** a execução do contrato firmado com a empresa **ELIUDE PESSOA DA SILVA**,

decorrente do processo licitatório nº 012/2016, Tomada de Preço nº 001/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO. A suspensão cautelar de que trata este artigo perdurará até que a empresa **ELIUDE PESSOA DA SILVA** apresente cópia de decisão judicial que declare não ter praticado os atos que lhe são imputados, desde que apresentada até a data final de vigência do referido contrato, sob pena de extinção contratual por decurso de prazo, não lhe cabendo qualquer novo pagamento ou indenização pelo saldo remanescente do contrato não executado.

Art. 2º. Fica **desde já determinada a convocação da segunda colocada, para oportunizar a esta caso queira, para declarar se tem interesse em dar continuidade aos serviços restantes, contudo, nas mesmas condições ofertadas pela Licitante suspensa ou por valor inferior ao ofertado por ela**.

Art. 3º. Não havendo licitantes interessados ou não tendo estes apresentado documentação plenamente válida nos termos originalmente requeridos na licitação que contemplou o objeto da UBS, deverá ser atualizado o projeto, caso seja necessário, feito o levantamento in loco pela equipe técnica do Ente da real situação física da obra e, em seguida aberta nova licitação na modalidade exigida por lei.

Art. 4º. Como condição para a contratação da segunda empresa classificada na licitação anterior ou que vencerem o novo procedimento licitatório, deverá ser promovida **diligência em suas instalações**, com **levantamento fotográfico** que evidencie **sua capacidade de fornecimento do objeto**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 19 de maio de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DO SANTOS
Prefeito do Município de CORTÊS/PE.

[1] Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

[2] Art. 4º. Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4321AF37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 13/06/2018, às 09:00 horas. Valor máximo admitido: R$ 406.709,66. Maiores informações na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:83BEE139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, de 16/04/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, de 16/04/2018

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta, situada Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, referente à licitação convocada com a Tomada de Preços nº 001/18, Processo Administrativo nº 015/18, com o objetivo de julgar a proposta da concorrente. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/18, de 07/02/18: Dulce Marques de Sá Ferreira- Presidente da Comissão de Licitação, Taísa Gomes Domingos de Menezes - Secretária e Selma Leal de Souza- Membro. Apenas a empresa Menezes Locações, Construções e Serviços e Cia LTAD-EPP,CNPJ 21.627.038/0001-69, com sede na Rua Joviniano de Oliveira, nº 10, Bairro Centro, na cidade de Orocó-PE, participou desta fase do certame, após análise e obedecendo ao princípio da supremacia e do interesse público, como relatado na Ata anterior datada de 15 de maio de 2018. Aguardando o prazo de cinco dias para diligências, constatou-se a idoneidade da empresa e veracidade dos documentos por ela apresentados. Prosseguindo, esta CPL resolve nesta data, abrir o envelope de proposta da citada empresa que consta de valor global da obra R$ 670,990,07 (seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e sete centavos), para execução dos serviços de urbanização das Avenidas Capitão Antônio David e Antônio de Souza Jota (pavimentação asfáltica e construção de praças nos canteiros centrais), no município de Floresta, objeto deste processo licitatório. Todos os documentos constantes desta proposta, serão encaminhados para o setor de engenharia desta Prefeitura, que terá um prazo de 05 dias para analisar e emitir parecer. Ao término deste prazo, caso o parecer favorável, o processo será homologado e a empresa convocada a assinar, retirar o contrato e receber a ordem de serviços. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente reunião às 12:20 horas.

FLORESTA - PE, 22 de maio de 2018.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

TAÍSA GOMES DOMINGOS DE MENEZES
Secretária da CPL

SELMA LEAL DE SOUZA
Membro da CPL

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:FD35CCEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, inscrito no CNPJ Nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018,** cujo objeto trata-se da concessão de uso de espaço público para a instalação e exploração de Lanchonete/Restaurante, dentro do Parque Ruber Van Der Linden. Após a abertura da sessão no dia 22/05/2018 às 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), constatou-se que não acudiram interessados ao objeto licitado, tratando-se portanto de **SESSÃO DESERTA.**

Garanhuns, 22 de Maio de 2018.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98CC6BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 047/2018-GP de 02 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 dias a conclusão do inquérito administrativo para apurar denúncia de irregularidades concernentes a servidores municipais instituída por meio da PORTARIA Nº 047/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:769E4DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para averiguar a ausência em recadastramento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219** e **220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos averiguarem a **ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal de Administração por meio da comunicação interna de número: 0468/2018-SEAD (NND 2018.19810),** concernente ao(a) servidor(a), **MARIA JOSÉ FIGUEIREDO** Matricula **nº**: **6.739**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PE02,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7888B694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades no ato de licenciamento do Loteamento Cidade das Flores, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA,** Matrícula Nº. **5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3) e **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24), de acordo com o que dispõe o **Artigo 216 e Artigo 217** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possíveis irregularidades no ato de licenciamento do Loteamento Cidade das Flores,** atendendo a notificação do Ministério Público por meio do auto de referência n° **2017/2767776**, **Documento** nº. **8601329**.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir a sindicância em vinte dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59E8A3EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2018-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO -** Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível conduta irregular quanto ao cumprimento de carga horária e acúmulo indevido de cargos públicos, apontados**

pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da comunicação interna de número: 0625/2018-SEAD (NND 2018.16197), concernente ao(a) servidor(a), **JEFERSON DE MENESES ALVES**, Matricula **nº**: **5.225** que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE03,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D8F5201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516** – GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO** - Matrícula **Nº. 1.539** – AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível abandono de cargo apontado pela Secretaria Municipal Administração por meio da comunicação interna de número: 0389/2018-SEAD (NND 2018.17005),** concernente ao(a) servidor(a), **JOELMA DE MENEZES ALVES**, Matricula **nº**: **5.053**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52DD299E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para averiguar a ausência no recadastramento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516** – GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO** - Matrícula **Nº. 1.539** – AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal Administração por meio da comunicação interna de número: 0379/2018-SEAD (NND 2018.16548),** concernente ao(a) servidor(a), **MARIA VALDIRENE DA SILVA**, Matricula **nº**: **10.545**, **PENSIONISTA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E9F1153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para averiguar a ausência em recadastramento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516** – GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO** - Matrícula **Nº. 1.539** – AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos averiguarem a **ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal de Administração por meio da comunicação interna de número: 0378/2018-SEAD (NND 2018.16542),** concernente à senhora **ELZA DE MEDEIROS ALVES**, Matricula **nº**: **1.763**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DAF7952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para averiguar a ausência em recadastramento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO** - Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos averiguarem a **ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal de Administração por meio da comunicação interna de número: 0381/2018-SEAD (NND 2018.16558),** concernente ao(a) servidor(a), **SERGIO RODRIGUES DE MELO** Matricula **nº**: **7.305**, que ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PE20,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D97ACE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para averiguar a ausência em recadastramento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO** - Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos averiguarem a **ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal de Administração por meio da comunicação interna de número: 0382/2018-SEAD (NND 2018.16595),** concernente ao(a) servidor(a), **EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAES SILVA**, Matricula **nº**: **7.288**, que ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PE20,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9040594F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para averiguar a ausência em recadastramento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO** - Matrícula **Nº. 1.539 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos averiguarem a **ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal de Administração por meio da comunicação interna de número: 0374/2018-SEAD (NND 2018.16535),** concernente ao(a) servidor(a), **VERALUCIA DE ARRUDA MOURA** Matricula **nº**: **423**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B6AB228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2018-GP

"Dispõe designar a comissão de inquérito administrativo para averiguar a ausência em recadastramento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula **Nº. 5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - **Nº. 7.516 –** GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA

(CC4), **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO** - Matrícula **Nº. 1.539** – AGENTE ADMINISTRATIVO (PE24) sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos averiguarem a **ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal de Administração por meio da comunicação interna de número: 0380/2018-SEAD (NND 2018.16554),** concernente à senhora **NEUSA DA COSTA NORONHA**, Matricula **nº**: **458**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:384B2906

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 004/2018 – GAB

PORTARIA Nº 004/2018 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre designar a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades concernente a concessão de aposentadoria, através da Portaria n° 47/95 - GP e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. DESIGNAR a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, nomeada através da Portaria 001/2018 – GAB, de acordo com o artigo 219 da Lei n° 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município através da Lei n° 2.836 de 07/07/1997 para juntos apurarem possíveis irregularidades do ato de concessão de aposentadoria concedida através da Portaria n° 47/95 - GP.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito administrativo em sessenta dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 23 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D5CD0EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 133/2017 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2017** - CPLC, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Finanças. **EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME,** CNPJ nº 19.923.315/0001-39. **VIGÊNCIA:** 03 de Maio à 31 de dezembro de 2018.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC61453F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através de seu Secretário, o Sr. Pedro Carlos Renaux Maia, vem **RETIFICAR as Publicações feitas no dia 18 de Maio de 2018**, neste diário, mais precisamente na **página: 36**, referente as **Notificações Administrativas nº 003/2018, que diz respeito ao Contrato Nº 095/2016-CPLC, onde deveria está escrito CONTRATO Nº 167/2016 - CPLC e NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018, que diz respeito ao Contrato Nº 046/2016.** Pois, as Notificações saíram em nome da Empresa Ágil Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP, que já teve seu contrato rescindido com o município em outra ocasião. Além de na notificação nº 003/2018, todos os dados de identificação do Contrato terem saído errados e na notificação Nº 004/2018, apenas o objeto saio errado.

Por tanto, esta retificação tem força anulatória dos Extratos de Publicações Nº 003/2018 e 004/2018, anteriormente publicados em nome da empresa Ágil Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP. "Ambos deveriam ter saído em nome da Empresa Construtora Pitombeira LTDA".

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:340D7138

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 047/2018.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem da Rua Joaquim Sampaio e trecho da Av. Senador Paulo Guerra no Município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 417.737,86. Abertura 26/06/2018, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. EMAIL: pmg.licitacao@gmail.com.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92EED163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2281/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDLUCIO PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11411**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 075564 01 55 2017 3 00003 096 0000591 87, do Cartório de Registro Civil de São João - PE**, de acordo com o dispõe os termos

do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/11/2017 a 10/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF9EFFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2282/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5022**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de 01/08/2000 a 13/11/2000, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) três meses e (13) treze dias** conforme certidão emitida pelo IBGE em 22/07/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 07 de novembro de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A0618A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2283/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1081**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **novembro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C0AA00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2284/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DEIVID JANGUIE DE OLIVEIRA CABRAL, Recepcionista,** Matrícula **nº 90820,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: VINICIUS CALEBE DE OLIVEIRA CABRAL - nascimento 06/11/2011 e ÁGATA SOFIA DE OLIVEIRA CABRAL - nacimento 20/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96E33188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2285/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1811/2012–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a Marta Aragão Almeida dos Santos, **Merendeira**, Matrícula nº229, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 02/01/2012, com vigência a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012.

LEIA-SE:

CONCEDER a Marta Aragão Almeida dos Santos, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº229, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 02/01/2012, com vigência a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:057D41F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2286/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0833 A/2011–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a Marta Aragão Almeida dos Santos, **Merendeira**, Matrícula nº0229, lotado (a) na Secretaria de Educação, (02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 e 113 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.68 e suas alterações posteriores, com vigência retroativa de 02/05/2010 a 30/06/2010.

LEIA-SE:

CONCEDER a Marta Aragão Almeida dos Santos, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº0229, lotado (a) na Secretaria de Educação, (02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 e 113 da Lei Estadual 6.123 de 20.07.68 e suas alterações posteriores, com vigência retroativa de 02/05/2010 a 30/06/2010.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B18D9A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2287/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0921/2011–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a Marta Aragão Almeida dos Santos, **Merendeira**, Matrícula nº0229, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2010 a 02/01/2011 com vigência retroativa a partir de 01/04/2011 a 30/04/2011.

LEIA-SE:

CONCEDER a Marta Aragão Almeida dos Santos, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº0229, lotado (a) na Secretaria de Educação, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2010 a 02/01/2011 com vigência retroativa a partir de 01/04/2011 a 30/04/2011.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59C860E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2288/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria **n° 1369/2017–SAD** de 29 de julho de 2017**,** que concedeu **(02) dois meses da (1°) Primeira Licença Premio** a servidora **LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO,** que ocupa o cargo de **Professora,** Matrícula **nº 5433**, lotado(a) na Secretaria de Educação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D916CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2289/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **AURORA DOMITILLA DA SILVA LIMA, Enfermeira**, Matrícula **nº 90338**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/11/2017 a 02/03/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D526C3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2290/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **GIVANILDO FELIX DA CRUZ, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9170**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/11/2017 a 22/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6269201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2291/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VIVIANE DA SILVA FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 11663**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/11/2017 a 22/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BDC3DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2292/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA PIRES LUCENA LEITE, Professora,** Matrícula **nº 2238**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/11/2017 a 10/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F4BA990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2293/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDIGILE HENRIQUE BEZERRA, Merendeira,** Matrícula **nº 7677**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/11/2017 a 12/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10CFA6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2294/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA TERESA FERNANDES CINTRA, Assistente Social,** Matrícula **nº 11283**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/11/2017 a 17/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61CADD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2295/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS, Cuidador em Saúde,** Matrícula **nº 90622**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/11/2017 a 30/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71FFF8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2296/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CICERA MARIA GOMES DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3109**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/11/2017 a 19/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6856CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2297/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de JOSEFA BEZERRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3383**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/11/2017 a 21/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78BE0095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2298/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARILENE BEZERRA DE OLIVEIRA MOTA, Professora,** Matrícula **nº 8035**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu neto: GUILHERME DE ALBUQUERQUE, **por (06) seis dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/10/2017 a 30/10/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFAEAED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2299/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SALETE DOS SANTOS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2358**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2017 a 30/12/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de dezembro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8230AFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2300/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DANIEL DE CARVALHO TOMAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5033**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 13 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de dezembro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EF6C2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2301/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ROSELI MARIA DE HOLANDA CAVALCANTI, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1428**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/12/2017 a 17/02/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de dezembro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:171FEF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2302/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA DO CARMOS GALDINO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2535**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de fevereiro de 2006 a 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2017 a 29/01/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de dezembro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DEDCC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2303/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6000**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de março de 2007 a 14 de março de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2017 a 30/12/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de dezembro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EBC0FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CÉLIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI, Professora,** Matrícula **nº 5119**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2017 a 30/12/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de dezembro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4E0963C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SILVANA MARIA CALADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2407**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2017 a 30/12/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de dezembro** de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CCD7170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2306/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, Merendeira, Matrícula **nº 8359**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: MARCELIA PEREIRA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/11/2017 a 26/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B082370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2307/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIANNE DE LIMA SALGADO**, Enfermeira, Matrícula **nº 8557**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: EDMILSON ALVES SALGADO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/11/2017 a 22/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E572F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2306/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, Merendeira, Matrícula **nº 8359**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: MARCELIA PEREIRA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/11/2017 a 26/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D485A049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2309/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIANA CAVALCANTE MIRANDA, Monitora Educacional,** Matrícula **nº 11686**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 074328 01 55 2017 200100 018 0005718 17, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/11/2017 a 17/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C69A3F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2310/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professora,** Matrícula **n° 2246**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **setembro** de **2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81ECDCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2311/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **EDIVANIA ALVES CAVALCANTI, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90667**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,

Licença para tratamento de saúde, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/11/2017 a 27/11/2017.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C23C0C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2312/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SIMONE GLAUCE ROCHA AMORIM, Professor,** Matrícula **nº 2276**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu pai: VALDEMIR AGÁPITO DA ROCHA, **por (60) sessenta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/11/2017 a 19/01/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6960DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2313/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO VILELA DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 8050**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA DE PALMEIRINA no período de 01/08/1986 a 11/12/1986, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (04) quatro meses e (13) treze dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura de Palmeirina em 26/10/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 2 de novembro de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98106F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2314/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ANA MARIA DE MACEDO ALVES, Professora,** Matrícula **nº 337**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, no período de 01/02/1973 a 30/12/1973, 01/02/1974 a 30/12/1974, 01/02/1975 a 30/12/1975 e 01/02/1976 a 30/12/1976 ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) três anos,** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvêncio de Britto em 07/06/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 16 de novembro de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:464AE0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2315/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0274/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a JOSE MARCILIO QUEIROZ DOS SANTOS, Gerente de Operações, Matrícula n° 9394, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **02/01/2014 a 02/01/2015**, com vigência a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016

LEIA-SE:

CONCEDER a JOSE MARCILIO QUEIROZ DOS SANTOS, Gerente de Operações, Matrícula n° 9394, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **02/01/2015 a 02/01/2016**, com vigência a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA0E55B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2316/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11383,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 19/08/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:783BD5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2317/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSÉ WAGNER PORTO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8149,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **10/01/2018 a 08/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7A228C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2318/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **DENIVALDO BEZERRA DE LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7313,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:739104E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2319/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LAMARTINE TEIXEIRA LINS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7316,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEF8FB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2320/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11413,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 19/08/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE26C176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2321/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7319,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **10/01/2018 a 08/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99E15C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2322/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7199,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2015 a 12/09/2016, com vigência a partir de **10/01/2018 a 08/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1B200A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2323/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CIDINI BARBOSA DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7341,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 16/12/2016, com vigência a partir de **10/01/2018 a 08/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A54B7617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2324/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11400,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 18/08/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84BEC3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2325/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALTAIR LINS DA SILVA, Subcomandante da Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7514,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/01/2016 a 26/01/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3504D63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2326/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11419,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 03/09/2017, com vigência a partir de **10/01/2018 a 08/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E0F242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2327/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DRAILTON FERREIRA BARROS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7824,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de**

Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 17/06/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93291665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2328/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ JAINAL AQUINO TENORIO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1137,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B443870C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2329/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA SOARES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7970,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/11/2016 a 27/11/2017, com vigência a partir de **10/01/2018 a 08/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:566873CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2330/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 3009,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2016 a 25/11/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02A3404B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2331/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **WILLAMAR AQUINO DOS ANJOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7203,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 12/09/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41C1B854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2332/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMMANUEL HORTENCIO DE MELO, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 7204,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2015 a 12/09/2016, com vigência a partir de **08/01/2018 a 06/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D394A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2333/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ELAINE FABIOLA DE MACEDO FERREIRA, Técnica Agrícola,** Matrícula **n° 7501,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2015 a 19/01/2016, com vigência a partir de **11/01/2018 a 09/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF48FE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2334/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANDRO DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7289,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 01/12/2016, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC6EBC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2335/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE, Professora,** Matrícula **n° 164,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/01/2018 a 30/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D90BF2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2336/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer,** Matrícula **n° 11451,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **04/01/2018 a 02/02/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14ADC9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2337/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIA BARBOSA SOUZA, Fonoaudiólogo,** Matrícula **n° 7675,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:084D2C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2338/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRESSA MEDEIROS TORRES DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11015,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C2B3BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2339/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE PETRONIO GOMES FERRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5012,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 13/02/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCB7707A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2340/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HUITALO LUIZ DOS SANTOS PEDROSA, Farmacêutico(a),** Matrícula **n° 11255,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 04/04/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D27D0DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2341/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRIGIDA DE SANTANA CAVALCANTI, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7542,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2016 a 29/01/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F45601F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2342/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA BETANIA VASCONCELOS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8210,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 09/03/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E41F90E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2343/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA CAMELO, Dentista,** Matrícula **n° 2194,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/04/2016 a 19/04/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CADFA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2344/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS ARMOND, Médica,** Matrícula **n° 10984,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3529545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2345/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE, Fisioterapeuta,** Matrícula **n° 3039,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/03/2016 a 26/03/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8665A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2346/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SANDRA ALVES DE ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7364,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC58097F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2347/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3158,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CA4C9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2348/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HILDA PEREIRA VIANA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3788,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DE0D099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2349/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDNELMA SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7445,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 12/01/2016, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BA0595D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2350/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7409,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4B3E97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2351/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARY ROBERTA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3429,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43A37691

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Contrato nº 015/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator de esteiras para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos – CNPJ 18.209.965/0001-54. Valor do Contrato R$ 370.000,00. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.
Contrato nº 016/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de patrulha mecanizada composta por caminhão pipa para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: França Caminhões Ltda – CNPJ 16.737.978/0001-70. Valor do Contrato R$ 313.490,00. Vigência: 07/05/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 23 de maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:62B460DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2018. CPL. **Tomada de Preços nº 003/2018**. Obras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I). **Valor global**: **R$ 278.285,50. Data e local da sessão de abertura: 11/06/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 22 de maio de 2018.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:4B8BD00A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018

A Secretaria de Educação, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 005/2018 - Processo Licitatório n° 016/2018, do tipo **menor preço por item**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS E OFICINAS PEDAGÓGICAS DESTINADOS A ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **EDITORA COLECIONAR LTDA (EDITORA NATHAN DO BRASIL)**, inscrita no CNPJ n **º16.640.582/0001-00**, com sede a Rua Padre João Manuel, 100 – sala 2104, andar 21 , Edifício Horsa II, Bloco Comercial, Conjunto Nacional – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP, vencedora deste certame, com proposta no valor global de **R$ 1.634.900,00** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Igarassu, 18 de maio de 2018.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:0524E97D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018

Eu, Dario Uchikawa, Secretário de Gestão Integrada do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 009/2018 da Prefeitura Municipal de Paulista, realizada pelo Pregão Presencial nº 060/2017 através do Processo

Licitatório nº 121/2017, cujo objeto fora a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, AUTORIZO a contratação dos serviços a seguir descritos, tendo como Contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº **009/2018 - GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 12.224.894/0001-82, com sede na Rua Parati nº 98, Vila da Inabi, Camaragibe-PE, CEP: 54.753-200, neste ato representado pelo Senhor **DAVIDSON MENDONÇA FIGUEIROA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.012.444-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.614.554-56, no valor de **R$ 617.369,40 (seiscentos e dezessete mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 21 de março de 2018.

DARIO UCHIKAWA
Secretário

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:EDDBF039

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018

O Secretário de Politicas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitaçãon – CPL I, e ainda Parecer Juridico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2018, em favor da instituição SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com proposta no valor R$ 105.380,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta reais), para ministrar cursos profissionalizantes com o fim de capacitar de jovens e adultos do Município de Igarassu-PE, para o mercado de trabalho, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Igarassu, 10 de abril de 2.018.

MARCELO OLIVEIRA
Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:639EC1E5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIECI BELARMINO DE ARRUDA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 077/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elieci Belarmino de Arruda, Professora, Mat. 001170,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **07 (sete) meses, com inicio em 01 de Maio de 2018 e término em 30 de Novembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:324CFEFE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA MARIA NUNES PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 066/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.
Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ana Maria Nunes Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015197,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01(um) mês, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0F8A1280

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA SEVERINA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 067/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Severina da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 002794,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4596E13B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EMANUELA LIMA DE ALCÂNTARA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 068/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Emanuela Lima de Alcântara Sousa, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015236,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F966E186

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
IVANILDA DE SOUZA SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 069/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ivanilda de Souza Santos, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015266,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:20D889FD

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LUCIDETE RODRIGUES VANDERLEI - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 070/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Lucidete Rodrigues Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015289,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 04 de Junho de 2018 e término em 03 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:46592289

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MELO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 071/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria da Conceição Rodrigues de Melo, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015325,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2726A8CE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MÁRCIA BELO DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 072/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Márcia Belo de Souza, Guarda Municipal, Mat. 009612,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **04 (quatro) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A8474158

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS VALDERIQUE NUNES DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 073/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Valderique Nunes de Souza, Guarda Municipal, Mat. 003078,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **02 (dois) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Julho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A37F6AD9

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE OLIVEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 074/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria da Conceição Ramos de Oliveira, Guarda Municipal, Mat. 009615,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:33790936

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARLENE JOSÉ DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 075/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Marlene José da Silva, Auxiliar Administrativo, Mat. 001256,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C1DFF703

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS HOSANA DE ABREU BONFIM - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 076/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Hosana de Abreu Bonfim, Professora, Mat. 001171,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **05 (cinco) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5B5EC9D0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSÉ BARBOSA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 079/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **José Barbosa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 002747,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **04 (quatro) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2A8D779F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ZILDA CAMARA ALVES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 078/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Zilda Camara Alves, Professora, Mat. 003743,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Maio de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:30A388FB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MÔNICA ADRIANA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO- ERRATA

PORTARIA Nº 036/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que

constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mônica Adriana Gomes do Nascimento, Professora, Mat. 010118,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 02 de Abril e término em de 30 de Junho de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de Março de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E4AC0A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/05/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 07/05/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 07/05/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: AURELIA R LIMA ALVES - CNPJ: 24.385.083/0001-42; ELETRO GRAFICA LTDA - CNPJ: 10.775.856/0001-92; GRAFICA E EDITORA SANTA PAULINA LTDA - CNPJ: 05.410.525/0001-19; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.506.179/0001-70; MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ: 18.658.386/0001-99; ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478 - CNPJ: 16.573.661/0001-46.* **Às 14:15 horas do dia 23/05/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitantes qualificados a participar desta reunião: ELETRO GRAFICA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ROSA MARIA SALES XIMENES 05115508478 - Envelope sem representante: participação válida; AURELIA R LIMA ALVES - Representante: Antonio Aluizio Alves da Silva; MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME - Representante: Eliaque Kleber Carneiro da Silva; GRAFICA E EDITORA SANTA PAULINA LTDA - Representante: José Batista dos Santos Filgo; MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Representante: José Marques de Miranda Santos; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - Representante: Walter Kennedy Rodrigues de Siqueira.*** Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. ***Analisadas as propostas, passou a informar: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: AURELIA R LIMA ALVES (ausência de cotação por lote e marcas na proposta de preços).*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. *Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados.* **Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. *Facultada a palavra: A Empresa MARCOS B. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI alegou que: "a Empresa AURELIA R. LIMA ALVES - ME não apresentou contrato social no credenciamento"; a Empresa MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME alegou que: "a Empresa AURELIA R. LIMA ALVES - ME não poderia ter assinado as declarações pois não comprovou ser dona"; a Empresa AURELIA R. LIMA ALVES - ME, em sua defesa alegou que: "que eu sou o procurador da empresa". Em relação a Fase de HABILITAÇÃO a Empresa MARCOS B. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI alegou que: "A Empresa JPG RODRIGUES ME não encontrei no balanço a chancela da JUCEPE"; a Empresa MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME alegou que: "o balanço da JPG não estar registrado na Junta Comercial competente e a Empresa MARCOS B. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI estar com o balanço atrasado e certidão estadual ". Em sua defesa a Empresa MARCOS B. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI alega que: "que a certidão estadual estar vencida e em relação ao balanço ele foi trocado pelo contrato e documentos sem confere com original" e a Empresa JPG RODRIGUES ME alegou que: "o balanço da empresa estar no site e tá aqui os originais em posse da empresa com os demais documentos, todos os documentos em original estão em posse do representante legal da empresa". Considerações do Pregoeiro: Após analisar os documentos de CREDENCIAMENTO de todas às Empresas ora participante fora observado que a Empresa AURELIA R. LIMA ALVES - ME não apresentou contrato social (conforme item 7.2.2 do edital) e sua procuração não possui o poder especifico para ofertar lances (item 7.2.2 do edital), logo, estará descredenciada, não podendo ofertar lances verbais, todavia, sua proposta possuía validade para efeito de lançamento. Em relação a Fase de HABILITAÇÃO serão analisados os documentos das Empresas vencedoras (MARCOS B. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI e JPG RODRIGUES DE SIQUEIRA), além dos itens citados abaixo, os demais observados pelo pregoeiro.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9B96E9BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Eduardo Jose de Freitas Araujo. CNPJ: 09.010.859/0001-56, pelo valor de R$94.500,00.

Iguaracy, 23/05/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:DC7885BE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 07/05/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/05/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 07/05/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 16:15 horas do dia 23/05/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4B604E21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017.

Número do Contrato: 005/2017.
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido na Rua Águas Belas, 01 – Centro – Itaíba-PE /PE – CEP: 56.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.177.308/0001-56.
Contratado: Empresa MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.
.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA II**, do Contrato nº 005/2017. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

VIGENCIA: de 10 de fevereiro de 2018 á 10 de julho 2018.

1900 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAÍBA
19095 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAÍBA
09.122.00072.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO PREV.

3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:395EF510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00039/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00012/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00012/2018, para contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 4 (quatro) UBS no município de Itapetim, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: T&d Serviços e Locações Ltda. CNPJ: 17.393.791/0001-60, pelo valor de R$471.567,26.

Itapetim, 23/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4B6909D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00094/2018. Processo Nº: 00039/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00012/2018. Obra. contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 4 (quatro) UBS no município de Itapetim. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 1061 - Construção de PSF / Unidade Básica de Saúde Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 244 06001 - 10.301.0021.1061.211.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 245 06001 - 10.301.0021.1061.212.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES . Contratado: T&d Serviços e Locações Ltda. CNPJ: 17.393.791/0001-60. Valor R$471.567,26. Vigência: de 23/05/2018 a 23/08/2018.

Itapetim, 23/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E9B269B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 077/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o Feriado Religioso de Corpus Christi e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º Será feriado municipal o dia 31 (quinta-feira) de Maio de 2018, data alusiva a celebração religiosa de corpus christi, quando não

funcionarão os Órgãos Públicos estabelecidas na base territorial do Município.
Parágrafo único – A Feira semanal de abastecimento do Município fica excepcionalmente antecipada para o dia 30 (quarta-feira) de maio de 2018, tendo em vista o que decretado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.
Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:95D98A09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 078/2018, DE 21 DE MAIO DO ANO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades integrantes dos órgãos da Administração Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, alínea "*a*", da Lei Orgânica do Município; e

Art. 1º Os horários de funcionamento das unidades integrantes da Administração Municipal de atendimento ao público é de 08:00h às 12:00h, a exceção dos responsáveis pelos serviços de saúde e educação.

Art. 2º As jornadas ordinárias de trabalho dos servidores dos órgãos da Administração é das 07:00h às 13:00h, excetuados os que se encontram submetidos, na forma da lei, ao regime de plantão ou hora aula.

Art. 3º Incumbirá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças editar normas complementares à execução deste Decreto, estabelecer o cronograma de implantação do sistema de gestão eletrônica de frequência para os órgãos integrantes da Administração e dirimir os casos omissos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor em 1º de junho do ano de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2FF03CD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Comissão permanente de Licitação
O Municipio de Jatobá - PE , torna público, o edital 01/2018, atráves da Secretaria de Educação,Cultura, Turismo , Esporte e Juventude, o processo seletico simplificado de monitores para atuarem no programa mais alfabetização, os interessados deverão fazer sua inscrição de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Olinda S/N - centro Jatobá - PE, no dia 25/05/2018 no horario das 8:00hrs as 13:00hrs. Informações pelo fone: (87) 3851 - 3489/

VALDENICE DA SILVA
Secretária de educação

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:023B3F67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA

Na publicação do extrato de dispensa do**Processo:**032/2018.**Pregão Presencial:**011/2018,**onde se lê:**CPF: 53.366.961-3,**leia-se:**CPF: 046.566.034-73. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:CED312BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 034/2018

Declara ponto facultativo nas datas e horários que menciona, divulga o Calendário de Feriados Municipais e Nacionais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 30, inciso I da Constituição Federal Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados os pontos facultativos no corrente ano, nas repartições públicas municipais e divulgados os feriados nacionais e municipais de Lagoa Grande-PE, conforme relação a seguir:

I - 24 de maio (quinta-feira) – Nossa Senhora Auxiliadora – Padroeira de Lagoa Grande;

II – 25 de maio (sexta-feira) – ponto facultativo;

III - 31 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi - feriado municipal;

IV – 01 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;

V - 16 de junho (sábado) – Aniversário de Lagoa Grande;

VI – 22 de junho (sexta) – ponto facultativo - Jogo do Brasil x Costa Rica pela Copa do Mundo;

VII - 24 de junho (domingo) – São João;

IX - 27 de junho (quarta-feira) – ponto facultativo a partir de 13h - Jogo do Brasil x Sérvia pela Copa do Mundo;

X - 07 de setembro (sexta-feira) - Independência do Brasil - feriado nacional;

XI - 12 de outubro (sexta-feira) - Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XII – 15 de outubro (sexta-feira) - Dia do Professor e de comemoração do Servidor Público - ponto facultativo;

XIII – 02 de novembro (sexta-feira) – Dia de Finados - feriado nacional;

XIV - 15 de novembro (quinta-feira) - Proclamação da República - feriado nacional;

XV – 16 de novembro (sexta-feira) – Ponto facultativo;

XVI – 24 de dezembro (segunda feira) – Ponto facultativo;

XVII - 25 de dezembro (terça-feira) Natal - feriado nacional;

XVIII – 31 de dezembro (segunda-feira) – Ponto facultativo;

Parágrafo único. Em relação aos pontos facultativos, excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, escolas e creches municipais, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, PERNAMBUCO, 23 de maio de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2EE99C01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2018. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares, (desertos e fracassados) para doações às famílias carentes e o consumo no Hospital Maria da Penha Dourado do Município de Lajedo/PE**. Julgamento por **ITEM. *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Valor máximo aceitável global: **R$ 154.069,54.** Abertura: **06/06/2018** às **13:00 Hs.** Edital e seus anexos disponibilizados no site *http://www.lajedo.pe.gov.br*. Informações na sede da Prefeitura Municipal. Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Fone **(87) 3773-4732** das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br*.

Lajedo,23/05/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:890CB20B

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 002/2018, Processo PML nº 023/2018** para **Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de laudo e levantamento topográfico da execução da obra de esgotamento sanitário, realizado pela empresa Scave Rotec Serviços de Engenharia, em face do processo judicial n. 0000395-51.2017.8.17.2910, do município de Lajedo/PE** da através da **Empresa L. F. B de Lima Engenharia - ME,** inscrita no **CNPJ nº 25.360.838/0001-17**, pelo valor global de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, **com fundamento no artigo 25 c/c com o artigo 13 da Lei 8.666/93**.

Lajedo, 23 de Maio de 2018.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FE5637FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00053/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro - PE, Itens Remanescentes, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 5, 6, 7, 8, 9: Anna Carina Ferreira Farias Mesquina. CNPJ: 08.618.122/0001-58, pelo valor de R$84.360,00 Item 11: José Edson Tavares Domingos de Freitas ME. CNPJ: 19.097.521/0001-37, pelo valor de R$40.800,00 Item 4: Panificadora Lemos Ltda - ME. CNPJ: 11.539.004/0001-69, pelo valor de R$37.925,00 Itens 1, 2, 3, 10: V R Rodrigues da Silva - ME. CNPJ: 19.977.568/0001-95, pelo valor de R$94.120,00.

Limoeiro, 23/05/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:940FFC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRSENCIAL Nº 00012/2018

Processo Nº: 00061/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais de Construção para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Limoeiro. **Valor: R$ 2.360.086,22**. Data e Local da Sessão de Abertura: **07/06/2018 às 10:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 23/05/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:FBB53DDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:006/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº.004/2018-FMAS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Macaparana-PE, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 284.659,19. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2018 às 11h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 23 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:24BB2F97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:003/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.002/2018-FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 203.578,86. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2018 às 09h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 23 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:05F93A19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:004/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.003/2018-FMS. Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar e material permanente a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, com recursos oriundos da **Proposta nº 07165.026000/1170-04**, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$ 422.990,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 23 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:14A9B9ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:005/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.004/2018-FMS. Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar e material permanente a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, com recursos oriundos da **Proposta nº 07165.026000/1170-06**, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência Valor máximo admitido: R$ 43.400,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 11h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 23 de maio de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:9E35C17A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Aviso de Licitação
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL- 003/2018 - **ONDE SE LÊ;** 26 de abril de 2018. **LEIA-SE.** 02 de maio de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:EFF23779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 031/2015 - DISPENSA N° 006/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA HAROLDO WILLIAN ATKISON, N° 45- ALTO SANTO ANTONIO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANA PATRÍCIA GONZALEZ BARRETO SHIUE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF- SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO.

CONTRATADO: ANA PATRÍCIA GONZALEZ BARRETO SHIUE, inscrita no CPF, sob o n°712.903.624-91.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período**, 04 de Agosto de 2017 até 31 de Dezembro de 2017** para continuidade dos serviços nos termos legais disposto no inciso II do art.57 da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseado no art.57, II, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 032/2015** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:944718FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 020/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM CONCESSÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS EM COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 meses, MESES, PARA A POLICLINICA BEIRÓ UCHOA, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAUJO**

CONTRATADO: **SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ, sob o n° 57.359.168/0001-05.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período De **29 de Agosto de 2017 até 29 de Agosto de 2018,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017

EMPENHO nº **245/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato n° 040/2015**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:269625CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

ADITIVO Nº 4°

PROCESSO Nº 031/2015 - DISPENSA N° 006/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA HAROLDO WILLIAN ATKISON, N° 45- ALTO SANTO ANTONIO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANA PATRÍCIA GONZALEZ BARRETO SHIUE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF- SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO.

CONTRATADO: ANA PATRÍCIA GONZALEZ BARRETO SHIUE, inscrita no CPF, sob o n°712.903.624-91.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período**, 01 de Janeiro de 2018 até 01 de Março de 2018** para continuidade dos serviços nos termos legais disposto no inciso II do art.57 da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseado no art.57, II, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 032/2015** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:80E1A3AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/20180 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: **CREDECIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DO MUNICÍPIO DE MORENO, LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAUJO.**

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICO CESAR RIBEIRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ, sob o n°24.081.256/0001-39.**

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 253.686,60 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:186D1D93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/20180 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DO MUNICÍPIO DE MORENO, LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAUJO.**

CONTRATADA: B.N. DE O. SARMENTO DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS-ME**, inscrita no CNPJ, sob o n°20.121.855/0001-88.**

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 184.950,72 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:DEAA2342

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/20180 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: **CREDECIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DO MUNICÍPIO DE MORENO, LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAUJO.**

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n° 12.571.554/0001-28.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 311.666,52 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F24BEF00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

ADITIVO Nº 4°

PROCESSO Nº 032/2014 - DISPENSA N° 009/2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. CLETO CAMPELO, N° 2867, CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO.

CONTRATADO: JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS, inscrita no CPF, sob o n°716.822.444-15.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período**, 21 de Maio de 2017 até 21 de Maio de 2018** para continuidade dos serviços nos termos legais disposto no inciso II do art.57 da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseado no art.57, II, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 019/2014** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:219C99A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO Nº 024/2015 - DISPENSA N° 003/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FERNANDES VIEIRA, Nº 284, CENTRO – MORENO/PE, DO ESPÓLIO DO SR. JOÃO JOSÉ DA CUNHA E DA SRA. CLEONICE NASCIMENTO DA CUNHA, REPRESENTADOS PELA SRA. GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA (PROCURADORA), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS – Tipo I (Centro de Atenção Psicossocial), NO MUNICÍPIO DO MORENO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO.

CONTRATADO: GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA, inscrita no CPF, sob o n° 055.688.014-52.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período**, 24 de Julho de 2017 até 24 Julho de 2018** para continuidade dos serviços nos termos legais disposto no inciso II do art.57 da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseado no art.57, II, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 031/2015** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6F91C08A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

ADITIVO Nº 5°

PROCESSO Nº 031/2015 - DISPENSA N° 006/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA HAROLDO WILLIAN ATKISON, N° 45- ALTO SANTO ANTONIO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANA PATRÍCIA GONZALEZ BARRETO SHIUE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF- SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO.

CONTRATADO: ANA PATRÍCIA GONZALEZ BARRETO SHIUE, inscrita no CPF, sob o n°712.903.624-91.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período**, 01 de Março de 2018 até 02 Julho de 2018** para continuidade dos serviços nos termos legais disposto no inciso II do art.57 da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseado no art.57, II, e na **Cláusula Sexta do Contrato n° 032/2015** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:16DBDD30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 017/2014

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 017/2014

PROCESSO Nº 028/2014 – DISPENSA N° 005/2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO Á RUA SEBASTIÃO VILAÇA, N° 21, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA- CPF: 125.779.524-19, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF- CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DO MORENO.**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

LOCADORA: MARIA JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, inscrita no CPF, sob o n° 125.779.524-49.

OBJETO DISTRATO: Pelo presente Termo fica rescindido o **CONTRATO Nº 017/2014,** considerando Termo de Devolução de Chaves e Rescisão Contratual assinado pelas partes, fica acordado o pagamento indenizatório de R$ 8.790,98 (oito mil, setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos) dividido em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira a ser paga aos dias 10 de Abril de 2018, e as demais 30 dias após o pagamento da primeira.

DATA RESCISÃO: 19/02/2018

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:997E5095

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – CONCORRÊNCIA N° 006/201

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – CONCORRÊNCIA N° 006/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO – B, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA HOLANDESA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R$ 2.376.324,67 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura: 25/06/2018 - às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 23 de Maio de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9302A173

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com ITENS de destinação exclusiva à participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento a Lei Complementar N.º 123/2006

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MORENO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Geral Estimado: R$ 83.294,40 (oitenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo que R$ 62.470,80 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) para o ITEM 01 (Cota Principal-75%) e R$ 20.823,60 (vinte mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para o ITEM 02 (Cota Reservada-25%) sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 25/05/2018 às 09h00min - até 07/06/2018 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2018 às 09h15min.
INÍCIO DA DISPUTA: 07/06/2018 às13h00min

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Código: 720970. Outras informações: cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-4419, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 23 de Maio de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5F37431E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 249/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – CPL/OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 249/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – CPL/OBRAS. Objeto: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE: AV. JARDIM BRASÍLIA, RUA CORONEL JOAQUIM INACIO E RUA LAURO DINIZ (PEIXINHOS), RUA OLEGÁRIO MARIANO (JATOBÁ), RUA OURIÇO DO MAR - TRECHOS 01 E 02 (OURO PRETO), RUA BELO HORIZONTE (RIO DOCE 1ª ETAPA), RUA TRAVESSA JULES RIMET (RIO DOCE 2ª ETAPA), RUA 27 E RUA 28 (RIO DOCE 4ª ETAPA), RUA 14, RUA 17, RUA 18, RUA 51 E RUA 52 (RIO DOCE 5ª ETAPA)**. Valor: R$ 3.587.866,49. Abertura: 25/06/2018 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 23 de maio de 2018

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:189015B8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
1ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2018

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09:00hs, na sala de reuniões da Controladoria Geral do Município, situada na Avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, Secretaria da Fazenda e da Administração, foi realizada a primeira reunião do Comitê de Investimentos do ano de 2018.
No primeiro momento foi apresentado ao Comitê de Investimentos as rentabilidades dos meses de janeiro, fevereiro e março/2018. O Comitê analisou todas as movimentações das aplicações até o momento e está de acordo com a atual gestão de investimentos, mas enfatizando a necessidade de aportar recursos em fundos de ações e multimercados, respeitando-se os limites legais e a política de investimentos aprovada, com o objetivo de aumentar a rentabilidade e, consequentemente, o atingimento da meta atuarial (IPCA + 6%) em face da diminuição gradativa da taxa Selic Meta e das dificuldades advindas desse cenário para alcançar a meta atuarial mantendo-se apenas ativos lastreados em títulos do tesouro nacional.
Outro ponto debatido foi a manutenção de investimentos em FIDC. Sobre este tema o Comitê concordou em manter as aplicações no Fundo FIDC RDF, conforme análise da nota Rating A(fe) e adequação do fundo a nova resolução conforme foi citado na última reunião do Comitê em 05/12/2017, sem excluir, contudo, o monitoramento constante dos limites legais impostos para a aplicação nesse tipo de investimento e da possibilidade de futuras adequações no quantum aplicado em face de possível extrapolação dos limites supramencionados ou de mudanças na avaliação do risco do referido fundo.
Ainda sobre o tema de Fundos FIDC, após a última reunião do Comitê de Investimentos realizada em 05/12/2018, houveram 3 assembleias de cotistas para tratar de assuntos referentes ao resgate do Fundo FIDC Dunas, dentre os quais destacou-se a participação, além do Município de Olinda, dos Fundos de Previdência Social dos municípios de Recife e Ipojuca.
Primeiramente, foi informado que em 20 de dezembro de 2017 foi realizada uma assembleia devido o atraso no resgate solicitado em virtude das alterações impostas pela nova Resolução 4606/2017, como não foi apresentado um relatório de auditoria e amortização dos resgates solicitados pelos RPPS cotistas seniores foi solicitada o adiamento da assembleia para continuação em 17 de janeiro de 2018.
Em 17 de janeiro de 2018 deu-se continuidade assembleia (iniciada em 20/12/2017) a fim de deliberar sobre a ocorrência de evento de avaliação, tendo em vista, o rebaixamento da classificação de risco das quotas do Fundo e o não recebimento integral dos resgates solicitados. Diante dos fatos apresentados, os cotistas presentes deliberaram e decidiram 1) pela transformação do Fundo de condomínio aberto para condomínio fechado (aprovado como adequado para a situação atual visto a impossibilidade do pagamento da totalidade dos resgates solicitados nas condições previstas no regulamento do fundo antes da ciência dos problemas apresentados pelo FIDC Dunas) e 2) pelo estabelecimento de um cronograma de amortização e resgates de cotas seniores e de cotas mezanino no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) até 31 de janeiro de 2018 e 60% das liquidações da carteira de 29 de dezembro e eventuais acordos realizados com cedentes e/ou sacados, dessa carteira, sendo os pagamentos realizados no último dia útil dos meses de fevereiro, março, abril, maio e o saldo remanescente em 29 de junho de 2018.
Em sequência, em 16 de fevereiro de 2018, foi realizada mais uma assembleia a fim de deliberar sobre a substituição do prestador de serviços da administração de carteira e a substituição do prestador de serviços de assessoria legal contratado para a cobrança dos direitos creditórios inadimplido, no qual os cotistas detentores de maioria das cotas do Fundo aprovaram por unanimidade a substituição do prestador de serviços de administração de carteiras, Riviera Gestora de Recursos Ltda., pela Tercon Investimentos Ltda. e substituição a do prestador de serviços de assessoria legal contratado para a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos que também por unanimidade foi substituído pelos escritórios de advocacia:
Amaral, Biazzo Portela & Zucca - Sociedade de Advogados (“ASBZ Advogados) e Hirtácides Advogados Associados.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi realizada por Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Gestor de Investimentos.

Olinda, 31 de março de 2018.

SAULO MADEIRA LEMOS

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO

DAVID LUIZ DA SILVA

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:914FB54B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
2ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2018

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, atendendo à convocação às 09:00hs, na sala da controladoria, situada na Avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, Secretaria da Fazenda e da Administração onde foi realizada a segunda reunião do Comitê de Investimentos do ano de 2018.
Conforme a Política de Investimentos 2018 e retomando a discussão da reunião anterior no qual observou-se a necessidade de aportar recursos em fundos de ações e multimercados, respeitando-se os limites legais e a política de investimentos aprovada, como alternativa para aumentar a rentabilidade e, consequentemente, o atingimento da meta atuarial (IPCA + 6%) cuja tarefa tornou-se mais difícil em face da diminuição gradativa da taxa Selic Meta e das dificuldades advindas desse cenário mantendo-se apenas ativos lastreados em títulos do tesouro nacional; o Comitê de Investimentos aprovou aportes em Fundos de Ações e Multimercados, dos quais, inicialmente, foram escolhidos dois Fundos para diversificar o portfólio de investimentos.
Desta forma, o Comitê de Investimentos aprovou uma aplicação inicial no fundo Itaú Institucional Ações Phoenix Fundo de Investimento de CNPJ nº 23.731.629/0001-07, no montante de até R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), destacando que o fundo encontra-se enquadrado na nova resolução 4606/2017 (art. 8º, II, “a”).
O outro fundo escolhido pelo Comitê de Investimentos foi o fundo AZ Legan Brasil Fia de CNPJ nº 14.550.994/0001-24, porém o valor

ficará a ser definido na próxima reunião do Comitê de Investimentos, destacando que o fundo também está enquadrado na nova resolução 4606/2017 art. (8º, II, "a").
Outro assunto da reunião foi a assembleia do dia 11 de abril de 2018 referente ao FIDC Dunas. Foi realizada mais uma assembleia a fim de deliberar sobre a destituição das consultorias especializadas Dunas Plus Soluções Financeiras Ltda e Brazil Plus Participações Ltda. Foi submetido a votação do item da ordem do dia aos quotistas que por 95,98% dos votos aprovaram a substituição das consultorias.
Por fim, foi sugerido pelo Sr. José Eduardo Mônaco, representante na qualidade de advogado que não obstante a destituição das consultorias, seja criado um Comitê para discussões sobre o andamento da cobrança da carteira atual e histórica do Fundo. Prontamente foi atendido pela Administradora, no entanto os cotistas ficaram de avaliar e discutir oportunamente a forma como funcionará o referido Comitê.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi realizada por Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Gestor de Investimentos.

Olinda, 25 de abril de 2018.

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO

SAULO MADEIRA LEMOS

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA

DAVID LUIZ DA SILVA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:EF576CA6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 119/2018

PORTARIA SEFAD Nº 119 /2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Credenciar a servidora **ANA PAULA SOUSA DO RÊGO**, matrícula nº 18.757-2, CPF nº 775.535.514-49 como responsável pelo recebimento do Suprimento para pequenas despesas da Copal - CPL I, referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – serviços de terceiros.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 22 de maio de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:1B1FF2C8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2017

A **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP,** CNPJ: 09.480.880/0001-15, celebrou o Contrato de nº95/2018, em data de 10/05/2018, referente ao processo licitatório em epígrafe, Ata de Registro de Preços nº1/2018 – SEFAD/PMO, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NA EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO – EMBRATUR, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, perfazendo o valor total de R$61.618,90 (sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), o prazo de execução será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (10/05/2018). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Mirella Fernanda Bezerra de Almeida** – Secretária de Relações Institucionais e pela empresa Brasluso Turismo Ltda EPP: **Antonio Manoel Campos Crisóstomo**.

Olinda, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:BDE48FDC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2018

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE** torna público que a **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A**.,através do DOC 2018/03/6017, celebrou o Convênio nº06/2018, em data de 28/03/2018, tendo como objeto: 1) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA; 2) ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS E/OU DEPENDENTES DO MUNICÍPIO. O Instrumento celebrado tem o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **28/03/2018**. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Luciano Ramos Brasileiro** – Secretário da Fazenda e da Administração em exercício e pela Instituição Financeira Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.: **Rodrigo Oliveira Cantelli** e também pela Instituição Financeira Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.: **Rafael Victal Saliba**.

Olinda, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:DA3F7E4C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2018

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE** torna público que a **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, através do DOC 2018/1/1054, celebrou o Convênio nº04/2018, em data de 05/02/2018, tendo como objeto a CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA. O Instrumento celebrado tem o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 05/02/2018. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S.A.: **Clésio Vanderlei** – Gerente Geral.

Olinda, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:393A29CD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 06/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se o servidor Marcos Antônio da Silva, infringiu o disposto no art. 172, da Lei Complementar nº 01/90.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando que, a cessão com ônus para o Município de Olinda, do servidor acima referenciado, solicitada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através, do Ofício nº 95/2015/GAB, de 16/03/2015, foi negada por várias vezes pela Secretaria de Saúde de Olinda, devido à necessidade do serviço.

Considerando que, o servidor estava licenciado pelo município para exercer o mandato classista de diretor de finanças no Sindicato dos Servidores Municipais de Olinda – SISMO, todavia, o órgão sindical informou que o servidor desde março de 2015, não comparece para exercer as suas funções, conforme Ofício nº 087/2016, de 04/02/2016, e Ofício nº 086/2016, de 23/05/2016.

Considerando que, o servidor supostamente teria renunciado ao mandato classista, no entanto, o SISMO informou através de Ofício que ele deixou de comparecer no órgão sindical desde março de 2015.

Considerando que, a orientação dada pela Procuradoria Geral do Município foi para que, o servidor uma vez negada cessão e não estando mais no exercício de mandato classista retornasse ao exercício de suas funções na Secretaria de Saúde, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar.

Considerando que, o servidor foi comunicado através de telegrama em 15/09/2015, e não solucionou a situação funcional irregular em que se encontra.

Considerando que, a Secretaria de Saúde informou frequência normal do servidor no período de março de 2015, a março de 2016, todavia, a partir de abril de 2016, começou a consignar as faltas ao trabalho, conforme ficha financeira no referido ano.

Considerando que, a ausência do servidor ao trabalho, por mais de 30 dias consecutivos, sem justificativa plausível e legal, configura infração de abandono de cargo, de acordo com o art. 172, da LC nº 01/90.

Considerando que, a Administração Pública não pode admitir que o servidor que abandona o seu cargo por livre e espontânea vontade seja juiz de sua conveniência para ausentar-se do trabalho sem justificativa legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os procuradores **Dr. José Carlos Farias de Arruda**, matrícula nº 12.658, **Dr.Marcelo Tenório Cardoso**, matricula n° 61.098 e **Dr. José Sóther e Silva Neto**, matricula nº. 60.320, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada ao servidor, Marcos Antônio da Silva, técnico em enfermagem, matrícula nº 27641-3/1, lotado na Secretaria de Saúde de Olinda.

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de abertura do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda em24 de abril de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:ACD0959E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 07/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se a servidora Lenita Rafaela da Silva, infringiu o disposto no art. 172, da Lei Complementar nº 01/90.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando, a solicitação contida no Ofício nº 432/2016-DGRH/SEFAD, de 26/12/016, requisitando a instauração de processo administrativo disciplinar, em face da servidora acima referenciada, que deixou de comparecer ao trabalho desde abril de 2016, e já conta com mais de 270 faltas consecutivas ao trabalho até o mês de dezembro do referido ano, conforme fichas financeiras nos autos do processo, com as faltas consignadas.

Considerando que, a servidora requereu licença sem vencimentos, todavia, a titular da Secretaria de Saúde, onde é lotada, negou a licença por necessidade do serviço e a Procuradoria Geral do Município por sua vez indeferiu o pedido de licença.

Considerando que, a ausência da servidora ao trabalho, por mais de 30 dias consecutivos, sem justificativa plausível e legal, configura infração de abandono de cargo de acordo com o art. 172, da LC nº 01/90

Considerando que, a Administração Pública não pode admitir que o servidor que abandona o seu cargo por livre e espontânea vontade seja juiz de sua conveniência para ausentar-se do trabalho sem justificativa legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os procuradores **Dr. José Carlos Farias de Arruda**, matrícula nº 12.658, **Marcelo Tenório Cardoso, matricula** n° 61.098 e **Dr. José Sóther e Silva Neto**, matricula nº. 60.320, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada ao servidor, Lenita Rafaela da Silva, técnico em enfermagem, matrícula nº20080-8/1, lotado na Secretaria de Saúde de Olinda.

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de abertura do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, 26 de abril de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:0357843A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 08/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se o servidor Iravan Medeiros Lopes infringiu o disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº. 01/90, alterada pela Lei Complementar nº. 04/98.

Considerando a sindicância administrativa instaurada pela Secretaria de Segurança Urbana, através da Portaria SSU nº 001/2017, na qual ficou comprovada à acumulação inconstitucional de cargos públicos, por parte do servidor acima referenciado,que ocupa também o cargo público efetivo de guarda municipal, na Prefeitura da Cidade do Recife.

Considerando que o servidor foi ouvido perante a comissão de sindicância administrativae afirmou que estava ciente da irregularidade da acumulação dos cargos e que iria requerera vacância de cargo, junto a Guarda Municipal de Olinda, órgão vinculado àquela Secretaria.

Considerando que a norma constitucional não prevê a acumulação de dois cargos públicos efetivos de guardas municipais.

Considerando que, a acumulação inconstitucional de cargos públicos configura violação às normas de deveres e proibição funcionais, impostas aos servidores municipais, bem como às normas constitucionais sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os procuradores **Dr. José Carlos Farias de Arruda**, matrícula nº
12.658, **Marcelo Tenório Cardoso, matricula** n° 61.098 e **Dr. José Sóther e Silva Neto**, matricula nº. 60.320, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada ao servidor, Iravan Medeiros Lopes, guarda municipal, matrícula nº 637.386/1, lotado na Guarda Municipal de Olinda.

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de abertura do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, 26 de abril de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:510D64EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

TERMO: DECISÓRIO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

RAZÕES: DESCUMPRIMERNTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº T, TENDO PRESENTE A NÃO ENTREGA EM TEMPO HÁBIL DE PNEUS, PEDIDOS EM 03.04.2018, CARACTERIZANDO INEXECUÇÃO DO ANTDITO CONTRATO, CONFORME NOTIFICAÇÃO APENSA.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
CONTRATO Nº 2.1.08.18.01/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ.

SANCIONADA: JOSÉ ALTAIR L SILVA - ME
CNPJ: 20.885.029/0001-05

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de aplicação de Sanção Administrativa à empresa **JOSÉ ALTAIR L SILVA - ME,** face à inexecução do contrato administrativo nº 2.1.08.18.01/2018, consoante notificação expedida pelo Município de Orobó e recebida pela notificada em 19.04.2018, sem quaisquer justificativas até a presente data.
Consta da notificação em tela que o Município fizera pedido em 03.04.2018, cuja entrega deveria ter acontecido em até **03 (três) dias úteis**, consoante disposto na "CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO", da referida avença.
Nesse contexto, com fulcro no que dispõe os arts. 86 e 87, incisos I, II e III c/c § 2º, da lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, c/c o que preconiza as cláusulas nona e décima do antedito contrato, procedemos à aplicação das sanções previstas nos normativos citados, contra a empresa, aplicando-lhe a pena de ADVERTÊNCIA, cumulativa com MULTA e, RESCISÃO UNILATERAL do contrato, tendo como premissa a defesa da supremacia do interesse público.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Preliminarmente, para que haja um melhor entendimento da consistência legal, vejamos a aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, que estabelece:

Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-Advertência;
II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis. (grifos nossos)
Ademais, o Termo de Contrato correspondente, em sua cláusula oitava, prevê:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES
Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:
I – advertência;
II – multa. Nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);
a) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2%(dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos;
b) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10%(dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

c) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixadas na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.
I – descumprimento do prazo de fornecimento;
II – recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
III – não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto – Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei".

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão deste contrato poderá ser:
I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, observado o prazo de vigência.

Parágrafo Sexto – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

Contextualizando, ressalta-se
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI-a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VII-o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII-o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1odo art. 67 desta Lei;
IX-a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
X-a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
XI-a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
(...)
XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
Parágrafoúnico.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Pelo que se depreende conclui-se, com base nos dados levantados pela Secretaria demandante, fora efetuado pedido de material à NOTIFICADA em 03.04.2018, sem, contudo, ter o Município recebido os pneus solicitados nem, sequer, quaisquer justificativas plausíveis quanto ao motivo do não fornecimento.
Imperioso ressaltar que o prazo máximo para entrega dos pedidos, consoante disposto na Cláusula Sétima do retromencionado contrato, é de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento do pedido.
Indubitavelmente, a aplicação da ADVERTÊNCIA cumulativa com a MULTA e, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, previstas no normativo citado em parágrafos precedentes, pela caracterização dos fatos aqui narrados encontra-se em perfeita consonância com a Lei sendo, *per se*, suficientes para uma imputação coerente da citada penalidade.

A aplicação cumulativa das penas – advertência com multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, também goza de amparo na Lei de Licitação e Contratos Administrativos, em seu § 2º do Art. 87, conforme citado anteriormente, havendo neste caso plena sintonia com a norma pátria.

Importante registrar, complementarmente, o que esclarece a doutrina, especificamente, Marçal Justen Filho, acerca do assunto:

No caso da Lei nº 8.666, essa é a situação verificada. Determina-se que a inexecução dos deveres contratuais acarreta a imposição de sanção, a qual pode consistir em advertência, multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

No mesmo passo, o TCU já se manifestara em decisões acerca do assunto, senão vejamos:

A aplicação de multa a empresa pela Administração Pública, quando verificada a ocorrência de infração especificada em contrato, **configura obrigação** e **não faculdade do gestor**. Acórdão n.º 2445/2012-Plenário(grifo nosso)
Ainda sobre o mister, o TCU pontifica:

Aplique, quando necessário, as penalidades previstas no termo contratual e no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, quando omitidas obrigações pactuadas pela contratada. **Acórdão 1727/2006 Primeira Câmara.** (grifo nosso)

Ademais disso, face às constatações de inobservância do disposto no instrumento contratual em apreço, incumbe-nos, com supedâneo na cláusula contratual infringida, aplicar **multa de mora** como enunciado no retromencionado normativo. Vejamos:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES
Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:
(...)
II – **multa.** Nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:
Calculando, teremos:

Data do pedido: 03.04.2018
Dias decorridos do dia do pedido até da presente data: 41 dias
Valor global do contrato: R$ **1.880,00**
1.880,00 x 1% X 41 = R$ 770,80
Valor do pedido: R$ 1.880,00 x 10% = R$ 188,00
Valor da multa devida: **R$ 188,00**(cento e oitenta e oito reais)

Isto posto, verifica-se plenamente transparente a necessidade de aplicação da sanção aqui disposta, com amparo legal, doutrinário e jurisprudencial, para que sejam preservados os direitos constitucionais da eficiência administrativa, da coerência nos atos do gestor municipal e, principalmente, que seja assegurado aos munícipes o direito ao princípio da supremacia do interesse público ficando, pois, com o presente termo, a empresa **JOSÉ ALTAIR L SILVA - ME**, **NOTIFICADA**, garantida a ampla defesa e o contraditório, obrigada a recolher aos cofres do Município de Orobó (PE), no prazo estabelecido em Lei (cinco dias úteis), a importância de R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), correspondentes a 10% do valor não entregue, durante o período em atraso.

Orobó (PE), 22 de maio de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Contratante

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* São Paulo: Dialética, 2008. p. 814.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9F37485D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
CONTRATO Nº 2.1.08.18.01/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓS E A EMPRESA **JOSÉ ALTAIR LIMA SILVA ME**.

Aos 22 dias de maio de 2018, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34**,** com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. **FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF n° 040.531.874-00 e RG n° 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, no final assinado, há por bem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** em 22.05.2018, o Contrato Administrativo Objeto do Processo Nº 008/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, que foi firmada pela retromencionada Prefeitura com a empresa **JOSÉ ALTAIR LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Maestro Sebas Mariano, nº 18, bairro Centro – Sertânia -PE, CEP56.600-000, portador da Carteira de Identidade nº 8565748 – SDS-PE e do CPF nº. 093.979.804-24, tendo por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Orobó, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – Registro de Preços, operando-se tal rescisão, com obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos fundamentos seguintes, gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica, por este ato, RESCINDIDO de pleno direito o Contrato Administrativo objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 relativo ao Processo Licitatório nº 008/2018, com base no disposto no Art. 77, *caput;* Art. 78, incisos I, II e III, c/c Art. 79 inciso I, todos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais fatos registrados na fundamentação apensa.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Rescisório entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Orobó, inicialmente identificado.

Orobó (PE), 22 de maio de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:31CE7DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

TERMO: DECISÓRIO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

RAZÕES: DESCUMPRIMERNTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.2.08.18.01/2018, TENDO PRESENTE A NÃO ENTREGA EM TEMPO HÁBIL DE PNEUS, PEDIDOS EM 03.04.2018, CARACTERIZANDO INEXECUÇÃO DO ANTDITO CONTRATO, CONFORME NOTIFICAÇÃO APENSA.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
CONTRATO Nº 1.2.08.18.01/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ.

SANCIONADA: JOSÉ ALTAIR L SILVA - ME
CNPJ: 20.885.029/0001-05

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de aplicação de Sanção Administrativa à empresa **JOSÉ ALTAIR L SILVA - ME,** face à inexecução do contrato administrativo nº 1.2.08.18.01/2018, consoante notificação expedida pelo Município de Orobó e recebida pela notificada em 19.04.2018, sem quaisquer justificativas até a presente data.
Consta da notificação em tela que o Município fizera pedido em 03.04.2018, cuja entrega deveria ter acontecido em até **03 (três) dias úteis**, consoante disposto na "CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO", da referida avença.
Nesse contexto, com fulcro no que dispõe os arts. 86 e 87, incisos I, II e III c/c § 2º, da lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, c/c o que preconiza as cláusulas nona e décima do antedito contrato, procedemos à aplicação das sanções previstas nos normativos citados, contra a empresa, aplicando-lhe a pena de ADVERTÊNCIA, cumulativa com MULTA e, RESCISÃO UNILATERAL do contrato, tendo como premissa a defesa da supremacia do interesse público.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Preliminarmente, para que haja um melhor entendimento da consistência legal, vejamos a aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, que estabelece:

Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-Advertência;
II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis. (grifos nossos)
Ademais, o Termo de Contrato correspondente, em sua cláusula oitava, prevê:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES
Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:
I – advertência;
II – multa. Nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);
a) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2%(dois por cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrigidos;
b) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10%(dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
c) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixadas na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.
I – descumprimento do prazo de fornecimento;
II – recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
III – não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto – Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei".

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão deste contrato poderá ser:
I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, observado o prazo de vigência.

Parágrafo Sexto – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

Contextualizando, ressalta-se
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI-a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VII-o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII-o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1odo art. 67 desta Lei;
IX-a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
X-a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
XI-a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
(...)
XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
Parágrafoúnico.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Pelo que se depreende conclui-se, com base nos dados levantados pela Secretaria demandante, fora efetuado pedido de material à NOTIFICADA em 03.04.2018, sem, contudo, ter o Município recebido os pneus solicitados nem, sequer, quaisquer justificativas plausíveis quanto ao motivo do não fornecimento.
Imperioso ressaltar que o prazo máximo para entrega dos pedidos, consoante disposto na Cláusula Sétima do retromencionado contrato, é de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento do pedido.
Indubitavelmente, a aplicação da ADVERTÊNCIA cumulativa com a MULTA e, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, previstas no normativo citado em parágrafos precedentes, pela caracterização dos fatos aqui narrados encontra-se em perfeita consonância com a Lei sendo, *per se*, suficientes para uma imputação coerente da citada penalidade.

A aplicação cumulativa das penas – advertência com multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, também goza de amparo na Lei de Licitação e Contratos Administrativos, em seu § 2º do Art. 87, conforme citado anteriormente, havendo neste caso plena sintonia com a norma pátria.

Importante registrar, complementarmente, o que esclarece a doutrina, especificamente, Marçal Justen Filho, acerca do assunto:

No caso da Lei nº 8.666, essa é a situação verificada. Determina-se que a inexecução dos deveres contratuais acarreta a imposição de sanção, a qual pode consistir em advertência, multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

No mesmo passo, o TCU já se manifestara em decisões acerca do assunto, senão vejamos:

A aplicação de multa a empresa pela Administração Pública, quando verificada a ocorrência de infração especificada em contrato, **configura obrigação** e **não faculdade do gestor**. Acórdão n.º 2445/2012-Plenário(grifo nosso)
Ainda sobre o mister, o TCU pontifica:

Aplique, quando necessário, as penalidades previstas no termo contratual e no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, quando omitidas obrigações pactuadas pela contratada. **Acórdão 1727/2006 Primeira Câmara.** (grifo nosso)

Ademais disso, face às constatações de inobservância do disposto no instrumento contratual em apreço, incumbe-nos, com supedâneo na cláusula contratual infringida, aplicar **multa de mora** como enunciado no retromencionado normativo. Vejamos:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES
Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:
(...)
II – **multa.** Nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:
Calculando, teremos:

Data do pedido: 03.04.2018
Dias decorridos do dia do pedido até da presente data: 41 dias
Valor global do contrato: R$ **41.958,00**
41.958,00 x 1% X 41 = R$ 17.202,78
Valor do pedido: R$ 17.932,00 x 10% = R$ 1.793,20
Valor da multa devida: **R$ 1.793,20**(um mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Isto posto, verifica-se plenamente transparente a necessidade de aplicação da sanção aqui disposta, com amparo legal, doutrinário e jurisprudencial, para que sejam preservados os direitos constitucionais da eficiência administrativa, da coerência nos atos do gestor municipal e, principalmente, que seja assegurado aos munícipes o direito ao princípio da supremacia do interesse público ficando, pois, com o presente termo, a empresa **JOSÉ ALTAIR L SILVA - ME**, **NOTIFICADA**, garantida a ampla defesa e o contraditório, obrigada a recolher aos cofres do Município de Orobó (PE), no prazo estabelecido em Lei (cinco dias úteis), a importância de R$ 1.793,20(um mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), correspondentes a 10% do valor não entregue, durante o período em atraso.

Orobó (PE), 22 de maio de 2018.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:045EDE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
CONTRATO Nº 1.1.08.18.03/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE OROBÓS E A EMPRESA **JOSÉ ALTAIR LIMA SILVA ME**.

Aos 22 dias de maio de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Estácio Coimbra nº19, Centro, Orobó (PE), neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Sr. **Cleber José de Aguiar da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 056.691.764-56, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, zona rural, Orobó-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, no final assinado, há por bem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** em 22.05.2018, o Contrato Administrativo Objeto do Processo Nº 008/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, que foi firmada pela retromencionada Prefeitura com a empresa **JOSÉ ALTAIR LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Maestro Sebas Mariano, nº 18, bairro Centro – Sertânia -PE, CEP56.600-000, portador da Carteira de Identidade nº 8565748 – SDS-PE e do CPF nº. 093.979.804-24, tendo por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Orobó, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – Registro de Preços, operando-se tal rescisão, com obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos fundamentos seguintes, gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica, por este ato, RESCINDIDO de pleno direito o Contrato Administrativo objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 relativo ao Processo Licitatório nº 008/2018, com base no disposto no Art. 77, *caput;* Art. 78, incisos I, II e III, c/c Art. 79 inciso I, todos da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais fatos registrados na fundamentação apensa.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Rescisório entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Orobó, inicialmente identificado.

Orobó (PE), 22 de maio de 2018.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B70AFD7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 004/2018– Processo Administrativo Nº 004/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Peças e Suprimentos de Informática para supri as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Orocó – PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 07/06/2018 – 09:00h.** Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 08/06/2018 – 09:00h.** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 23/05/2018

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:11CB7C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 005/2018– Processo Administrativo Nº 005/2018. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 08/06/2018 – 09:00h.** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 23/05/2018

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:D722F176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 005/2018; Pregão Presencial Nº 005/2018; Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento aos idosos e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal **de** Saúde do Município dos Palmares/PE.
Contrato 008/2018 – Empresa: DANILO S. DA SILVA ROCOO - ME, inscrita sob o CNPJ: 20.916.073/0001-35. **Valor: R$ 28.295,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco reais).** Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.
Contrato 009/018 - Empresa: MED FARMACE DISTRIUBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 69.950.913/0001-75. Valor: R$ 17.021,50(dezessete mil vinte e um reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 23 de maio de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:048665C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 004/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2018; Compra. **Homologação** do Pregão Nº 004/2018, **Objeto:** Aquisição Equipamentos de Informática e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das seguintes Unidades: **PSF CENTRO SINDICALISTA JOSE HELIO CAVALCANTI, PSF ENGENHO COUCEIRO, PSF ENGENHO LAJEDO, PSF ENGENHO**

PIRANGY, PSF NEWTON CARNEIRO, PSF NOVA PALMARES, PSF SANTA LUZIA I, PSF SANTA LUZIA II, PSF SANTA ROSA, PSF SANTO ANTONIO DOS PALMARES, PSF SANTO ANTONIO I, PSF SANTO ANTONIO II, PSF SANTO ONOFRE I, PSF SANTO ONOFRE II, PSF SANTO ONOFRE III, PSF SAO FRANCISCO, PSF SERRO AZUL, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO RICARDO MELO MADEIRA, estas Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE e **Adjudicação** do Objeto as Empresas:
DANILLO S. DA SILVA ROCCO - ME, inscrita sob o CNPJ: 20.916.073/0001-35. **Valor: R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).**
G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA, inscrita sob o CNPJ: 11.543.636/0001-04. Valor de R$ 266.240,00(duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

Palmares/PE, 23 de maio de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:AEA62192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2018 - RP; Outros Serviços; Objeto: **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município dos Palmares**; Valor: **R$ 330.506,80**; Data e Local da Sessão de abertura: 06/06/2018 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23/05/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FC1CA5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 013/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 009/2018 - RP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (mobiliário e aparelhos eletroeletrônicos), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e diversas Secretarias Municipais; Valor: R$ 198.649,95; Data e Local da Sessão de abertura: **08/06/2018 às 08h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23/05/2018.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FADC56DC

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2017 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: Worldnet telecom Comercio e serviços de Telecomunicações Ltda – CNPJ: 05.773.360/0001-40. Vigência: 17 de abril 2018 a 17 de abril de 2019. Valor atual do contrato: R$ 19.980,00.

Palmares, 17 de Abril de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BFF4242D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 171/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **EDILMA BARCELOS DOS SANTOS**, matrícula nº 996756-1, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21 de maio de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8E0CF35B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 172/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, do cargo comissionado de PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN, Símbolo CC-1, com lotação no referido órgão da Administração Indireta do Município, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22 de maio de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1593F120

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 173/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA**, do cargo comissionado de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Símbolo SAA-1 (CC-1), com lotação no referido órgão da Administração Indireta do Município, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22 de maio de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F1DFA8CD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 174/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA**,portadorda Carteira de Identidade nº 3.155.833/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 463.080.754-34, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Símbolo SAA-1, lotado no referido órgão da Administração Indireta do Município, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:801BE604

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF N.º 005/2018

Prorroga as datas de vencimento para o pagamento do IPTU 2018 conforme LC n.º 001/2009 e LC n.º 003/2017

O **Secretário Executivo Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 90, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares) e sua alteração disposta na Lei Municipal Complementar n.º 003/2017.
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a data de vencimento para pagamento da cota única com 15% de desconto, do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Públicos**, referentes ao exercício de 2018, estabelecendo como data final de vencimento o dia **21 de junho de 2018**.
Art. 2º - Prorrogar por 30 (trinta) dias as datas de vencimento para pagamento parcelado do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Públicos**, referentes ao exercício de 2018, passando a obedecer as seguintes datas de vencimento:
1ª Parcela – 21 de junho de 2018;
2ª Parcela – 20 de julho de 2018;
3ª Parcela – 20 de agosto de 2018.
Art. 3º - Os novos boletos devem ser retirados pelos/as contribuintes, na sede da Secretaria municipal de Finanças ou em pontos de atendimento a serem designados e divulgados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 21 de maio de 2018.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Secretário Executivo Municipal de Finanças
Portaria GP n.º 004/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F522DBE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018.

Processo Nº 033/2018. CPL – Pregão SRP Nº 022/2018. Compras. Aquisição de Material DIDÁTICO para atendimento das necessidades das Escolas de Ensino Regular, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Integral, da Secretaria de Educação e SCFV da Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor máximo estimado R$ 3.149.391,65. Data e hora da abertura 08/06/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 21 de Maio de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:C5A782F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018

Processo Nº: 021/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de Banda para apresentar-se durante o evento Pré-Junino, na sede deste município.
Contratado: FERNANDO VICTOR AZEVEDO FERREIRA, **CPF**: 092.237.234-93
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/05/2018

Paranatama, 23 de Maio de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:5D4F4E96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2018

Contrato Nº: 044/2018
Processo Nº: 021/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de Banda para apresentar-se durante o evento Pré-Junino, na sede deste município.
Contratado: FERNANDO VICTOR AZEVEDO FERREIRA, **CPF**: 092.237.234-93
Valor Contratado: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 18/05/2018 a 18/06/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/05/2018

Paranatama, 23 de Maio de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOES
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:242DF4DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 059/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 059/2017
Processo Nº: 037/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 023/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus para aração de terras de pequenos produtores rurais deste Município.
Contratado: PIRES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, **CNPJ**: 23.392.263/0001-99
Valor Decrescido: R$ 68.675,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Valor Atual do Contrato: R$ 343.735,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/05/2018

Paranatama, 23 de Maio de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:394E5865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2018

Contrato Nº: 040/2018
Processo Nº: 017/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de fardamentos destinados a manutenção das secretarias deste município.
Contratado: MALHARIA ATLANTICO LTDA, **CNPJ**: 03.892.344/0001-40
Valor Contratado: R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 11/05/2018

Paranatama, 24 de Maio de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOES
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:82D90A36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo 011/2018 – Pregão P. 009/2018. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto: Aquisição de Veiculo Adaptado para Ambulância Tipo Furgão original de fabrica, 0 km, simples remoção, com recursos do FNS Nº 12238.888000/1170-01, conforme proposta. 22/05/2018.

Parnamirim, 22 de maio de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F069F6FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 013/2018 Pregão Presencial nº 011/2018, menor preço global, Objeto: Aquisição de Veiculo Adaptado para Ambulância Tipo Furgão original de fabrica, 0 km, simples remoção, com recursos do FNS – Nº 12238.888000/1170-01, conforme proposta. Valor estimado de R$: 170.000,00. Data: 08/06/2018 às 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 23 de maio de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D08FDD69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/2018
PROCESSO N° 13/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial Nº 04/2018
Registro de Preço n° 002/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.**
Contrato Nº: 017/2018.
Empresa: **VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ N° 07.653.117/0001-13
Valor do Contrato R$ 1.203.243,29 (um milhão duzentos e três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Passira, 23 de maio de 2018.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:67EFD536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 010 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 10/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 10/2018**
Objeto: contratação de empresas especializada em Consultoria de Gestão Pública em Saúde deste município, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 07/06/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO MESMO ENDEREÇO DA SESSÃO DE ABERTURA OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@PORTALPASSIRA.COM.BR NO HORÁRIO DE 8:00 ÁS 13HS. DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.

PASSIRA, 23 DE MAIO DE 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E04A0D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL 04-2018 - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO 004/2018 RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2018 – EM ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EM CONFORMIDADE O OFICIO TC/NAE N° 356/2018.** CRITERIO DE AVALIAÇÃO NÍVEL SUPERIOR E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 23 A 25 DE MAIO DO CORRENTE. Fica mantidas todas as outras informações contidas no edital 1. Maiores informações nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no site: www.idhtec.org.br. (Edital 004/2018).

Passira, 23 de maio de 2018.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Presidente CGSPS

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:790EF241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Processo Licitatório Nº: 022/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 014/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO. **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação interposta pela empresa: **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.940.455/0001-20.** Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 23 de Maio de 2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8B90898D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 810, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: *Institui o Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providencias.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação –FME, de natureza contábil especial, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - a realização de projetos, programas e ações voltadas:

a) ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle de educação;
b) à capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria de Educação; e
c) à construção, manutenção, ampliação, locação ou aparelhamento de imóveis que venham a construir a rede de unidades educacionais e administrativas da Secretaria de Educação.

II - a aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da Educação;
III - a melhoria tecnológica na área de administração de Recursos Humanos;
IV - prestação de serviços de terceiros, na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação; e
V – A realização de outras atividades relacionadas à melhoria da gestão educacional.

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação (FME):

I – as dotações orçamentarias que lhe forem destinadas pelo Tesouro Federal, Estadual e Municipal;

II – as transferências voluntarias que lhe forem destinadas;
III – o resultado da aplicação financeira de seus ativos;
IV – as provenientes de:

a) convênios, contratos e acordos firmados pela Secretaria de Educação com entidades publicas ou privadas nacionais, internacionais ou estrangeiras; e
b) operações de créditos referentes à antecipação de receitas.

V – os auxílios, contribuições, doações, legado e subvenções de entidades publicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras.

§ 1º. Os recursos de que trata este artigo serão depositados e movimentados em conta específica, vinculada a banco oficial, geridos pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º. Os recursos oriundos do FME integram unidade orçamentaria própria.

§ 3º. Aplicam-se ao FME as normas gerais da contabilidade e execução orçamentária-financeira públicas.

Art. 3º. O funcionamento e a operacionalização do Fundo Municipal de Educação implementam-se na estrutura operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. A gestão do Fundo de que trata esta Lei:

I - incumbe privativamente ao Secretário Municipal de Educação, cabendo-lhe:

a) exercer o controle da execução orçamentário – financeira da aplicação dos recursos do FME;
b) efetuar os pagamentos a cargo do Fundo Municipal de Educação, promovendo os correspondentes registros contábeis;
c) controlar as contas bancarias do Fundo Municipal;
d) assinar a movimentação dos recursos financeiros do FME; e
e) no prazo legal, prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado.

II – é orientada pelas seguintes regras:

a) identificação e consolidação em demonstrativos orçamentários-financeiros da despesa fixa e variável;
b) escrituração da receita e despesa operacional, patrimonial e administrativa em regime de caixa e competência, respectivamente; e
c) aplicação subsidiaria das normas e princípios contábeis vigentes.

Parágrafo Único: Eventual saldo apurado ao final do exercício deverá retornar ao Tesouro do Município.

Art. 5º. Fica instituído o Conselho-Diretor do Fundo Municipal de Educação – FME, composto por 05 (cinco) membros, nomeados pelo chefe do Executivo Municipal da seguinte forma:

I – 01 (um) Presidente;
II – 01 (um) Vice Presidente;
III – 01 (um) Tesoureiro; e
IV – 02 (dois) Secretários-Executivos.

§1º. As decisões do Conselho de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus componentes, cabendo ao Presidente à decisão final em caso de impasse.

§2º. A Presidência do Conselho compete ao Secretário Municipal de Educação, sendo substituído pelo Vice-Presidente em caso de ausência ou impedimento, sendo assessorado pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

§3º. As reuniões do Conselho são realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§4º. O Conselho contará com 02 (dois) Secretários Municipais, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§5º. As funções mencionadas neste artigo serão consideradas de relevante interesse publico, não sendo, entretanto, remuneradas.

Art. 6º. Compete ao Conselho do Fundo Municipal de Educação:

I - definir normas operacionais do Fundo;
II - estabelecer critérios e propriedades para a aplicação dos recursos;
III - alocar os recursos em projetos e programas, observando a viabilidade econômica-financeira;
IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos das ações financiadas pelo FME, sem prejuízo do controle interno e externo exercida pelos órgãos competentes;
V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;
VI - manter arquivos com informações referentes aos programas e projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes; e
VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do FME e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. A aplicação dos recursos do FME obedece:

I - às regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil; e
II - às politicas de investimentos aprovadas pelo Conselho Diretor do FME.

Art. 8º. Cessados os motivos que justifiquem sua existência, os recursos do FME reverterão ao Tesouro do Município.

Art. 9º. Os bens adquiridos com recursos do FME integram o Patrimônio Publico do Município, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. O Secretário Municipal de Educação baixará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 11. A fiscalização dos recursos geridos pelo Fundo Municipal caberá ao Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal Nº. 569, de 05 de maio de 2006 e suas alterações, na forma da legislação em vigor.

Art.12. Para garantir o funcionamento do Fundo Municipal de Educação, no Exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, onde serão remanejados os recursos do orçamento do município para viabilizar o funcionamento do Fundo Municipal de Educação.

§1º. Para acorrer às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial autorizado por este artigo, serão utilizadas as seguintes fontes:

I – Orçamentárias: as previstas no artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964, especificadas o seu detalhamento no Decreto de abertura de crédito.

§2º. A abertura do credito será acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e identificação do cumprimento das exigências previstas no artigo 16 da Lei Complementar Federal Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, de 19 de dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7F31C71B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 019/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018, Objeto: **Aquisição de Materiais para Construção, Reformas e Acabamentos. Exemplo: arame para construção, areia, azulejos, canos, chapas de ferro, caixas d'água, cimento, cal, cantoneiras, ferro, massas, pregos, compensados, parafusos, portas, etc., para atender as necessidades da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial no valor estimado máximo de R$ 85.256,95 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**. ABERTURA: 06/06/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:EC79DDFF

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.956.047/0001-23,** saiu vencedora com o **R$ 456.958,50 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:37E492D0

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ANDERSON GONÇALVES LEITE - ME, CNPJ Nº 24.270.400/0001-85,** saiu vencedora com o **R$ 155.309,80 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EF50BF7E

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ESPORTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ANDERSON GONÇALVES LEITE - ME, CNPJ Nº 24.270.400/0001-85,** saiu vencedora com o **R$ 47.236,30 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOÃO JOZINALDO PEREIRA CAVALCANTI
Secretário de Esporte

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:40DBD97D

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ANDERSON GONÇALVES LEITE - ME, CNPJ Nº 24.270.400/0001-85,** saiu vencedora com o **R$ 47.236,30 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

MARIA LAÍS MACIEL TABOSA
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7193BA32

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 01.944.995/0001-01,** saiu vencedora com o **R$ 102.720,25 (Cento e dois mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:758B5F50

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ESPORTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 01.944.995/0001-01,** saiu vencedora com o **R$ 30.988,69 (Trinta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOÃO JOZINALDO PEREIRA CAVALCANTI
Secretário de Esporte

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:00470534

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 01.944.995/0001-01,** saiu vencedora com o **R$ 30.988,69 (Trinta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

MARIA LAÍS MACIEL TABOSA
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E135E273

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **CARUARU CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38,** saiu vencedora com o **R$ 28.712,50 (Vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:745CF7C2

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ESPORTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **CARUARU CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38,** saiu vencedora com o **R$ 8.899,20 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JOÃO JOZINALDO PEREIRA CAVALCANTI
Secretário de Esporte

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:ADAFD155

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes, Meio Ambiente, Turismo e Agricultura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **CARUARU CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38,** saiu vencedora com o **R$ 8.899,20 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** Vigência: 05/04/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 05/04/2018.

Pesqueira – PE, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

MARIA LAÍS MACIEL TABOSA
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:46447174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE VISITADORES, DIGITADORES, ENTREVISTADORES, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, POR TEMPO DETERMINADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 555/2009, torna público que fará realizar processo seletivo simplificado para admissão de profissionais para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município em empregos públicos através de contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, para as vagas dispostas no anexo I deste Edital, que ocorrerá através de Análise Curricular. A Realização de todos os atos do certame será da responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a ser designada pela autoridade competente. O edital e mais informações estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Poção.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:88289767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de enxovais para as gestantes carentes do Município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: E W M C MORAES – CNPJ nº 29.531.466/0001-03; Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019. Itens e Valores registrados:

LOTE 01			
COTA PRINCIPAL (75%) - ENXOVAL			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	360	R$ 4,55	R$ 1.638,00
02	720	R$ 10,59	R$ 7.624,80
03	360	R$ 12,00	R$ 4.320,00
04	720	R$ 1,78	R$ 1.281,60
05	720	R$ 11,99	R$ 8.632,80
06	1080	R$ 12,50	R$ 13.500,00
07	360	R$ 8,10	R$ 2.916,00
08	360	R$ 8,90	R$ 3.204,00
09	360	R$ 28,39	R$ 10.220,40
10	360	R$ 3,65	R$ 1.314,00
11	360	R$ 13,50	R$ 4.860,00
12	360	R$ 4,50	R$ 1.620,00
13	360	R$ 9,99	R$ 3.596,00
VALOR TOTAL:			R$ 64.728,00

LOTE 02			
COTA RESERVADA (25%) - ENXOVAL			
ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	120	R$ 4,55	R$ 546,00
02	240	R$ 10,59	R$ 2.541,60
03	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
04	240	R$ 1,78	R$ 427,20
05	240	R$ 11,99	R$ 2.877,60
06	360	R$ 12,50	R$ 4.500,00
07	120	R$ 8,10	R$ 972,00
08	120	R$ 8,90	R$ 1.068,00
09	120	R$ 28,39	R$ 3.406,80
10	120	R$ 3,65	R$ 438,00
11	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00
12	120	R$ 4,50	R$ 540,00
13	120	R$ 9,99	R$ 1.198,80
VALOR TOTAL:			R$ 21.576,00

Ribeirão/PE, 23 de Maio de 2018.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CB00CC08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 RESULTADO CERTAME

O MUNICÍPIODE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 013/2018. Processo Administrativo n° 023/2018, **para Registro de Preço para Aquisição de materiais e uniformes esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação deste município, com entrega parcelada**, abertura efetuada em 23/05/2018, às 08:45h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA, Inscrita no CNPJ Nº 24.095.937/0001-56, localizada a Rua Coronel AnísioCoelho, nº 37, Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, apresentou proposta e lance final aos itens,** sendo totalizado em **R$ 86.780,80 (Oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, por ter ofertado menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:34B843AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 001/2018. Processo Administrativo n° 004/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para Aquisição de equipamentos odontologicos para equipe de Saúde Bucal, conforme (TERMO DE COMPROMISSO Nº 26125517121819514 77 DO FNS)**, abertura efetuada em 23/05/2018, às 11:00h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **POLO HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 13.742.015/0001-77, localizada a Rua Agostinho Branco, nº 163, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP.: 55.296-600, apresentou proposta e lance final aos itens,** sendo totalizado em **R$ 24.260,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais)**, por ter ofertado menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 23 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4BE3F279

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA – PE –CMAS RESOLUÇÃO Nº 001 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018/2021 do Município de Santa Filomena - PE pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Plenária realizada no dia 18 maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 018/97 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;
Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituíam o Plano de Assistência Social;
Considerando a Resolução n° 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios.
RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2018-2021.
Art.º 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena – PE 18 de maio de 2018.

MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:1972F136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 021/2018.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 031/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de implantação e operação de sistema informatizado, via internet, de cartão magnético micro processado com ou sem chip e fornecimento de Ticket em papel de segurança com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros automotivos, serviços de borracharia, lavagem de veículos e máquinas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, protetores para pneus, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, troca de óleo e serviço de reboque, para frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da boa Vista/PE. **VALOR GLOBAL PROJETADO P/12 MESES:** R$800.000,00 (oitocentos mil reais). Taxa máxima admitida será de 2,0 % (dois por cento). Data e Local da sessão de abertura: 05 de junho de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de maio de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:E68BF3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018
Processo Licitatório nº 032/2018. CPL. Compra. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, ambos zero quilômetro, destinados ao Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, Posto de Saúde Urimamã e Posto de Saúde Milano. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **05 de junho de 2018, às 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de junho de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:4365C896

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. Valor: R$1.518.806,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 21/05/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro Oficial.(*)(**).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Valor: R$743.320,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 10:30h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 21/05/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro Oficial.(*)(**).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. Valor: R$107.677,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/06/2018 às 12:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 21/05/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:2B9FE95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2018 CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através da CPL, considerando o disposto do artigo 14 da LEI 11.947/2009 resolução. CD/FNDE, nº 38/2009, resolução: FNDE nº 25/12, resolução FNDE nº 04/2015, e lei 8.666/93, torna público o **CREDENCIAMENTO/CHAMADA PUBLICA nº 004/2018**, **OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, deste município.** Valor máximo admitido pela UG**: R$ 846.412,38** (Oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos). Data da sessão pública a ser realizada no dia **11 de Junho de 2018** às **09:00h** na Sala de Licitações - CPL. O credenciamento será realizado entre os dias **24 de Maio de 2018 a 08 de Junho de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 23 de maio de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:521A1B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Venho por meio deste informar aos interessados que ouve uma alteração no instrumento convocatório referente ao Processo nº 034/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão

Presencial nº 021/2018, Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo e caminhões basculantes para execução dos serviços de coleta de lixo e entulhos através da secretaria de infraestrutura deste município**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$: 624.730,08 (seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta reais e oito centavos)**, ficando assim a sua abertura remarcada para o dia: 07/06/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) –- Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23de maio de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:07377AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Processo nº 036/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 022/2018, Compras - OBJETO: **Aquisição de livros de apoio didático pedagógico, para atender alunos e professores do terceiro ao nono ano da rede municipal de ensino**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$: VALOR TOTAL R$ 112.971,06** (cento e doze mil novecentos e setenta e um reais e seis centavos), data e local da sessão de abertura: 08/06/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) –- Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23 de maio de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:57DC714F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Aos 23 (Vinte e três) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, simplesmente, e de outro lado à empresa **Viva Distribuidora de Produtos EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na RUA DIOGO LEITE, Nº 100, GARANHUNS/PE, CEP 55.295-170, neste ato representa por seu sócio administrador o Senhor **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, e portador da RG sob o nº 7679226 DSD PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de Ar Condicionados, para utilização das escolas do Ensino Fundamental desta rede de Ensino, em conformidade com as especificações no termo de referência em anexo**, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	**Capacidade total de refrigeração – BTU 24.000** Modelo: Split High Wall Tipo ciclo: Frio Cor: Branco Ence e Selo Procel – Tipo No mínimo B Filtro de ar Antibacteriano Vazão de ar No mínimo 1.000 m³/h Controle Remoto: Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 v Controle de velocidade com no mínimo 03 velocidades Emissão de ions para purifica o ar, retirando impurezas e bactérias Função Timer Liga Desliga	UNID	39	3.750,00	**146.250,00**

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	**Capacidade total de refrigeração – BTU 24.000** Modelo: Split High Wall Tipo ciclo: Frio Cor: Branco Ence e Selo Procel – Tipo No mínimo B Filtro de ar Antibacteriano Vazão de ar No mínimo 1.000 m³/h Controle Remoto: Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 v Controle de velocidade com no mínimo 03 velocidades Emissão de ions para purifica o ar, retirando impurezas e bactérias Função Timer Liga Desliga	UNID	13	3.750,00	**48.750,00**

COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Capacidade total de refrigeração – BTU 9.000** Modelo: Split High Wall Tipo ciclo: Frio Cor: Branco Ence e Selo Procel – Tipo A Filtro de ar Antibacteriano Lavável Vazão de ar No mínimo 400 m³/h Controle Remoto: Sim Termostato: Digital Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 v Visor digital indicador de temperatura na unidade evaporadora Controle de velocidade com no mínimo 03 velocidades Emissão de ions para purifica o ar, retirando impurezas e bactérias Função Timer Liga Desliga	UND	20	1.500,00	**30.000,00**
02	**Capacidade total de refrigeração – BTU 12.000** Modelo: Split High Wall Tipo ciclo: Frio Cor Branco Ence e Selo Procel – Tipo A Filtro de ar Antibacteriano Vazão de ar No mínimo 500 m³/h Controle Remoto: Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 v Controle de velocidade com no mínimo 03 velocidades Emissão de ions para purifica o ar, retirando impurezas e bactérias Função Timer Liga Desliga	UND	40	1.700,00	**68.000,00**
04	**Capacidade total de refrigeração –**	UNID	10	4.900,00	**49.000,00**

	BTU 30.000 Modelo: Split High Wall Tipo ciclo: Frio Cor: Branco				
VALOR TOTAL R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)					

Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**
CNPJ: **20.008.831/0001-17**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 026/2018, Pregão Presencial SRP n° 015/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 23 de Maio de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF Nº 20.008.831/0001-17
	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AE76D95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE – ERRATA DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Processo nº 00010/2018. Pregão Presencial nº 00006/2018. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de sondagens do solo, necessário a execução do projeto de saneamento do município de São Caetano, conforme projeto de básico. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA a empresa: PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 13.923.606/0001-40, **onde se lê: para se fazer presente na sessão do dia 24 de maio de 2017 às 12h00min, leia-se: para se fazer presente na sessão do dia 24 de maio de 2018 às 12h00min,** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado o julgamento da proposta de Preço e proceder com as demais fases do processo.

São Caetano - PE, 23 de maio de 2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:6B86A5F5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de Empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Expediente, Didático e suprimentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município, incluindo: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano e Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano. Valor: R$686.545,71. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2018 às 10:30h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 23/05/2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:BC2DFC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO

Pregão Presencial SRP N° 002/2018 PL N° 002/2018 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (Hortifruti/Panificação) para atender as necessidades do programa SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 71.441, 80 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 11/06/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:10445D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. **OBJETO:** Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, através de Contrato de Repasse nº 848096/2017/MCIDADES/CAIXA. Contrato nº 091/2018. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02. Valor Contratado: R$ 887.335,15 (oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 09/08/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:37E12320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇAO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 - TOMADA DE PREÇO N° 001/2018 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 848096/2017/MCIDADES/CAIXA. Homologo, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, a Tomada de Preço n° 001/2018, e Adjudico o seu objeto à empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.758.756/0001-02, no valor de R$ 887.335,15 (oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

São Joaquim do Monte – PE, 23 de maio de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1B36B36B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 062/2018

PORTARIA Nº 062/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de cem por cento, (100%) ao Servidor **LEANDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA, Coordenador do Controle Interno,** a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:CA500B68

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 063/2018

PORTARIA Nº 063/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **MARIA MAURA CARNEIRO DE AGUIAR BRITO** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:FA4A1D49

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 064/2018

PORTARIA Nº 064/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **DIONÍZIO FRANCISCO PEREIRA FILHO** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:3F60F9FF

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 065/2018

PORTARIA Nº 065/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **MARIA MAURA CARNEIRO DE AGUIAR BRITO** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:B05AB5A6

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 066/2018

PORTARIA Nº 066/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTANA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:282B46D2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 067/2018

PORTARIA Nº 067/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **MARCOS ANDRÉ ALVES BEZERRA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:DB840F1A

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 068/2018

PORTARIA Nº 068/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **ALCIDES DE OLIVEIRA CASTRO** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:7FE59B97

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 069/2018

PORTARIA Nº 069/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO do Servidor **CARLOS ANDRÉ DA PENHA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:C28A9E7B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 070/2018

PORTARIA Nº 070/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **CLEYTON CHERMAM PEREIRA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:8871CB7F

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 071/2018

PORTARIA Nº 071/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **JOSEPH PEREIRA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:B3B8E1F2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 072/2018

PORTARIA Nº 072/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) a Servidora **MARIA ROSIVANIA FERREIRA DE MELO** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:43CC36A9

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 073/2018

PORTARIA Nº 073/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **MARCELA KARLA SILVA COSTA MENDES** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:6005664A

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 074/2018

PORTARIA Nº 074/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) a Servidora **MARCELA KARLA SILVA COSTA MENDES** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:41F15932

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 075/2018

PORTARIA Nº 075/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **THIAGO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência, Símbolo CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:2A517BC2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **TAMIRES CORREIA MESSIAS DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:867F868B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **PAULO DA SILVA COSTA JÚNIOR** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:AD7BE7F4

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **PAULO ROBSON GOMES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:B171FDB6

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **SILVIO AURELIANO DOS SANTOS JUNIOR** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:EA8D63C3

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **HABIMAEL VICENTE MENDONÇA SILVA – Diretor de Informática CCL-3,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:641A35D2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **JURANDI SEVERINO PEREIRA** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:B8272FC3

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 082/2018

PORTARIA Nº 082/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO quarenta e um vírgula quatro por cento (41,4%) ao Servidor **PHILIPE JOSÉ MONTERRAZO SILVA, Diretor Patrimônio e Arquivo CCL-3,** com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:2E95F399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 015/2018 E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 013/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Município de São Lourenço da Mata – CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: CASA D CARNE EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.908.736/0001-74, sito a Av. Dr. Francisco Correia, S/Nº - Centro – São Lourenço da Mata/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 503.872,22 (Quinhentos e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos, Karla Freitas Nogueira da Silva, Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018
CONTRATO Nº 070/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: CASA D CARNE EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.908.736/0001-74, sito a Av. Dr. Francisco Correia, S/Nº - Centro – São Lourenço da Mata/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 14.625,84 (Catorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018
CONTRATO Nº 071/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 11.251.832/0001-05 e a **CONTRATADA**: CASA D CARNE EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.908.736/0001-74, sito a Av. Dr. Francisco Correia, S/Nº - Centro – São Lourenço da Mata/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 140.348,75 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018
CONTRATO Nº 072/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: CASA D CARNE EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.908.736/0001-74, sito a Av. Dr. Francisco Correia, S/Nº - Centro – São Lourenço da Mata/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 96.961,52 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:8434C5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 018/2018 E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 013/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Município de São Lourenço da Mata – CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14, sito a Rua Jaboatão dos Guararapes – Cidade Igarapu – Cabo de Santo Agostinho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 760.340,40 (setecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos, Karla Freitas Nogueira da Silva, Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018
CONTRATO Nº 079/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14, sito a Rua Jaboatão dos Guararapes – Cidade Igarapu – Cabo de Santo Agostinho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 7.569,66 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018
CONTRATO Nº 080/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 11.251.832/0001-05 e a **CONTRATADA**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14, sito a Rua Jaboatão dos Guararapes – Cidade Igarapu – Cabo de Santo Agostinho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis**

destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social. Valor total R$ 279.855,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018

CONTRATO Nº 081/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14, sito a Rua Jaboatão dos Guararapes – Cidade Igarapu – Cabo de Santo Agostinho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 92.745,54 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:0E931051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 016/2018 E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 013/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Município de São Lourenço da Mata – CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, sito a Rua Francisco Rabelo, nº 66 - Arruda - Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 525.283,60 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos, Karla Freitas Nogueira da Silva, Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018

CONTRATO Nº 073/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, sito a Rua Francisco Rabelo, nº 66 - Arruda - Recife/PE.. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 7.549,20 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018

CONTRATO Nº 074/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 11.251.832/0001-05 e a **CONTRATADA**: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, sito a Rua Francisco Rabelo, nº 66 - Arruda - Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 171.875,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

CONTRATO Nº 075/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, sito a Rua Francisco Rabelo, nº 66 - Arruda - Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 83.217,60 (oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:CA0C66CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 021/2018 E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 - PREGÃO PRECENSIAL RP 013/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Município de São Lourenço da Mata – CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96, sito a Rua 35-Primavera - Paudalho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não**

perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social. Valor total R$ 210.247,38 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos, Karla Freitas Nogueira da Silva, Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018
CONTRATO Nº 088/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96, sito a Rua 35-Primavera - Paudalho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 4.649,67 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018
CONTRATO Nº 089/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 11.251.832/0001-05 e a **CONTRATADA**: SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96, sito a Rua 35-Primavera - Paudalho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 61.489,50 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018
CONTRATO Nº 090/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96, sito a Rua 35-Primavera - Paudalho/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 38.984,52 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:23C3D440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 017/2018 E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 013/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Município de São Lourenço da Mata – CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.074.142/0001-21, sito a Rua Guilherme Barbosa, 52 – Bloco B 26 – Estação Velha – Campina Grande/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 380.853,46 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos, Karla Freitas Nogueira da Silva, Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018
CONTRATO Nº 076/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.258.093/0001-38 e a **CONTRATADA**: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.074.142/0001-21, sito a Rua Guilherme Barbosa, 52 – Bloco B 26 – Estação Velha – Campina Grande/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 5.169,48 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Barreto e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018
CONTRATO Nº 077/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Prefeitura do Município de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 11.251.832/0001-05 e a **CONTRATADA**: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.074.142/0001-21, sito a Rua Guilherme Barbosa, 52 – Bloco B 26 – Estação Velha – Campina Grande/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 158.180,00 (cento e cinquenta um mil e cento e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018.

Signatários: Gleibson Cavalcanti dos Santos e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018
CONTRATO Nº 078/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.074.142/0001-21, sito a Rua Guilherme Barbosa, 52 – Bloco B 26 – Estação Velha – Campina Grande/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social.** Valor total R$ 27.077,25 (vinte e sete mil, setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Edson Lucas Sobrinho da Silva.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:480B94C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA** do Processo Licitatório Nº **059/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **024/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material e Equipamentos de Informática diversos, no intuito de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata – PE,** em virtude da atual crise de combustíveis, em consonância ao decreto Nº 023/2018, em que tornou o dia 24/05/2018 ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata-PE. Data de Abertura que era: **24/05/2018 – às 09:30h, <u>será transferida para o dia 30/05/2018 às 13h30min</u>**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 23 de Maio de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:E74CDA90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023, DE 23 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 023, de 23 de maio de 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 24 de maio de 2018, em razão em razão dos transtornos causados pela falta de combustível em todo o estado de Pernambuco.
Art. 2º - Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 23 de maio de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:16723CD3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 067/2018. Pregão Presencial Nº 028/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Aquisição Material de Construção, Ferramentas, Materiais Hidráulicos, Materiais de Pintura, Moto Bombas, Tubos de Concreto e Andaimes para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 685.533,94 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 07/06/2018; Hora: 08:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 22/05/2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:7300FFC9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 068/2018. Pregão Presencial Nº 029/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados destinados a atender as necessidades do município de São Lourenço da Mata/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.110.004,16 (Dois Milhões Cento e Dez Mil, Quatro Reais e Dezesseis Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 07/06/2018; Hora: 10:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 22/05/2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:44882665

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 045/2018. Tomada de Preços Nº 007/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia especializada na Execução de Serviços de Engenharia, a serem realizados na Reforma/ Requalificação das Escolas Municipais, Ariano Suassuna, Dulcy Cândida, Nave da Fantasia e Tiradentes, no município de São Lourenço da Mata/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 e CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP – CNPJ Nº 20.520.477/0001-05. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36 e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.297.922/0001-38. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 05/06/2018 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 23/05/2018.

RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:641755A1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 048/2018. Tomada de Preços Nº 008/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realizar a Requalificação da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC (Modelo 700 M²), neste município. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 02.320.452/0001-86. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 05/06/2018 às 10:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 23/05/2018.

RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA.
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:EAAF63C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 11:00 hs do dia 07/06/2018, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a locação de 02 (dois) veículos, para atender a Secretária de Assistência Social, junto aos Programas e Serviços de Proteção Básica e especial e Gestão, no município de Serrita-PE. Máximo Aceitável R$ 126.441,60. Licitação não Diferenciada de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, ou no site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AA404184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 08/06/2018, Pregão Presencial n.º 009/2018 que tem como objeto Contratação de empresa especializada em gestão tributária, com a disponibilização de sistemas de informática voltados para gestão pública, com licenciamento de sistemas, instalação, implantação e serviços de suporte técnico, conforme o Termo de Referência – Anexo I, Valor Máximo Aceitável R$ 12.800,00. Licitação Diferenciada. MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:7175D62E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 006/2018. Processo n° 033/2018. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de arquibancadas, alambrados e pinturas, bem como Reforma de pisos e Instalação de iluminação na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos, localizada no Povoado de Moderna, em nosso Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. VENCEDORA: a empresa V & A CONSTRUTORA LTDA EPP, pelo valor de R$ 154.001,85 (cento e cinquenta e quatro mil, um real e oitenta e cinco centavos).

Sertânia, 16 de Maio de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AAB5FDD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 009/2017. Objeto: Inclusão na clausula de pagamento e Prorrogação da vigência contratual referente à prestação dos serviços jurídicos, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até o final da decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 35.542.612/0001-90. Inclusão na clausula de pagamento: prevendo os honorários contratuais advindos de precatório/RPV/Alvará, evidenciada no artigo 22, parágrafo quarto, da lei nº 8.906/94. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 31/03/2018 a 31/03/2019.

Solidão - PE, 30/03/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:13317678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeita do Município e Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 015/2018, Tomada de Preços de nº 001/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **PROQUALITY ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.684.200/0001-61, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R$ 257.961,95 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

Surubim, 21 de maio de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:8F2F2F92

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 036/2018

Tomada de Preçonº 001/2018 / Processo Licitatório nº 015/2017
Contratonº 036/2018
Contratada: PROQUALITY ENGENHARIA LTDA - EPP.
Resumo do Objeto: Realização das obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Surubim/PE.
Valor Global: R$257.961,95 (Duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Vigência:12 (doze) meses.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:BE73F08F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO À ARP N°002/2017

2º Termo Aditivo à ARP nº 002/2017
Processo Licitatório n° 002/2017
Pregão Presencial n° 002/2017
Contratada: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME.
Resumo do Objeto: Acrescer o porcentual de 5% (cinco por cento) ao valor inicialmente contratado referente aos seguintes lotes:Lote II A eLote IV A; prorrogar a ata de registro de preço 002/2017 por 2 (dois) meses, tendo seu termo inicial em 04/05/2018 e final 04/07/2018
Data de Assinatura: 04/05/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F73F1D3B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N°002/2017

1º Termo Aditivo à ARP nº 002/2017
Processo Licitatório n° 002/2017
Pregão Presencial n°002/2017
Contratada: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Resumo do Objeto: Acrescer o porcentual de 5% (cinco por cento) ao valor inicialmente contratado referente aos seguintes lotes: Lote I B e Lote II B ; prorrogar a ata de registro de preço 002/2017 por 2 (dois) meses, tendo seu termo inicial em 04/05/2018 e final 04/07/2018
Data de Assinatura: 04/05/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:B3613DEE

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2014

16º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014.
Tomada de Preço n° 004/2014
Processo Licitatório n° 029/2014
Contratada: VL TECNOLÓGICA LTDA – EPP.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 064/2014, cujo é a contratação da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA – EPP, para construção de uma quadra coberta Comunidade Lagoa da Vaca, na cidade de Surubim/PE, por 150 (cento e cinqüenta) dias.
Vigência: 29/01/2018 a 27/06/2018
Data de Assinatura: 25/01/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:6FFA8FAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2018. CPL. Tomada de Preço nº 002/2018. Contratação. **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. Valor estimado: **R$ 205.333,33 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Data e Local da Sessão

de Abertura: 11/06/2018 Ás 10:00hs. Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro, Tacaimbó/PE, CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3755-1257, no Horário de 08:00hs ás 12:30hs, de Segunda a sexta-feira, ou, ainda, Através de solicitação por email: Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:AC1ED796

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 014/2018. CLP. Tomada de Preço nº 001/2018. Contratação. Homologação da Tomada de Preço nº 001/2018, para **Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação das vias: RUA INÊS CARMELITA DA SILVA, RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO 1), JOSÉ MALAQUIAS FILHO (TRECHO 1), RUA LORIVAL FERREIRA DE ANDRADE, JOSÉ JOTA DE SOUZA, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA ANTÔNIO NUNES PEREIRA, no Município de Tacaimbó/PE.** Em favor da empresa **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – CNPJ 23.018.232/0001-72**. Pelo valor de R$ 478.988,35 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Fica convocada a empresa vencedora para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato.

Tacaimbó, 23 de Maio de 2018.

ALVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9A16FE3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 17/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

•
DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

•
Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

•
A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
Raimundo Manoel da Silva
Professor ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA
Ione Teresinha Oliveira Leitão
Professor ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
Silvio Evertoni de Amorim Borba
MERENDEIRA
Emilene de Carvalho Santana Barbosa
Nelcina Mandú Paiva
•
DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 24 de maio de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 23 de maio de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:DD552998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 012/2018. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 002/2018. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: Cantor Caninana**no valor de R$ 60.000,00**, Banda Aquarius**no valor de R$ 35.000,00**, Banda Arreio de Ouro**no valor de R$ 70.000,00**, Cantor Zezo "O Nordestino Apaixonado"**no valor de R$ 60.000,00**, Banda Capital do Sol**no valor de R$ 35.000,00**, Banda Mel com Terra**no valor de R$ 30.000,00**, Sirano e Sirino**no valor de R$ 50.000,00**e da Banda Forrozão Chacal**no valor de R$ 35.000,00**, para se apresentar, respectivamente, nos dias 01, 02, 08, 09, 12 e 24 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém. CONTRATO: 007/2018, através do empresário exclusivo a empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ: 23.569.191/0001-02.

Tracunhaém, 22 de maio 2018.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:A9E6897A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 042/2018 – TOMADA DE PREÇO/PMT 011/2018

OOBJETO: Contratação de empresa especializada em aplicação de PMF sobre Pavimentação de pedra Bruta em diversos Sítios do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 52.912,06**. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor

Preço Global: Publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2018, pág. 26 e no Diário Oficial dos Municípios em 14/05/2018, pág. 55. **ONDE SE LÊ:** ABERTURA: 04/06/2018 às 09h00. **LEIA-SE:** ABERTURA: 04/06/2018 às 14h00. Permanecem inalterados os demais termos do edital da Tomada de Preços/PMT 011/2018. Para maiores informações dirigir-se sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 23 de Maio de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:952B08AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2018. Cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos deste Município, abrangendo as diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme Termo de Referência.
Validade: 27/04/2018 a 27/04/2019.
Empresa: **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, CNPJ: 29.259.420/0001-79. Venceu os itens: 04, 07, 09, 10, 13, 19, 24 e 25 Valor Global R$ 123.798,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais).**

Vicência, 27/04/2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:BBD8B023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2018. Cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos deste Município, abrangendo as diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme Termo de Referência.
Validade: 23/05/2018 à 23/05/2019.
Empresa: **P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP, CNPJ: 29.259.420/0001-79. Venceu os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23. Valor Global R$ 248.498,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**

Vicência, 23/05/2018

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:9861B0A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **04/2018**, do **Proc. Licitatório N.º 31/2018 Pregão Presencial N.º 13/2018,** cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinado às diversas secretarias do município, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.
Validade: 09/05/2018 a 09/05/2019.
Empresa: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME -** CNPJ**: 11.004.395/000117.** Venceu os itens**: 04, 05, 06, 08, 09, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24,** no Valor Global R$ **119.910,00 (**cento e dezenove mil, novecentos e dez reais).

Vicência/PE, 23/05/2018

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:76D23904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **05/2018**, do **Proc. Licitatório N.º 31/2018 - Pregão Presencial N.º 13/2018,** cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinado às diversas secretarias do município, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.
Validade: 09/05/2018 a 09/05/2019.
Empresa: **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME –**
CNPJ**: 05.372.103/0001-04**
Venceu os itens**: 11, 13, 15, 20,** no Valor Global R$ **9.709,00 (**nove mil e setecentos e nove reais).

Vicência/PE, 23/05/2018

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:EA1BF7E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **06/2018**, do **Proc. Licitatório N.º 31/2018 - Pregão Presencial N.º 13/2018,** cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinado às diversas secretarias do município, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.
Validade: 09/05/2018 a 09/05/2019.
Empresa: **HELDER SOUSA MELO-ME -** CNPJ**: 02.526.364/0001-35.**
Venceu os itens**: 01, 02, 03, 07, 12 e 16,** no Valor Global R$ **119.910,00 (**cento e dezenove mil, novecentos e dez reais).

Vicência/PE, 23/05/2018

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2CA5AA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **07/2018**, do **Proc. Licitatório N.º 31/2018 - Pregão Presencial N.º 13/2018** -. Cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinado às diversas secretarias do município, conforme

especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.
Validade: 09/05/2018 a 09/05/2019.
Empresa: **E. G. P. LIMA COMÉRCIO-ME –** CNPJ **16.992.875/0001-57**
Venceu o item **10,** no Valor Global R$ **3.640,00 (**três mil, seiscentos e quarenta reais).

Vicência/PE, 23/05/2018

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6A3E9C01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Processo Nº: 019/2018 – Pregão Presencial Nº 010/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 08 de junho de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 113.075,00 (cento e treze mil e setenta e cinco reais).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 22 de maio de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F0120694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 018/2018 – Pregão Presencial Nº 009/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados o adiamento da reunião de abertura do processo acima mencionado que possui como objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção de sinalização viária horizontal, para execução das demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego no Município da Vitória de Santo Antão-PE, com valor global estimado de R$ 380.830,00, que seria realizada na data de 24/05/2018, às 9h, **Ficando assim designada a data de 29/05/2018 às 09h00 para proceder com a abertura do processo supramencionado.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144, Sala da Comissão Permanente de Licitação, bairro - Livramento, Vitória de Santo Antão – PE (Prédio Sede da PMV) ou através do Fone/fax: (81) 3523.1120, das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br.

Vitória de Santo Antão 23 de maio de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5B1D54B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 016 – Pregão Presencial nº008/2018, cujo Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. Data: 30/05/2018 às 09:00h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 23/05/2018.

KARLLA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:410256AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento e habilitação datada de 14.05.2018, publico o resultado do Processo Licitatório nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Registro de preço para Aquisição e Fornecimento Materiais Expediente destinado aos Programas Assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu/PE, em favor da Empresa: AGUIAR & LEITE LTDA : CNPJ nº 07.722.228/0001-34, vencedora neste certame com o valor global de 23.960,37 (vinte e três mil , novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Xexéu. 14 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5C997A40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento e habilitação datada de 23.05.2018, publico o resultado do Processo Licitatório nº 009/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018, Registro de preço para Aquisição e Fornecimento Materiais Expediente para atender a necessidade da Secretaria de Educação no Município de Xexéu/PE, em favor da Empresa: AGUIAR & LEITE LTDA : CNPJ nº 07.722.228/0001-34, vencedora neste certame com o valor global de 57.275,60 (cinquenta e sete mil , duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Xexéu. 23 de maio de 2018.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7AAF455A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 036/2018** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TAÇA CIDADE DO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO DO NORDESTE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2018 às 10h00** fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 23/05/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:27530CDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2016

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 048/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 007/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 003/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.
CNPJ/MF: 05.621.288/0001-35.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 048/2016, cujo objeto contratual é a aquisição de solução de tecnologia da informação para Gestão de Saúde Pública – Atenção Básica por meio de Ata de Registro de Preço, incluindo: dispositivos móveis (*tablets*) com as licenças de uso do *software*, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, assim como o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, que renova o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019, perfazendo o valor total estimado de R$ 1.654.560,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas quinta e Oitava.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000482 e 2017-000000483.
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 20300 e 10300.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/03/2018

Paulista/PE, 29 de março de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C47C7242

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 061/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 2434/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 da Secretaria Especial de Imprensa e Comunicação do Município de Ipojuca
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: GRÁFICA A. ÚNICA LTDA.
CNPJ/MF: 11.146.610/0001-14
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo do valor do Contrato nº 061/2017, referente à contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais e serviços gráficos/serigráficos diversos, através do processo de adesão nº 015/2017 à Ata de Registro de Preços nº 033/2016 da Secretaria Especial de Imprensa e Comunicação do Município de Ipojuca, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica acrescido de 24,77% (vinte e quatro inteiros setenta e sete centésimo por centos) ao citado instrumento contratual, o valor acrescido corresponde ao valor total de R$ 145.141,72 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), o valor total estimado do referido contrato passa de R$ 585.860,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), para R$ 731.002,47 (setecentos e trinta e um mil, dois reais e quarenta e sete centavos), tendo como fundamento sua Cláusula quinta e Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001103
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) // **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** 10601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 27/03/2018.

Paulista/PE, 27 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:14AD5FE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DE 23 DE MAIO DE 2018 - EDITAL 001/2018

CARGO CONDUTOR SOCORRISTA SAMU						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	021.552.784-46	5.082.850	07/12/1975	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	1º LUGAR
GILSON ALVES DA SILVA	03120869495	4.361.777	30/03/1971	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	2º LUGAR
LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA	06942511439	7.505.761	21/10/1987	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	3º LUGAR
JOSENILDO SANTANA DE PAIVA	01018837493	5.808.050	30/07/1981	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	4º LUGAR

DÁRIO VICENTE RAMOS	06085254482	6.734.700	29/10/1985	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	5º LUGAR
DANIEL BATISTA DA SILVA FILHO	09726555482	8.196.526	04/08/1989	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	6º LUGAR
EDILSON DOS SANTOS NERI	02470188482	4.089.940	21/12/1976	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	7º LUGAR
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	94829446404	4.828.208	16/05/1974	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	8º LUGAR
NÚBIO OLIVEIRA LIMA	62112015400	3.948.134	30/08/1974	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	9º LUGAR
CLAUDIOMAR ADRIÃO DA SILVA	07699764412	7.531.495	13/09/1986	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	10	10º LUGAR
POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	06611198407	7.378.408	27/09/1990	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	9,15	11º LUGAR
RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	08961399489	7.577.334	18/02/1989	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	9	12º LUGAR
MAGNO PEREIRA DA SILVA	00911302476	6.138.213	03/01/1983	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	8,2	13º LUGAR
SANDEYBERG SANTOS DA SILVA	06908081435	7.569.786	08/11/1986	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	7,9	14º LUGAR
CLEITON SANTOS SILVA	09366005438	8.473.468	09/11/1992	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	7,6	15º LUGAR
AMARO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	31812015453	1.935.932	16/01/1959	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	7,3	16º LUGAR
JOSENILDO GOMES DA SILVA	04331609421	6.175.950	20/05/1980	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	7,05	17º LUGAR
LEONIO CLAUDIO DE BARROS CORREIA ALVES	02467428443	5.999.309	07/12/1977	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	7	18º LUGAR
GENIVAL BATISTA DA SILVA	01992727430	5.020.031	12/02/1975	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	6,8	19º LUGAR
JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS	09546639427	8.811.168	21/12/1993	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	5,7	20º LUGAR
NOÉ ROBERTO CIZIRIO DOS SANTOS	09474266405	6.200.774	13/03/1984	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	5,65	21º LUGAR
DIEGO FERNANDO DE SOUZA LIMA	06440043471	7.005.287	14/04/1987	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	5,65	22º LUGAR
MANUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	94801371434	4.804.252	05/05/1974	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	5,35	23º LUGAR
SAMUEL DEMIRO DE SOUZA	77332164434	362.349.277	27/06/1970	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	5	24º LUGAR

CARGO CONDUTOR SOCORRISTA SAMU

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA	04621577417	6.493.892	15/08/1983	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	3,6	25º LUGAR
EDSON SOARES DE LIMA	02882064446	5.416.961	12/01/1979	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	2,8	26º LUGAR
MARCOS ANTONIO CALADO JUNIOR	05792672458	7.099.530	24/02/1985	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	2,7	27º LUGAR
LUIS RICARDO DE ARAÚJO FONSECA	97669580410	4.476.780	24/07/1976	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	2,1	28º LUGAR
EDMISLON SITONIO SIMÃO	03056697450	5.259.306	02/05/1972	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	1,8	29º LUGAR
CRISTIANO SOARES DE CARVALHO	74360167415	3.746.248	02/05/1972	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	1,3	30º LUGAR
RAFAELA DA SILVA	05499080488	6.936.400	20/07/1982	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	0,6	31º LUGAR
MARCOS ANTONIO DA SILVA	66628822400	4596432	25/05/1976	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	0	NÃO CLASSIFICADO
PAULO JUNIOR PEREIRA DE LUCENA	07049600440	7.612.287	15/10/1985	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	0	NÃO CLASSIFICADO
DIEGO JOSÉ RODRIGUES	04948631450	6.303.301	01/09/1983	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	0	NÃO CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA ÉRIKA DAS NEVES	03618602421	5.897.514	05/02/1981	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	1º LUGAR
ÉVILI JÉSSICA DE SOUZA SANTOS	11040547443	9.180.788	14/03/1995	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7,55	2º LUGAR
LYSLANE WÊDJA DOS SANTOS	10322349460	8.895.781	10/06/1993	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6,3	3º LUGAR
MARIA BETIANE VARELA	05907591404	7.105.423	25/11/1984	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6	4º LUGAR
MARIA GORETE GOMES DA SILVA	78049733491	4.101.038	09/03/1972	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5,95	5º LUGAR
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	05160160400	6.978.658	27/08/1984	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5,5	6º LUGAR
JAQUELINE ROSALINA GOMES VASCONCELOS	08967379420	7.577.359	06/02/1990	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5,5	7º LUGAR
ANDREA SERAFIM DE MELO SILVA	04161052464	6.487.448	28/07/1981	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5,4	8º LUGAR
JULIANA CLÁUDIA DA SILVA BERTOLDO	07410072407	7.519.400	19/06/1987	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5,4	9º LUGAR
MARIA CREUZA DE LIMA SANTOS	09972853462	8.728.593	18/08/1991	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5	10º LUGAR
EDJANE PEREIRA DA SILVA	03958432433	5.503.810	05/12/1978	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4	11º LUGAR
MARIA DE FATIMA SANTANA DOS SANTOS	06625315400	10.336.454	09/10/1987	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4	12º LUGAR
TATIANE ALVES DA SILVA	05117929489	33.668.616	02/02/1981	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1,25	13º LUGAR
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	02378573405	5.945.828	23/01/1974	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	14º LUGAR
JOSEILDA DE LIMA FRANCISCA	08470934414	7.616.546	06/06/1978	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	15º LUGAR
GISLAINY SANTOS SILVA FERNANDES	03719431425	6.305.882	14/10/1981	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0,9	16º LUGAR
MARTA MARIA DA SILVA	86875060400	2.707.607	30/12/1963	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0,5	17º LUGAR

JÉSSICA DE KÁSSIA OLIVEIRA DA PAZ	10365901431	7.787.207	20/12/1989	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	NÃO CLASSIFICADO
JOSIVAN JOÃO DA SILVA	04621473476	6.470.048	15/04/1981	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	NÃO CLASSIFICADO
RAYANE SILVA RIBEIRO	71011067498	9.499.793	24/11/1997	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA LUZIA DE MAGALHÃES	11626969400	9.455.883	24/08/1993	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	INABILITADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA BEZERRA DA SILVA	04621564439	6.364.833	27/03/1981	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	9,4	1º LUGAR
LINDACIR MARIA ALVES	07788677493	7.619.113	27/01/1989	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	8,7	2º LUGAR
CASSIA VIEIRA DE ARRUDA SILVA	70772649472	3.749.271	15/09/1972	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	8,55	3º LUGAR
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05108750412	6.953.780	27/05/1982	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	8	4º LUGAR
MARIA QUILMA DA SILVA	06602979493	7.390.612	13/07/1987	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,85	5º LUGAR
ENILVA DA CONCEIÇÃO URBANO	01353356477	6.897.788	06/01/1986	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,8	6º LUGAR
ALDENICE JOSEFA DA CONCEIÇÃO	08843788450	8.282.266	29/12/1988	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,75	7º LUGAR
MARLENE MARIA DOS SANTOS	86657070420	4.699.241	25/05/1975	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,65	8º LUGAR
AGLAÍRES DA CONCEIÇÃO SILVA	10084528400	8.380.245	07/09/1991	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,65	9º LUGAR
AMANDA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA	08294262480	7.589.881	25/07/1987	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,6	10º LUGAR
VANUSA MARIA DOS SANTOS PAULA	10820212458	8.826.658	15/12/1994	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,1	11º LUGAR
MARIA JOSÉ CRISTIANE DE FREITAS	91884292453	6.806.430	05/06/1976	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	7,05	12º LUGAR
MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA	01141571463	9.790.033	20/05/1978	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	6,3	13º LUGAR
IVANEIDE BARBOSA DA SILVA	05053740488	6.466.076	25/09/1981	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	6,2	14º LUGAR
VALÉRIA DE ALBUQUERQUE GIBSON	39011496434	2.902.632	28/01/1963	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	5,6	15º LUGAR
MARIA TATIANA BEZERRA DA SILVA	08290021461	7.152.363	22/07/1986	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	5,6	16º LUGAR
SILDÊMIA SUELY ALVES DOS SANTOS	43789757420	2.941.457	23/12/1963	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	5	17º LUGAR
ELISÂNGELA DE SOUZA BRITO	07883860429	6.017.877	23/02/1982	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	4	18º LUGAR
JÉSSICA CISELLE DA SILVQA	10050603477	8.559.791	10/08/1991	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	3,9	19º LUGAR
LEONICE MARIA LEÔNCIO	11142706443	9.081.041	03/01/1900	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	3,45	20º LUGAR
CRISTIANE SILVA DE MELO	03870554444	6.321.751	24/02/1932	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	3,35	21º LUGAR
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHA	06883122419	7.395.286	03/02/1987	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	3	22º LUGAR
MARCIA MARIA DA SILVA	10531256405	8.473.384	08/06/1992	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	3	23º LUGAR
CLAUDIA LISSANDRA DE LIMA E SILVA	03486164490	6.063.133	03/05/1977	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	2,6	24º LUGAR

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS	08104449419	7.699.574	29/09/1988	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	2,25	25º LUGAR
CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MATOS	05747067478	6.115.488	01/10/1981	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	2	26º LUGAR
ERICA DE MENEZES SILVA	05782229497	36415052X	02/09/1983	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	2	27º LUGAR
GENIVANIA MARIA DA SILVA	04679316403	6.806.123	06/04/1984	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	2	28º LUGAR
LAURA DE TASSIA FERREIRA DE LIMA	11604983426	9.433.662	10/01/1998	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	1,6	29º LUGAR
EMERSON CARLOS DA SILVA FABRICIO	03102043488	5.600.939	16/09/1979	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	1,6	30º LUGAR
GILMARA MARIA LIMA DA SILVA	07616808450	7.519.385	19/04/986	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	1,4	31º LUGAR
MARIA JOSÉ DE ELOI	09388485424	8359350	24/12/1990	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	1,25	32º LUGAR
VERÔNICA PEREIRA DE LIMA	04602885470	6.517.528	25/05/1983	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	1,2	33º LUGAR
ALISSON SANTOS DO NASCIMENTO	10430028474	9.194.973	07/02/1995	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	1,05	34º LUGAR
MARIA DE FATIMA DE SOUSA	07609199419	7.365.723	19/05/1988	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0,7	35º LUGAR
MARINALDO FERREIRA DE ABREU	03429196442	5.861.715	27/12/1980	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0,6	36º LUGAR
NADJA SEVERO DA SILVA	09385055488	8.789.761	19/01/1992	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0,45	37º LUGAR
ÉRIKA GLEICIANE DOS SANTOS	06823986409	7.536.726	08/06/1986	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0,4	38º LUGAR
CLAUDETE JOSÉ DA SILVA BERTOLDO	04370467454	5.517.661	13/05/1977	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0	NÃO CLAISSIFICADA
MARIA JOSÉ GIBIONNE DA SILVA	13080107454	10.546.257	31/01/1996	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0	NÃO CLAISSIFICADA
MARTA MARIA SILVA FIRMINO	97508038491	4.817.440	24/06/1976	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0	NÃO CLAISSIFICADA
MIRIAM MARIA DA SILVA	66667380472	4.210.507	15/06/1968	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0	NÃO CLAISSIFICADA
VERA LÚCIA ALVES MARTINS	96181087400	4.827.445	22/07/1951	TÉCNICO DE ENFREMAGEM USF	0	NÃO CLAISSIFICADA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DANIELLE DOS SANTOS SILVA	06363310407	6.692.739	29/10/1984	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	10	1º LUGAR
NATÁLIA CARLA DA SILVA SANTOS	10482063482	8.872.241	23/12/1989	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	10	2º LUGAR
KÉSIA MARIA DA SILVA	06429053474	7.105.487	27/11/1984	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	10	3º LUGAR
NATÁLIA MANUELE DA SILVA SOUSA	05482811492	7.429.961	25/12/1986	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	10	4º LUGAR
JUNIO VASCONCELO DA SILVA	02189032431	4.903.600	25/12/1975	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	8,6	5º LUGAR
JOSEILDO BATISTA DA SILVA	01327769441	6.675.829	09/04/1982	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	8,25	6º LUGAR
ALDA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	08642131403	8.230.082	09/05/1988	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	7	7º LUGAR
MARIA TATIANA BEZERRA DA SILVA	08290021461	7.152.363	22/07/1986	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	5,8	8º LUGAR
MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	07888061494	5.728.903	01/01/1980	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	5,15	9º LUGAR
PAULA EMANUELA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	05660015433	7.204.929	22/07/1986	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	5,05	10º LUGAR
OZENILDA ROBERTA DE AMORIM	05841647423	7.134.473	28/10/1983	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	4,75	11º LUGAR
WILLIAN CRUZ DOS SANTOS	06307212462	8.976.968	10/02/1993	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	4,7	12º LUGAR
MARLIETE TEOTONIO DOS SANTOS SILVA	05785515431	7.058.089	29/03/1982	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	4,6	13º LUGAR
SUELI ARCANJO DE MENDONÇA	01151158461	9.375.015	19/09/1978	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	4,5	14º LUGAR
CLAUDIA LISSANDRA DE LIMA E SILVA	03486164490	6.063.133	03/05/1977	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	2,6	15º LUGAR
LETICIA ALVES DA SILVA	10035675411	8.582.355	25/10/1992	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	1,45	16º LUGAR
ALDO LUIS DE MISSENA	05479898493	7.920.853	13/11/1984	TÉCNICO DE ENFRMAGEM SAMU	0,7	17º LUGAR

CARGO:ODONTÓLOGO DE USF

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO FERNANDO TIAGO NEVES	13813315487	1.104.641	19/07/1954	ODONTÓLOGO DE USF	10	1º LUGAR
ADEMESIANO LUIS DA SILVA JUNIOR	02775854494	5.448.959	15/12/1977	ODONTÓLOGO DE USF	10	2º LUGAR
THAMIRYS LIMA PONTALEÃO	01397886454	7.855.995	20/04/1992	ODONTÓLOGO DE USF	10	3º LUGAR
MARIA DAS VITÓRIAS DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	77413156415	3.323.602	28/11/1970	ODONTÓLOGO DE USF	10	4º LUGAR
CAMILA ANDRADE CHAGAS	09209525426	8.437.956	11/09/1991	ODONTÓLOGO DE USF	10	5º LUGAR
GERMANA FERNANDES COSTA	05144572448	2.970.783	07/12/1987	ODONTÓLOGO DE USF	10	6º LUGAR
GLENIO EUSEBIO FERREIRA	60907371434	3.579.489	01/01/1970	ODONTÓLOGO DE USF	10	7º LUGAR
MARIANA LEITE FONTES	06525074410	6.990.871	04/01/1988	ODONTÓLOGO DE USF	10	8º LUGAR
ISA FLÁVIA DE AZEVEDO BARROS	01972045466	4.518.989	26/10/1975	ODONTÓLOGO DE USF	10	9º LUGAR
KATHIANNA NEVES DE SOUZA LACERDA	65016203415	248.851.263	02/04/1968	ODONTÓLOGO DE USF	10	10º LUGAR
MAURI LOURENÇO DE QUEIR0Z	03004391481	5.713.570	13/02/1980	ODONTÓLOGO DE USF	10	11º LUGAR
LAIS LUANE DE SALES	07972220492	7.906.762	27/10/1993	ODONTÓLOGO DE USF	10	12º LUGAR
BARBARA STEFANNIE DA ARAÚJO LIMA	07539094486	8.172.785	18/08/1991	ODONTÓLOGO DE USF	10	13º LUGAR
DANIELLA CRISTINA DA COSTA ARAÚJO	07599671480	7.732.396	08/08/1989	ODONTÓLOGO DE USF	10	14º LUGAR
CRISTIANNE DE BARROS SANTOS	05397196410	7.058.516	08/09/1985	ODONTÓLOGO DE USF	10	15º LUGAR
ANA CLAUDIA PEREIRA DE PAULA CABRAL	91889383449	4.784.352	27/12/1975	ODONTÓLOGO DE USF	10	16º LUGAR
MILENA DÉBORAH SILVA ANDERE	06811097426	7.585.768	24/09/1985	ODONTÓLOGO DE USF	9,5	17º LUGAR
AMANDA GISELLE ALBUQUERQUE BATISTA	03119861456	5.237.200	02/11/1980	ODONTÓLOGO DE USF	9	18º LUGAR
RODRIGO DOS SANTOS CAMELO	10336349483	8.708.337	25/10/1995	ODONTÓLOGO DE USF	8,5	19º LUGAR
LARISSA CARLA DOS SANTOS NASCIMENTO	10185708455	9.065.622	03/07/1995	ODONTÓLOGO DE USF	8,4	20º LUGAR
JÉSSICA ESTER DE OLIVEIRA	08454382470	7.626.134	16/11/1990	ODONTÓLOGO DE USF	8	21º LUGAR
BEATRIZ PINHEIRO PERCÍNIO SILVA	07439612426	7.904.849	23/01/1993	ODONTÓLOGO DE USF	7,2	22º LUGAR
CECÍLIA VILELA VASCONCELOS BARROS DE ALMEIDA	08987800474	8.124.657	07/03/1991	ODONTÓLOGO DE USF	7,05	23º LUGAR
HERMANO CHATEAUBRIAND B NOBREGA	12663271420	918.355	10/02/1953	ODONTÓLOGO DE USF	6,7	24º LUGAR

CARGO: ODONTÓLOGO DE USF

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA PEREIRA DE SÁ MAGNATA	05797331497	7.068.493	31/12/1984	ODONTÓLOGO DE USF	6,6	25º LUGAR
DOMICIO JOSÉ FERREIRA DA LUZ	10474560449	1.166.872	26/09/1954	ODONTÓLOGO DE USF	6,4	26º LUGAR
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	05873927383	20.074.953.456	22/05/1994	ODONTÓLOGO DE USF	5,6	27º LUGAR
IRENE RAKELL SILVA AMORIM	10075273403	8.846.776	11/07/1994	ODONTÓLOGO DE USF	5,1	28º LUGAR
FERNANDA RAYANNE DOS SANTOS	09743242481	8.627.710	29/04/1996	ODONTÓLOGO DE USF	5,2	29º LUGAR
ANDRÉIA LÚCIA DE FRANÇA	06575348467	7.541.884	04/07/1988	ODONTÓLOGO DE USF	5,05	30º LUGAR
LUCAS DE SÁ FERREIRA DUTRA	06981681439	7.665.199	02/12/1994	ODONTÓLOGO DE USF	4,8	31º LUGAR
LIDIANE MARQUES DE CASTRO	08714590433	8.224.413	27/04/1992	ODONTÓLOGO DE USF	4,7	32º LUGAR
ROMEIKA VASCONCELOS NEVES GOMES	88213528462	4718560	21/03/1975	ODONTÓLOGO DE USF	4	33º LUGAR
CARLA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA SERAFIM	04562807407	6.567.020	06/11/1982	ODONTÓLOGO DE USF	3,5	34º LUGAR
MARIA CECILIA D'ARAÚJO COUTO SOBREIRA DE OLIVEIRA	07647856480	7.868.102	15/07/1989	ODONTÓLOGO DE USF	3,4	35º LUGAR
HAYALA TATIANNE REZENDE IZÍDIO	06782966425	7.284.949	25/12/1987	ODONTÓLOGO DE USF	3,6	36º LUGAR
RAFAEL FILIPE MARQUES DE CASTRO	08573917474	8.224.392	08/04/1991	ODONTÓLOGO DE USF	3	37º LUGAR
FABÍOLA ISIS PINHEIRO DA SILVA	94515638220	5.032.955	09/10/1987	ODONTÓLOGO DE USF	3	38º LUGAR
ERMENEGILDO FIALHO DA SILVA NETO	04566549410	5.546.333	04/11/1980	ODONTÓLOGO DE USF	2,75	39º LUGAR
GILMAR JOSÉ TORRES	08951867480	7.936.005	12/11/1990	ODONTÓLOGO DE USF	1,35	40º LUGAR
ALESSANDRA DE FÁTIMA CUNHA MARQUES	03795231400	5.450.051	03/08/1980	ODONTÓLOGO DE USF	0	41º LUGAR
TANIA VIEIRA LEIMIG	82209189420	3.955.766	04/07/1971	ODONTÓLOGO DE USF	0	INABILITADO

CARGO: NUTRICIONISTA DO NASF

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
OTIIA MELÂNIA DE FREITAS SANTOS	02733626400	5.110.623	24/10/1978	NUTRICIONISTA DO NASF	8,95	1º LUGAR
VANESSA MAVARA DOS SANTOS SILVA	08968479429	8.777.755	16/09/1992	NUTRICIONISTA DO NASF	4,4	2º LUGAR
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	02613350300	2.629.628	31/05/1988	NUTRICIONISTA DO NASF	4	3º LUGAR
MARÍLYA BEATRIZ SILVA FERREIRA	10149780419	8.815.174	16/11/1991	NUTRICIONISTA DO NASF	0,1	4º LUGAR

CARGO: MÉDICO DE USF

NOME DO CANDIDATO	CPF	RG	DT. NASC.	CARGO	PT. OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
RENATO CORDEIRO DE ARAÚJO	05658046424	7.060.174	14/07/1987	MÉDICO DE USF	8,4	1º LUGAR

DANTE CANUTO DOS ANJOS SOBRINHO	03050134402	5.451.030	22/12/1978	MÉDICO DE USF	7,55	2º LUGAR
BRENO CARDOSO DINIZ	08077672477	8.011.894	28/07/1989	MÉDICO DE USF	6,9	3º LUGAR
ROSANE MARIA BARREIRA DIAS	7298529174	CRM 019074	01/06/1962	MÉDICO DE USF	6	4º LUGAR
CESAR RICARDO SILVA COSTA E ARAUJO	08676219400	8.109.544	07/12/1988	MÉDICO DE USF	4,5	5º LUGAR
BARTOLOMEU ANTONIO NASCIMENTO	04809106420	633.032	12/05/1945	MÉDICO DE USF	4,4	6º LUGAR
RAFAEL DE SIQUEIRA DUQUE	03212052430	4.162.311	05/12/1978	MÉDICO DE USF	4	7º LUGAR
CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
POLIANA TAMIRES DA SILVA	06088692448	7.343.374	01/03/1988	FISIOTERAPEUTA NASF	9,3	1º LUGAR
CINTIA DE LIMA PAIXÃO	02844457460	5.660.776	09/02/1985	FISIOTERAPEUTA NASF	8,65	2º LUGAR
DAIANY MARCELA LIRA DE LIMA	10602371481	8.977.051	30/04/1994	FISIOTERAPEUTA NASF	5,7	3º LUGAR
ALINE LAURINDO DOS SANTOS	00869682466	7.383.680	16/11/1986	FISIOTERAPEUTA NASF	5,2	4º LUGAR
MARIA WESLLYÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11129804402	9.311.697	18/11/1993	FISIOTERAPEUTA NASF	5	5º LUGAR
ALINE DEYSE MACEDO NOGUEIRA	07391895490	6.388.549	12/08/1990	FISIOTERAPEUTA NASF	3,15	6º LUGAR
OTHAYR DIOGENES CORREIA DE MELO	10043938493	7.584.792	04/07/1992	FISIOTERAPEUTA NASF	2,5	7º LUGAR
GISLAINY SANTOS SILVA FERNANDES	03719481425	6.305.882	14/10/1981	FISIOTERAPEUTA NASF	1,8	8º LUGAR
MARIA BELGICA CHARLE SILVA	05197644478	6.806.011	19/01/1982	FISIOTERAPEUTA NASF	0,3	9º LUGAR
CARGO: ENFERMEIRO DE USF						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA MONTEIRO	54500672400	2.534.011	03/02/1968	ENFERMEIRO DE USF	10	1º LUGAR
MARIA CAROLINA MESQUITA DA SILVA	07614784421	7.804.556	19/03/1987	ENFERMEIRO DE USF	10	2º LUGAR
MERCIA MOTA DA COSTA	02085719490	4.751.551	26/01/1976	ENFERMEIRO DE USF	10	3º LUGAR
ANA ALINE SOARES E SILVA	02278347470	4.943.923	27/09/1974	ENFERMEIRO DE USF	10	4º LUGAR
OSMIR LAVES DE OLIVEIRA	05371985476	6.296.957	12/12/1983	ENFERMEIRO DE USF	10	5º LUGAR
ADRYELLE JOANA QUEIROZ DA SILVA	08252740448	8.067.395	19/07/1989	ENFERMEIRO DE USF	10	6º LUGAR
LUCIANA VIEIRA DE MELO E SILVA	98893939487	4.673.622	20/07/1977	ENFERMEIRO DE USF	10	7º LUGAR
LISLANY MARLETE DE QUEIROZ	08759237473	83655131	22/05/1990	ENFERMEIRO DE USF	10	8º LUGAR
PAULYANE FERNANDA DE MORAES LIRA	08211522462	7.141.161	27/05/1991	ENFERMEIRO DE USF	10	9º LUGAR
LUCY HENRIQUE DE LIRA	84634600463	4.328.575	22/11/1972	ENFERMEIRO DE USF	10	10º LUGAR
JULIANA CARLA ANDRADE LEÃO DE SOUZA	06594802470	7.385.975	12/02/1987	ENFERMEIRO DE USF	10	11º LUGAR
ANA GIOVANNA DA SILVA LÔBO	62329090463	4.335.206	02/07/1967	ENFERMEIRO DE USF	10	12º LUGAR
PÂMELLA THAYRYNNE OLIVEIRA LEÔNCIO	09534665401	8.528.864	05/02/1992	ENFERMEIRO DE USF	10	13º LUGAR
POLLYANNA DE OLIVEIRA CHAVES	02558906488	5.445.128	03/06/1979	ENFERMEIRO DE USF	10	14º LUGAR
ROSANGELA FEREIRA DOS PRAZERES	04037385473	6.443.529	13/01/1981	ENFERMEIRO DE USF	10	15º LUGAR
CRISTIANE LOPES MACEDO	08885523439	8.292.085	17121990	ENFERMEIRO DE USF	10	16º LUGAR
GISELLE AZEVEDO DA ROCHA	69314608468	3.687.266	03/07/1969	ENFERMEIRO DE USF	10	17º LUGAR
ANDREZA GRACIETE DA SILVA FELINTO	0647784940	6.827.611	19/09/1988	ENFERMEIRO DE USF	9,8	18º LUGAR
BRUNA RAFAELE ALVES DA SILVA	07372095425	7.554.080	06/08/1988	ENFERMEIRO DE USF	9,75	19º LUGAR
IARA RODRIGUES DA SILVA	28483642468	2.193.755	04/11/1961	ENFERMEIRO DE USF	9,4	20º LUGAR
JOSEANE SANTANA DE PAIVA	11531189474	9.399.171	16/01/1996	ENFERMEIRO DE USF	9,3	21º LUGAR
CAMILA NÓBREGA DAMASCENO	07434315458	6.321.592	16/02/1987	ENFERMEIRO DE USF	9,1	22º LUGAR
MARIA DONIZETTI SANTORO	27082410875	15.161.460-X	23/06/1962	ENFERMEIRO DE USF	9,1	23º LUGAR
ANA MARIA MENDES DA SILVA	03648334409	6.371.615	15/05/1982	ENFERMEIRO DE USF	9,1	24º LUGAR
CARGO: ENFERMEIRO DE USF						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELLA SOARES SALGADO	09267524488	1.195.525.079	22/08/1991	ENFERMEIRO DE USF	9	25º LUGAR
MARIA ROSEANE DOS SANTOS PENHA	09480654431	8.397.287	22/03/1991	ENFERMEIRO DE USF	8,7	26º LUGAR
BEZANIR BENICIO DA SILVA	07991557480	7.308.649	09/01/1991	ENFERMEIRO DE USF	8,65	27º LUGAR
WRLENNIA MAGALHÃES ESPÍNDOLA	07339389490	7.858.186	09/12/1987	ENFERMEIRO DE USF	8,8	28º LUGAR
LUCIANA ALVES DA SILVA COSTA	02418917444	5.327.889	04/09/1977	ENFERMEIRO DE USF	7,7	29º LUGAR
CLAUDILENE DA SILVA SOUZA VASCONCELOS	07442042406	7.094.621	15/05/1984	ENFERMEIRO DE USF	7,7	30º LUGAR
MARIA RAQUEL MARITNS DOMINGOS	09743467483	7.908.669	23/11/1992	ENFERMEIRO DE USF	7,4	31º LUGAR
MIRELA BARBOSA DA SILVA	09269770473	8.174.911	01/02/1991	ENFERMEIRO DE USF	7,1	32º LUGAR
MARCELO HENRIQUE DA ROCHA	00928037762	000534813	03/09/1971	ENFERMEIRO DE USF	7	33º LUGAR
JOANA KAROLENE SILVA DE ARAUJO	06758224406	1.926.005	05/10/1988	ENFERMEIRO DE USF	7	34º LUGAR
ANA LUCIA BRITO MEDEIROS	55493017415	3.323.789	14/06/1972	ENFERMEIRO DE USF	6,9	35º LUGAR
RENATA REGINA PEDROSA FERREIRA	05694854446	6.422.510	21/09/1983	ENFERMEIRO DE USF	6,8	36º LUGAR
THAYANNNA VERUSKA AGUIAR	06077933414	7.389.917	17/07/1988	ENFERMEIRO DE USF	6,7	37º LUGAR
ELAINE DE AMORIM EVANGELISTA	06405939413	7.322.295	20/03/1987	ENFERMEIRO DE USF	6,5	38º LUGAR
MARIA WILLIANE BATISTA DA SILVA	10801298474	9.439.542	31/08/1995	ENFERMEIRO DE USF	6,5	39º LUGAR
LORENE VILA NOVA DA SILVA	04605415440	1.754.676	10/02/1983	ENFERMEIRO DE USF	6,5	40º LUGAR
FRANCIELLE AMARAL RAMOS	10317697498	7.887.564	03/07/1991	ENFERMEIRO DE USF	6,4	41º LUGAR
JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA	10710554451	9.008.755	23/07/1992	ENFERMEIRO DE USF	6,4	42º LUGAR
CRISTIANE LORRANE PEREIRA DE SA	03648847465	6.193.932	23/05/1980	ENFERMEIRO DE USF	6	43º LUGAR
TARCIANA KAROLINE FELIX DE ARAUJO	05520851437	8.551.039	07/09/1991	ENFERMEIRO DE USF	5,9	44º LUGAR
TAMIRYS RENATA LIMA CORREIA	05583111488	7.639.961	04/10/1993	ENFERMEIRO DE USF	5,8	45º LUGAR
ALLANY CARVALHO DE MELO	09342466451	8.534.440	20/06/1991	ENFERMEIRO DE USF	5,6	46º LUGAR
FABIANA BAROBSA DE SA	02510879480	5.091.366	29/05/1975	ENFERMEIRO DE USF	5,45	47º LUGAR
KARINA PATRICIA PEREIRA	04372764499	6.263.626	17/02/1982	ENFERMEIRO DE USF	5,2	48º LUGAR
CARGO: ENFERMEIRO DE USF						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	94721491468	4.392.129	20/11/1975	ENFERMEIRO DE USF	5,1	49º LUGAR
MARIA CLAUDIA FERNANDA SOUZA LINS	31449212468	1.459.152	06/03/1958	ENFERMEIRO DE USF	4,4	50º LUGAR
ALINE DE AGUIAR GONDIM	05907625406	6.923.943	02/10/1986	ENFERMEIRO DE USF	4,35	51º LUGAR
VANESSA MARIA DE SOUZA	09460869408	8.526.017	26/10/992	ENFERMEIRO DE USF	4,2	52º LUGAR
SIVALDO LOPES DE SALES JUNIOR	07169707403	7.104.004	06/08/1987	ENFERMEIRO DE USF	4	53º LUGAR
TAIZA RODRIGUES MELO SILVA	06608920490	7.420.785	20/10/1987	ENFERMEIRO DE USF	4	54º LUGAR
LORENA MAYRA DE SANTANA SILVA	08801307411	8.596.502	06/03/1995	ENFERMEIRO DE USF	3,9	55º LUGAR
GEISSY KELLY DA CONCEIÇÃO	07742348497	6.392.924	11/02/1987	ENFERMEIRO DE USF	3,7	56º LUGAR
JULIANA MARIA DE BRITO SIQUEIRA	03618123450	5.490.186	25/08/1977	ENFERMEIRO DE USF	3,4	57º LUGAR
FABIANA BEZERRA DA SILVA	08741688481	8.278.783	01/08/1991	ENFERMEIRO DE USF	3,3	58º LUGAR
LINDINALBA RAMOS DA SILVA	77408292420	289.591.156	22/06/1973	ENFERMEIRO DE USF	3,1	59º LUGAR
JOSOLEIDE MARIA TORRES	07116752447	7.444.938	12/11/1999	ENFERMEIRO DE USF	3,1	60º LUGAR
LUCILENE DINIZ DA SILVA	06392892400	8.083.390	05/10/1986	ENFERMEIRO DE USF	2,9	61º LUGAR
GÉSSICA QUEIROZ DA SILVA	10693551437	8.977.000	03/08/1994	ENFERMEIRO DE USF	2,8	62º LUGAR
JULIANA EBBERS CARNEIRO LEÃO	00927276461	6.000.390	03/07/1980	ENFERMEIRO DE USF	2,3	63º LUGAR
EDILZA MARQUES DA SILVA	85785261472	3.212.955	31/10/1972	ENFERMEIRO DE USF	2	64º LUGAR
PAULA DOS SANTOS SILVA	00820012432	5.821.395	05/07/1981	ENFERMEIRO DE USF	2	65º LUGAR
MONICA CAROLINA PEREIRA	86903730478	4.656.583	17/04/1973	ENFERMEIRO DE USF	1,8	66º LUGAR

ROBERTA MIRANDA SALGADO MELO	78100690472	4.424.126	17/01/1975	ENFERMEIRO DE USF	1,5	67º LUGAR
NATÁLIA BEATRIZ GOMES BISPO	10781113407	8.930.205	30/11/4971	ENFERMEIRO DE USF	1,1	68º LUGAR
SIMONE DANIELLY VIDAL DE NEGREIROS	09282279448	8.597.503	31/12/1992	ENFERMEIRO DE USF	1	69º LUGAR
ALINE PEREIRA DA SILVA	01003171460	5.803.821	24/02/1982	ENFERMEIRO DE USF	1	70º LUGAR
AURELIANA ANA DE MEDEIROS	03966292459	6.298.038	28/01/1982	ENFERMEIRO DE USF	1	71º LUGAR
MARIA ANDRIELLY BARBOSA DOS SANTOS	11757873457	8.138.843	12/05/1994	ENFERMEIRO DE USF	1	72º LUGAR
CECILIA FABYANA A SILVA	02457179432	6.073.336	04/03/1979	ENFERMEIRO DE USF	0	NÃO CLAISSIFICADO
CARGO: PROFESSOR DO EJA						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
JANETE GOMES DE MOURA	02892407435	5.534.407	23/10/1978	PROFESSOR DO EJA	9,7	1º LUGAR
IOLANDA SAMARA DA SILVA SANTOS	10220028486	8.710.141	06/01/1995	PROFESSOR DO EJA	7,9	2º LUGAR
KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	08830935450	7.596.459	22/07/1988	PROFESSOR DO EJA	7,5	3º LUGAR
MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	05479664409	5.300.303	22/12/1976	PROFESSOR DO EJA	6,9	4º LUGAR
CICERA MARIA DO CARMO DA SILVA	08227502440	7.938.991	15/06/1989	PROFESSOR DO EJA	6,7	5º LUGAR
CLEIDE SALVINO ALVES	05664605480	6.566.540	05/02/1981	PROFESSOR DO EJA	6,5	6º LUGAR
ELETICIA EDNICE DOS SANTOS	08946960418	8.201.871	19/05/1988	PROFESSOR DO EJA	6,4	7º LUGAR
ALESANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	05840072486	6.775.698	01/12/1984	PROFESSOR DO EJA	6,1	8º LUGAR
VANDILENE DE LIMA SILVA	04091970419	6.155.118	26/06/1980	PROFESSOR DO EJA	5,5	9º LUGAR
IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	05932514400	6.485.434	04/02/1983	PROFESSOR DO EJA	5,5	10º LUGAR
JOSEFA EDJANE DE LIMA SANTOS	07624236419	7.513.421	12/02/1985	PROFESSOR DO EJA	5,5	11º LUGAR
VIVIANE SEVERINA MARIA DA SILVA	09626829427	8.532.914	11/05/1990	PROFESSOR DO EJA	5,5	12º LUGAR
TAMILIS MARIA DE SANTANA	09878215474	8.582.304	01/03/1992	PROFESSOR DO EJA	5,5	13º LUGAR
EDNALVA JACINTO DA SILVA	04631959495	6.537.513	24/12/1980	PROFESSOR DO EJA	5,3	14º LUGAR
ALINE CUSTÓDIO DA SILVA	07378487406	7.105.850	25/09/1986	PROFESSOR DO EJA	1,85	15º LUGAR
MARIA GABRIELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE SILVA	11232260401	8.444.917	08/02/1997	PROFESSOR DO EJA	1,45	16º LUGAR
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	03452579441	5.392.465	18/08/1978	PROFESSOR DO EJA	1,3	17º LUGAR
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	05416682426	6.529.916	07/06/1984	PROFESSOR DO EJA	1,1	18º LUGAR
MARIA DE LOUDES DA SILVA	03951196424	5.372.365	18/08/1974	PROFESSOR DO EJA	1	19º LUGAR
CRISTIANE DOS SANTOS VARELA	08840332448	8.516.934	31/10/1990	PROFESSOR DO EJA	1	20º LUGAR
JOSEFA MARIA DE JESUS	94817332468	4.832.860	15/10/1974	PROFESSOR DO EJA	0,9	21º LUGAR
ROSILDA PETRONILA DA CONCEIÇÃO	05482625435	6.547.260	13/10/1981	PROFESSOR DO EJA	0,7	22º LUGAR
MARIA SEVERINA DA SILVA	03329156465	6.135.849	05/06/1977	PROFESSOR DO EJA	0,5	23º LUGAR
MARIA JOSE DA CRUZ	04357966400	6.155.120	25/02/1981	PROFESSOR DO EJA	0,5	24º LUGAR
CARGO: PROFESSOR DO EJA						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
CATIA PATRICIA DA SILVA	01354029483	6.923.459	16/04/1986	PROFESSOR DO EJA	0,5	25º LUGAR
REGEANE SEVERINA DE SOUZA SILVA	08001930460	7.511.728	29/04/1987	PROFESSOR DO EJA	0,5	26º LUGAR
ANGELICA MARIA DA SILVA PAULA	37365692898	9.130.141	19/05/1988	PROFESSOR DO EJA	0,5	27º LUGAR
IVANILTON RODRIGUES DOS SANTOS	08497121490	8.133.951	19/03/1989	PROFESSOR DO EJA	0,5	28º LUGAR
EUCIONE APARECIDA DOS SANTOS	12108245405	9.708.555	21/10/1992	PROFESSOR DO EJA	0,5	29º LUGAR
ALINE MARIA DA SILVA	12311717405	9.810.631	28/06/1994	PROFESSOR DO EJA	0,5	30º LUGAR
SIMONE DOS SANTOS SILVA	08312908463	9.488.592	07/03/1995	PROFESSOR DO EJA	0,5	31º LUGAR
BRUNA ALTINA DA SILVA	12312608405	9.816.427	12/04/1995	PROFESSOR DO EJA	0,5	32º LUGAR
JOSINETE APARECIDA GOMES DA SILVA	11789491410	9.516.443	18/10/1995	PROFESSOR DO EJA	0,5	33º LUGAR
ESLEY LAIS DE SOUZA	12049208421	9.658.064	07/11/1998	PROFESSOR DO EJA	0,5	34º LUGAR
DAYANNY SANTOS DA CRUZ	12597380432	9.980.654	17/05/1999	PROFESSOR DO EJA	0,5	35º LUGAR
MARICLEIDE MARIA DE FARIAS SILVA	58906762453	3.559.475	05/07/1963	PROFESSOR DO EJA	0,3	36º LUGAR
LETICIA MARIA DOS SANTOS	70995646414	10.086.255	22/12/1995	PROFESSOR DO EJA	0,2	37º LUGAR
MARIA JOSE DA SILVA	74276263468	3.039.216	29/02/1968	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	70266178421	8.827.095	19/10/1994	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ALICE SEVERINA DA SILVA	08912062484	7.596.592	15/05/1989	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ANA PAULA VARELA	03717570455	5.841.917	23/12/1979	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	04686369436	6.837.558	23/11/1981	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
CLAUDIA VALERIA DE LIMA SILVA ALMEIDA	86654493449	5.287.845	28/10/1977	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
CRISLANE CAMPOS DA SILVA	10024578401	8.802.968	03/03/1993	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	03061451463	5.699.174	18/12/1977	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTOS	05482546489	7.105.828	19/05/1984	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
DANIELE MARIA LOURENÇO	09891642410	8.473.473	12/11/1990	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
DIONEIDE MARIA DA SILVA	10111733448	8.772.725	28/12/1992	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ELIANE JOZINO DE SANTANA	05291851481	7.959.490	20/10/1974	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR DO EJA						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANE RODRIGUES DE MELO PAIVA	04370049458	6.019.860	13/08/1981	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ENAIANE TRAJANO DA SILVA	08103029424	8.334.571	14/11/1989	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ETENIZ MARTINS DE SOUSA	10040797457	8.245.066	17/08/1992	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
FABIANA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA	03003440403	2.988.311	13/10/1969	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
FATIMA CRISTINA BARBOSA DAS NEVES	33989044400	2.021.863	19/02/1961	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
GEISIANE ROCRIGUES DE ALBUQUERQUE	11148871454	9.223.467	29/09/1993	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
JAIDETE DE SOUZA GALVÃO	64966720400	3.596.950	20/09/1967	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
JAIRA MARIA DA SILVA	04494045446	6.716.633	16/08/1982	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
JAYANE ELIVA HENRIQUE DA SILVA	10160899451	8.798.945	16/05/1993	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
JOSENILDA MARIA DE FARIAS	80042236487	4.296.516	27/01/1970	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
JOSIVANIA MARIA DA SILVA	05623946488	7.167.400	11/07/1984	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
LAUDJANE RENATA FARIAS DE ALBUQUERQUE	08376329484	7.799.405	05/11/1988	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
LINDINALVA DOS SANTOS	00738874477	5.592.257	24/04/1985	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
LISIANE ZULAMAR DE BARROS	93281943420	4.737.783	05/07/1973	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
LUZIA MARIA DA SILVA	40126960410	2.848.693	13/12/1964	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	59062460453	3.275.310	14/06/1967	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	89665082434	4.011.038	20/10/1971	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO	61584673400	3.749.467	01/04/1968	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES BOTELHO DA SILVA	65675452400	3.712.441	12/07/1972	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	57974918420	3.523.617	03/12/1967	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA JOSE BEZERRA DA ROCHA	43745431472	1.742.821	23/04/1957	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA JOSE DE LIRA SILVA	03590906480	6.161.960	11/05/1980	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA JOSE MARQUES VARELA FILHA	80073115487	4.659.899	12/12/1973	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA JOYCE ALVES DE SOUSA	03970938457	5.586.171	12/04/1978	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR DO EJA						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**

MARIA ROSENILDA DA SILVA	07258018409	7.596.764	11/06/1985	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA SEVERINA DA SILVA	02605713423	5.934.753	26/02/1976	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARYANNA CRISTINE DE LIMA SANTOS	07393037408	7.848.637	30/10/1989	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MARTA MARIA LIMA DA SILVA	07430177492	7.519.434	02/08/1984	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
MAXIMO BEZERRA DA SILVA	03107154407	5.194.701	17/12/1978	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
NILMA RODRIGUES ALVES SALGADO	86898833472	4.618.000	15/04/1971	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
PATRICIA CARLA OLIVEIRA LIMA CORREIA	02427533459	5.266.952	02/05/1975	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
RAQUEL CRISTINA GOMES DA SILVA	03304987439	5.713.650	22/02/1974	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
RISLAINY ANA DA SILVA	11040888437	9.225.442	29/08/1994	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ROMILDA SIMONE DA SILVA SANTOS	02390478425	4.984.973	19/05/1976	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
ROSEMERY MARIA DA SILVA LOPES	02210755425	5.435.463	07/12/1975	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
THAYS GRAZIELLE FARIAS SILVA	09993702439	8.380.268	03/08/1994	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
TÁMIRES KAREN ELOI DAS CHAGAS	10830513426	9.250.621	23/03/1992	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
TEREZINHA CORINA DE ANASTACIO VIEIRA	85829854449	4.434.527	23/08/1971	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
VALQUIRIA SOARES DE MELO	11082672467	9.220.357	17/06/1993	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
VANDILMA JACINTA DA SILVA	09356442452	8.099.189	06/03/1990	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
VERA LUCIA DA SILVA	04844045474	6.724.824	27/02/1985	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
VERIANA MARIA SILVA DE LIMA	02287488448	5.629.954	13/04/1978	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
VERONICA MARIA DE LIMA	01535332425	7.592.017	25/07/1987	PROFESSOR DO EJA	0	NÃO CLASSIFICADO
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
SUELI FERREIRA DA SILVA	06693080480	6.739.561	30/06/1983	CUIDADOR DE IDOSOS	8	1º LUGAR
KERLANE SOARES DE SOUZA	05603746484	6.833.010	24/04/1991	CUIDADOR DE IDOSOS	6,9	2º LUGAR
ROMÁRIO ROMERO CABOCLO DA SILVA	08050831469	8.112.182	24/08/1990	CUIDADOR DE IDOSOS	6,4	3º LUGAR
CHAENA ROSALENA DE MELO	06283736432	7.105.437	14/12/1986	CUIDADOR DE IDOSOS	6,4	4º LUGAR
MIRIAM MARIA DA SILVA	66667380472	4.210.507	15/06/1968	CUIDADOR DE IDOSOS	5,8	5º LUGAR
VITOR MENESES LYRA DE ARAÚJO MEIRA	04383676421	2.236.845	19/04/1982	CUIDADOR DE IDOSOS	5,8	6º LUGAR
JÉSSICA GOMES DE FREITAS	12149776421	7.123.737.525	03/02/998	CUIDADOR DE IDOSOS	5,25	7º LUGAR
CICERA MARIA DOS SANTOS	06849117440	3.989.542	20/02/1972	CUIDADOR DE IDOSOS	5	8º LUGAR
MARIA SANDRA DE OLIVEIRA	27206201814	8.738.227	17/02/1971	CUIDADOR DE IDOSOS	5	9º LUGAR
MARIA JOSE DOS SANTOS	01471598401	652.143	23/03/1980	CUIDADOR DE IDOSOS	5	10º LUGAR
ANA PAULA RODRIGUES DE SANTANA	04108097483	6.537.265	13/04/1981	CUIDADOR DE IDOSOS	5	11º LUGAR
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	07402319440	6.739.393	02/01/1983	CUIDADOR DE IDOSOS	5	12º LUGAR
MARIA JOSÉ DA SILVA	7018232841	6.794.791	15/02/1985	CUIDADOR DE IDOSOS	5	13º LUGAR
JOSEILDA LILIAN DA SILVA SOUZA	06366999427	7.277.987	01/11/1985	CUIDADOR DE IDOSOS	5	14º LUGAR
MARIA DIONE LIMA FERREIRA	08103609420	7.942.426	30/07/1989	CUIDADOR DE IDOSOS	5	15º LUGAR
ROSEANE DE FATIMA LOURENÇO	09271311450	7.945.810	07/11/1989	CUIDADOR DE IDOSOS	5	16º LUGAR
VANDILMA JACINTA DA SILVA	09356442452	8.099.189	06/03/1990	CUIDADOR DE IDOSOS	5	17º LUGAR
JÚLIO CESAR MIRANDA MORAIS	04406483357		10/11/1990	CUIDADOR DE IDOSOS	5	18º LUGAR
CRISTIANO ROQUE DOS SANTOS	09960907465	8.402.690	22/01/1991	CUIDADOR DE IDOSOS	5	19º LUGAR
JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	7009294402	8.950.038	02/09/1993	CUIDADOR DE IDOSOS	5	20º LUGAR
GEISIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	11144871454	9.223.467	29/09/1993	CUIDADOR DE IDOSOS	5	21º LUGAR
TAISA GRASIELLA MEDEIROS SILVA	10685628469	8.928.039	21/02/1994	CUIDADOR DE IDOSOS	5	22º LUGAR
IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	11666541419	9.386.476	03/04/1996	CUIDADOR DE IDOSOS	5	23º LUGAR
NATÁLIA MELO DA SILVA	13421229414	9.982.785	22/03/1999	CUIDADOR DE IDOSOS	5	24º LUGAR
VERUSKA FERNANDA PEREIRA SANTOS	09602892404	9.696.491	27/04/1999	CUIDADOR DE IDOSOS	5	25º LUGAR
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
JAYNE GISLANNE NASCIMENTO SILVA	12233664485	9.696.489	16/09/1999	CUIDADOR DE IDOSOS	5	26º LUGAR
GABRIELA TAIS DA SILVA GONÇALVES	12776291450	9.982.781	25/02/2000	CUIDADOR DE IDOSOS	5	27º LUGAR
EDVANIA MARIA DE LIMA SANTOS	04398759433	5.262.771	26/08/1976	CUIDADOR DE IDOSOS	4	28º LUGAR
PATRICIA MARIA DA SILVA	10926753452	8.867.305	10/11/1995	CUIDADOR DE IDOSOS	3	29º LUGAR
ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA	03369977443	5.999.224	27/05/1979	CUIDADOR DE IDOSOS	2,4	30º LUGAR
MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	09149335405	8.370.007	04/06/1989	CUIDADOR DE IDOSOS	2	31º LUGAR
MARLENE MARIA DOS SANTOS	01360856447	2.984.280	26/11/1966	CUIDADOR DE IDOSOS	0	NÃO CLASSIFICADO
EDJANE CRISTINA DE CARVALHO	04467247424	5.699.180	16/12/1979	CUIDADOR DE IDOSOS	0	NÃO CLASSIFICADO
RENATA MARIA DA SILVA	08150026452	7.595.273	27/03/1989	CUIDADOR DE IDOSOS	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA BEETÂNIA DE OLIVEIRA	76330052468	6.854.210	20/05/1971	CUIDADOR DE IDOSOS	0	NÃO CLASSIFICADO
CARGO: VISITADOR CRIANÇA FELIZ						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSÉ ANDRÉ DA COSTA	04008756400	6.136.224	08/03/1981	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	1º LUGAR
MARYANNA CRISTINE DE LIMA SANTOS	07393037408	7.484.637	30/10/1989	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	2º LUGAR
TATIANE HELISE DE CARVALHO FAUSTINO	06204141465	5384549X	29/08/1990	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	3º LUGAR
IASMYN EWLLIANY DENIZ DE PAIVA	10857853430	9.105.809	13/09/1996	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	4º LUGAR
DANIELLA PINEIRO PEREIRA	97972177520	0763649171	18/10/1980	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	5º LUGAR
CRISLANE CAMPOS DA SILVA	10024578401	8.802.968	03/03/1993	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	6º LUGAR
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	02461041474	383.445.115	23/05/1972	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	7º LUGAR
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	07221057460	6.866.817	07/10/1987	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	8º LUGAR
DEIVERSON ANTONIO DOS SANTOS	08644603418	8.227.674	18/05/1196	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	9º LUGAR
MARIA MILENA SILVA QUERINO	08901696401	8.288.653	29/03/1989	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	10º LUGAR
ALBANY LUIS DOS SANTOS	04335337493	6.548.794	07/02/1983	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	11º LUGAR
NATANAELLY PAULINO SOARES DOS SANTOS	12529773440	9.889.532	25/06/1998	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	10	12º LUGAR
MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	57974918420	3.523.617	03/12/1967	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	8,9	13º LUGAR
VANDILMA JACINTA DA SILVA	09356442452	8.099.189	06/03/1990	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	8,7	14º LUGAR
ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA	03369977443	5.999.224	27/05/1979	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	8,65	15º LUGAR
MÁRCIA MARIA TRAJANO DE ARRUDA	04558242409	6.573.329	29/04/1983	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	8	16º LUGAR
JANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	66114012453	3.813.344	17/12/1969	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	8	17º LUGAR
FATIMA CRISTINA BARBOSA DAS NEVES	33989044400	2.021.863	19/02/1961	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	7,8	18º LUGAR
LINDINALVA DOS SANTOS	00738874477	5.592.257	24/04/1985	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	7,6	19º LUGAR
MARIA JOSEANE BATISTA DA SILVA	00657279161	370.518.834	25/09/1983	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	7	20º LUGAR
JÚLIO CÉSAR MIRANDA MORAIS	0440648337		10/11/1990	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	7	21º LUGAR
DARLAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	10781109485	9.051.796	20/01/1996	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	7	22º LUGAR
GEISIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	11148871454	9.223.467	29/09/1993	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	6,5	23º LUGAR
LUZIA MARIA ALVES DOS SANTOS	80979718449	36667724X	13/12/1973	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	5,7	24º LUGAR
ADILMA RUFINO DOS SANTOS	02773926404	4.870.920	12/04/1975	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	5,4	25º LUGAR
CARGO: VISITADOR CRIANÇA FELIZ						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
CHEILA ROBERTA PONTES	07383232410	78.000	15/09/1987	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	5,25	26º LUGAR
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	01471598401	6.521.413	23/03/1980	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	5	27º LUGAR

MARIA LAURIENE DA SILVA	07125147402	6.608.912	05/12/1981	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	5	28º LUGAR
DAISY VERUSCA GOMES DE SOUSA	06455074408	7.314.575	01/06/1985	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	5	29º LUGAR
KEILA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	10079461484	8.807.372	30/11/1991	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	5	30º LUGAR
THAÍS PEREIRA DE LIMA	10990024431	9.335.512	02/06/1997	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	4,6	31º LUGAR
IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	11666541419	9.386.476	03/04/1996	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	4,6	32º LUGAR
SIMONEIDE PAULINO DA SILVA	79278558400	4.184.841	18/02/1973	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	4	33º LUGAR
CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTOS	05482546489	7.105.828	19/05/1984	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	3,4	34º LUGAR
JAYANE ÉLIVA HENRIQUE DA SILVA	10160899451	8.798.945	16/05/1993	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	3,1	35º LUGAR
LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	30038090406	2.047.671	25/04/1957	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	3	36º LUGAR
ARIÁDINE BEZERRA DA SILVA	10135087422	8.148.591	01/04/1995	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	2,75	37º LUGAR
EDIVANIA ALEXANDRE SILVA DE LIMA	45623104487	3.313.297	25/04/1957	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	2,55	38º LUGAR
RIVALDO FERREIRA DA CUNHA FILHO	88212602400	4.344.205	27/08/1974	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	2	39º LUGAR
JOSÉ ALEXANDRE DE AZEVEDO	08706910408	9.516.433	12/12/1997	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	2	40º LUGAR
CLAUDIANO RIBEIRO DE MELO	02734786486	5.283.881	02/10/1979	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	1,45	41º LUGAR
JOSELMA NUNES MONTEIRO	05519745404	6.529.923	21/09/1982	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	1	42º LUGAR
BETANIA JORGE MARQUES	06453425483	6.694.908		VISITADOR CRIANÇA FELIZ	1	43º LUGAR
IRANIANA NÚBIA DA SILVA	11495072410	8.762.494	20/04/1994	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	1	44º LUGAR
MARIA EDUARDA DE SANTANA	08257039489	8.474.100	23/12/1991	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0,7	45º LUGAR
MÉCIA MARIA DA SILVA	11721091416	9.500.594	12/08/1997	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0,7	46º LUGAR
GRACILENE RODRIGUES DE MOTA	05410862430	5.614.409	22/02/1979	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0,6	47º LUGAR
ANA PAULA DE SOUZA SANTANA	08011447440	7.842.221	20/10/1987	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0,6	48º LUGAR
JOSEFA ANDREZA BARBOSA DA SILVA	04565769409	5.492.321	14/04/1981	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0,5	49º LUGAR
MARICLEIDE MARIA DA FARIAS SILVA	58906762453	3.559.475	07/05/1963	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
CARGO: VISITADOR CRIANÇA FELIZ						
NOME DO CANDIDATO	**CPF**	**RG**	**DT. NASC.**	**CARGO**	**PT. OBTIDA**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA PAULA RODRIGUES DE SANTANA	04108097483	6.537.265	13/04/1981	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
DIEGO JOSÉ RODRIGUES	04948631450	6.303.301	01/09/1983	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA SILVA	70182328481	6.794.791	15/02/1985	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
MIRIAM MENDES DA SILVA	11097406466	8.370.008	11/04/1988	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO PAZ	08200492478	7.976.605	11/04/1989	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
WAGNER ALVES	08889530464	7.836.242	26/12/1989	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
DANIELE MARIA LOURENÇO	09891642410	8.473.473	12/11/1990	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
DANIELLA MARIA DO NASCIMENTO	12222732417	10.061.827	26/10/1996	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA IASMI DE LIMA VASCONCELOS	10574076409	10.125.451	16/01/2000	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
ALINE CARVALHO DA CONCEIÇÃO	1296709848	10.026.692	25/10/2001	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	NÃO CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	03951196424	5.372.365	18/08/1974	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	INABILITADO
JAIRA MARIA DA SILVA	04494045446	6.716.633	16/08/1982	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	INABILITADO
DÉCIA MARIA DA SILVA	08246455451	7.596.744	10/03/1988	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	INABILITADO
JOSÉ EDUARDO FARIAS PEREIRA	10053151402	8.718.197	19/07/1991	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	0	INABILITADO

Publicado por:
Josinélia Maria dos Santos
Código Identificador:4374EBCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao SPA (SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO) da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: FERREIRA E MORAES LTDA - ME – CNPJ nº 17.985.704/0001-63; Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	08	R$ 12,10	R$ 96,80
02	165	R$ 2,21	R$ 364,65
03	13	R$ 20,64	R$ 268,32
04	165	R$ 2,86	R$ 471,90
05	265	R$ 3,54	R$ 938,10
06	265	R$ 3,54	R$ 938,10
07	282	R$ 5,49	R$ 1.548,18
08	160	R$ 1,28	R$ 204,80
09	160	R$ 1,28	R$ 204,80
10	232	R$ 4,12	R$ 955,84
11	320	R$ 3,16	R$ 1.011,20
12	82	R$ 4,97	R$ 407,54
13	265	R$ 5,31	R$ 1.407,15
14	265	R$ 4,09	R$ 1.083,85
15	165	R$ 6,14	R$ 1.013,10
16	82	R$ 3,47	R$ 284,54
17	320	R$ 5,04	R$ 1.612,80
18	160	R$ 2,21	R$ 353,60
19	200	R$ 1,01	R$ 202,00
20	200	R$ 5,12	R$ 1.024,00
21	40	R$ 3,44	R$ 137,60
22	20	R$ 3,49	R$ 69,80
23	40	R$ 4,61	R$ 184,40
24	120	R$ 3,54	R$ 424,80
25	192	R$ 2,32	R$ 445,44
26	40	R$ 5,10	R$ 204,00
27	42	R$ 4,71	R$ 197,82
28	50	R$ 4,61	R$ 230,50
29	65	R$ 3,03	R$ 196,95

30	200	R$ 3,03	R$ 606,00
31	65	R$ 5,13	R$ 333,45
32	30	R$ 3,06	R$ 91,80
33	30	R$ 6,41	R$ 192,30
34	65	R$ 4,47	R$ 290,55
35	100	R$ 4,51	R$ 451,00
36	65	R$ 5,68	R$ 369,20
37	20	R$ 1,05	R$ 21,00
38	65	R$ 2,67	R$ 173,55
39	40	R$ 8,77	R$ 350,80
40	100	R$ 4,77	R$ 477,00
41	100	R$ 3,78	R$ 378,00
42	160	R$ 3,64	R$ 582,40
43	100	R$ 1,95	R$ 195,00
44	40	R$ 4,06	R$ 162,40
45	40	R$ 3,30	R$ 132,00
46	265	R$ 12,02	R$ 3.185,30
47	332	R$ 13,22	R$ 4.389,04
48	65	R$ 4,81	R$ 312,65
49	100	R$ 6,82	R$ 682,00
50	40	R$ 30,93	R$ 1.237,20
51	42	R$ 1,84	R$ 77,28
52	135	R$ 11,88	R$ 1.603,80
53	260	R$ 26,01	R$ 6.762,60
54	200	R$ 24,27	R$ 4.854,00
55	80	R$ 6,74	R$ 539,20
56	180	R$ 15,19	R$ 2.734,20
57	280	R$ 15,69	R$ 4.393,20
58	165	R$ 8,58	R$ 1.415,70
59	120	R$ 17,68	R$ 2.121,60
60	180	R$ 14,12	R$ 2.541,60
61	160	R$ 22,81	R$ 3.649,60
62	185	R$ 3,14	R$ 580,90
63	215	R$ 4,27	R$ 918,05
64	200	R$ 3,24	R$ 648,00
65	215	R$ 5,83	R$ 1.253,45
66	185	R$ 9,08	R$ 1.679,80
67	1.800	R$ 4,47	R$ 8.046,00
68	240	R$ 5,40	R$ 1.296,00
69	240	R$ 5,90	R$ 1.416,00
70	240	R$ 4,94	R$ 1.185,60
71	800	R$ 4,64	R$ 3.712,00
72	282	R$ 9,79	R$ 2.760,78
73	160	R$ 2,84	R$ 454,40
74	160	R$ 3,18	R$ 508,80
75	282	R$ 2,92	R$ 823,44
76	282	R$ 3,92	R$ 1.105,44
77	265	R$ 7,50	R$ 1.987,50
78	800	R$ 4,27	R$ 3.416,00
79	150	R$ 3,80	R$ 570,00
80	326	R$ 14,33	R$ 4.671,58
81	200	R$ 8,65	R$ 1.730,00
82	185	R$ 5,60	R$ 1.036,00
83	240	R$ 9,18	R$ 2.203,20
84	150	R$ 3,42	R$ 513,00
85	120	R$ 7,70	R$ 924,00
86	1.165	R$ 9,44	R$ 10.997,60

Ribeirão/PE, 23 de Maio de 2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CD68B1FC

